

1

**ATA DETALHADA DA 195ª PLENÁRIA ORDINÁRIA**

2 Aos vinte e quatro do mês de outubro de dois mil e quatorze às nove horas, no plenário da  
3 Casa de Direitos Humanos – Sede do CEAS/MG realizou - se a centésima nonagésima  
4 quinta Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela presidente Maria Albanita Roberta de  
5 Lima – SEDESE, onde estavam presentes os seguintes conselheiros Titulares: Hermellis  
6 Messias Tirado de Campos – CMAS São Francisco de Paula; Mila Magalhães Ribeiro  
7 SEPLAG; Ronaldo Gonçalves de Oliveira – CMAS Juiz de Fora; Patrícia Pinto Valadares  
8 FEAPAE/MG; Volney Lopes de Araújo Costa – PSIND; Lúcia Elena Santos Rodrigues  
9 COGEMAS; Maria Albanita Roberta de Lima – SEDESE; Luiza Costa – SEDESE; Maria  
10 Raimunda Nunes da Silva – FAP/MG; Júlio César de Oliveira Brum – IMSNS; Vinícius  
11 Queiroga Mendonza – CMAS/BH; Geisiane Lima Soares – Caritas; Rodrigo dos Santos  
12 França – ASSPROM; José Henrique High Rodrigues – SEF/MG; Denise de Cassia Cunha  
13 CRED 6ªREG; Maria Alves de Souza – FETAEMG; Maria Geralda Vilela Cupertino – SEE;  
14 Conselheiros suplentes: Robson Marcos Pereira – CMAS Bueno Brandão; Isabela de  
15 Vasconcelos Teixeira - SEDESE; Isabel Fernandes de Azevedo – SES; Renata Vieira ISBJ  
16 Membros da Secretaria executiva: Rosalice Tassar, Paula, Nilce Araújo, Ângelo Machado,  
17 Vera Lucia Rodrigues, Adelmira Siqueira, Max Douglas, Regina caldeira, Rosângela Maria.  
18 A presidenta inicia a Plenária. **ROBERTA** – Vamos começar a 195ª plenária ordinária. Então  
19 vamos começar com a justificativa de ausência, da Shirley por motivos de trabalho não vai  
20 estar presente. Eu queria logo em seguida dar posse à nossa nova conselheira Maria  
21 Raimunda Nunes da Federação dos Aposentados. Seja bem vinda a este conselho e ela é  
22 titular e nós estamos aguardando também a Maria Alves de Souza da FETAEMG, assim que  
23 ela chegar a gente dá posse ok? Seja muito bem vinda a este colegiado. Eu quero avisar  
24 que eu já sou, viu Maria Raimunda, portanto você me representa, tenho a honra de você me  
25 representar, porque eu sou aposentada, servidora pública federal, então além de me  
26 representar na assistência, você também me representa, está bom? Muito obrigada.  
27 Apreciação da ata da 192ª se tem algum conselheiro que quer alguma alteração que  
28 manifeste, por favor. Aprovada a ata. Apreciação de pauta, inclusão de ponto, tem alguém  
29 que... Eu queria incluir um ponto que não está aqui, chegou para a gente ontem, ou antes de  
30 ontem e a gente já tinha mandado a pauta, quem está me secretariando? Você? Então,  
31 inclusão de pauta Roberta. Tem mais alguém que queria inclusão de pauta? Para alguma  
32 questão? Ok! Então, vamos lá, eu pedi para trazer para essa plenária dois ofícios que  
33 chegaram ao CEAS. Um é de resposta ao que nós mandamos para o MDS e esse ofício  
34 encaminha uma Moção de repúdio que foi tirada na Conferência Estadual do ano passado e  
35 o MDS mandou a resposta para gente. Então, como se trata de uma deliberação da  
36 conferência, até para a gente compreender, e aí eu gostaria que a comissão que estivesse  
37 acompanhando as deliberações da conferência após a leitura da plenária eu vou  
38 encaminhar para a comissão de política conseguir organizar nas questões das deliberações  
39 da conferência essa resposta. Eu queria passar para o Hermellis, para ele dar uma lida para  
40 gente. Leia primeiro, Hermellis, o ofício que foi enviado pela presidente Juanita a época e  
41 leia a moção também para que os conselheiros consigam compreender do que se trata. Ok?  
42 **HERMELLIS** – ofício datado de 06/11/2013 é endereçado a Ministra Tereza Campelo.  
43 “Excelentíssima Senhora, o Conselho Estadual de Minas Gerais realizou em outubro última

44 10ª Conferência Estadual de Assistência Social, que dentre as deliberações aprovou a  
45 moção de repúdio anexa. A moção trata dos indeferimentos da concessão de benefícios  
46 previdenciários ao contribuinte facultativo de baixa renda por motivo de análise precária das  
47 contribuições por parte das agências previdenciárias, bem como de falhas de comunicação  
48 entre os sistemas de informações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à  
49 Fome e Previdência Social. O CEAS em cumprimento de suas responsabilidades de avaliar  
50 a situação atual da assistência social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento,  
51 em especial, os avanços no Sistema Único de Assistência Social, solicita a manifestação  
52 deste órgão gestor sobre a matéria.” Então, a moção em anexo o texto é: “Os delegados da  
53 10ª Conferência Estadual de Assistência Social repudiam os indeferimentos da concessão  
54 de benefício previdenciário dos contribuintes facultativos de baixa renda, por motivo de  
55 análise precária das contribuições por parte das agências previdenciárias, bem como de  
56 falhas de comunicação entre os sistemas de informação do MDS e previdência social.”  
57 Ofício do MDS de 28/08/2014, “Senhora. Presidente, com meus cumprimentos atesto o  
58 recebimento do ofício 308 do CEAS/13 do Conselho Estadual de Assistência Social de  
59 Minas Gerais, que solicita manifestação sobre os indeferimentos da concessão de  
60 benefícios previdenciários ao contribuinte facultativo de baixa renda por motivo de análise  
61 precária das contribuições por parte das agências da previdência social, bem como de falha  
62 de comunicação entre os sistemas de informações do MDS e Previdência Social. Ressalto  
63 que a contribuição reduzida para assegurar os facultativos de baixa renda estabelecida pela  
64 Lei 2470 de agosto de 2011 destina-se a famílias cadastradas no Cadastro Único do  
65 programa social do governo federal CADASTRO ÚNICO, que obedece alguns critérios  
66 definidos pela legislação acima, os quais são verificados e operacionalizados pelo INSS. Tal  
67 como esse benefício, outras ações governamentais também utilizam a base dos dados do  
68 Cadastro Único para selecionar seus beneficiários. Considerando esta amplitude de  
69 programas sociais este Ministério tem disponibilizado aos órgãos gestores e operadores  
70 destas políticas canais de acesso aos dados cadastrais, no caso do INSS o canal  
71 disponibilizado por este Ministério que possibilita consultar todos os dados do cadastro único  
72 relativo às famílias cadastradas inclusive a renda familiar e individual de cada componente  
73 da família é o aplicativo do CCAD disponível via internet com acesso restrito. Esclareço  
74 ainda que a gestão do Cadastro Único no âmbito federal é de responsabilidade deste  
75 Ministério, a instituição competente para analisar e validar os dados do Cadastro Único para  
76 fins da contribuição reduzida de baixa renda é o INSS. Desde modo, se este conselho  
77 identificou ocorrência de análise precária das contribuições por parte das agências e  
78 previdência social, sugere-se alertar o INSS e/ou o operador do programa, e também o  
79 Ministério da Previdência Social, que é o órgão gestor desta política. No que concerne as  
80 possíveis falhas de comunicação entre os sistemas, cumpre também direcionar ao Ministério  
81 da Previdência Social e ao INSS um questionamento sobre como se dá a internalização, o  
82 tratamento e a disponibilização da base de dados do Cadastro Único às agências de  
83 Previdência Social por meio de sistema próprio desenvolvido para este fim, e também o uso  
84 da ferramenta CCAD disponibilizada pelo MDS. No que compete a este Ministério, tem sido  
85 seu papel frente a todos os programas e usuários do Cadastro Único não somente cumprir  
86 sua obrigação legal de disponibilizar a base de dados do Cadastro Único ou ferramentas de  
87 acesso aos dados cadastrais, mas também divulgar amplamente para nossa rede  
88 de gestores os critérios e procedimentos de acesso das famílias de baixa renda às  
89 diferentes políticas sociais. Como exemplo destas ações recentemente o MDS distribuiu as  
90 agências de Previdência Social de todo o país, bem como as gestões municipais do  
91 Cadastro Único um material informativo destinado para as famílias, contendo informações  
92 sobre os programas usuários de âmbito nacional. Além disso, foi produzido um fórum  
93 eletrônico de amplo alcance junto a nossa rede de gestores, com esclarecimentos sobre as

94 principais dúvidas sobre a contribuição do segurado facultativo de baixa renda. Os dois  
95 documentos encontram-se em anexo. Como o Cadastro Único é operacionalizado pelos  
96 municípios, os gestores das políticas públicas e usuários dos dados cadastrais entre estas o  
97 INSS também podem direcionar a solicitação de informações aos gestores municipais,  
98 conforme disciplinados pela portaria MDS nº 10/2012, disponível na página eletrônica do  
99 MDS. Destaco que a intenção deste Ministério é disponibilizar as instituições responsáveis  
100 por programas sociais o acesso direto aos dados do Cadastro Único, e ter por objetivo  
101 facilitar e agilizar os procedimentos de operacionalização da gestão das políticas sociais.  
102 Atenciosamente, Nilton Chefe de Gabinete.” **ROBERTA** – eu queria só ressaltar uma  
103 questão aqui porque eu acho que teve um equívoco na resposta do Chefe de Gabinete,  
104 porque, pela moção de repúdio, trata-se dessa questão da concessão do benefício para  
105 família de baixa renda, a gestão não é do INSS, a gestão é do MDS. Então, no mínimo a  
106 gente esperava que se acatasse a moção de repúdio para travar essa discussão  
107 internamente com a coordenação de benefícios do MDS, porque o INSS ele apenas  
108 operacionaliza. Então, não basta responder para a gente e dizer envie para o INSS como  
109 ele colocou aqui. E vou passar para a comissão de política para que vocês além de  
110 consolidar esses dados, de fato a gente pode reiterar isso no INSS também, mas eu acho  
111 que para um moção de repúdio que foi tratada e deliberada na Conferência no mínimo a  
112 gente esperava que pudesse ser acatado e pudesse ser averiguado, e não devolver para  
113 gente e dizer mande para A, mande para B ou para C. **LÚCIA** – só a título de informação  
114 para a comissão que vai analisar, eu não iria falar mais tarde nos informes do CONGEMAS,  
115 mas nós tivemos no CONGEMAS a presença da Juliana da SEMARC, e houve um  
116 município que fez essa consideração, levantou essa questão, eu não sei se no momento a  
117 Roberta estava na sala, e aí ela esclareceu que realmente tem uma diferença muito grande  
118 na interpretação das informações que são lançadas no CAD, o sistema do INSS transforma  
119 tudo em valor unitário. Se tiver lá escrito que recebe uma cesta básica, essa cesta básica  
120 vira renda e aí altera a análise que foi feita da renda. Então, isso está sendo tratado, está  
121 sendo discutido entre o Ministério e a Previdência, mas de qualquer forma isso não invalida  
122 que se solicite uma explicação por escrito, até para passar como orientação para os  
123 conselhos e para os municípios. **ROBERTA** – e lá foi levantado em função... que é pior, e aí  
124 tem haver inclusive, Maria Raimunda, muito o assunto afeto a sua representação. Porque no  
125 CONGEMAS foi levantado em relação à questão da contribuição das donas de casas que  
126 fazem a contribuição previdenciária e no momento que elas vão usufruir dessa contribuição  
127 elas não podem, porque, a Previdência e o INSS eles não informam que elas não tem  
128 direito, porque na hora que eles consultam que elas tem o NIS aquilo ali transforma se elas  
129 tem algum benefício nessa questão de recurso, e elas continuam pagando sem ser  
130 informadas. Então, assim, de fato não é algo tão simples a ser tratado inclusive no âmbito  
131 de Município e de Estado, porque é uma relação de concessão da Previdência e dos  
132 benefícios que tem que ser de Ministério para Ministério, não é Município que tem que dá  
133 conta dessa questão, não é o Estado que dá conta dessa discussão e orientação, até  
134 porque as orientações do INSS ele vai seguir conforme as determinações dos dois  
135 Ministérios, então, isso aí tem que ser um acerto dos dois Ministérios. O fato é que essa  
136 atitude está prejudicando o acesso ao usuário nessas questões de concessão de benefício.  
137 Parece-me que essa foi a grande discussão que teve na Conferência Estadual. A  
138 estranheza é de responder um ofício, mandando para gente todas as orientações de CAD-  
139 Único, entendendo que este procedimento de mandar alguma coisa para o INSS, ele há de  
140 ser solucionado, ou que no mínimo ele não vai ser solucionado. Eu acho que o mínimo que  
141 a gente esperava é que fosse acatada essa moção, e de fato dissesse como foi dito aqui no  
142 CONGEMAS que está sendo tomado as providencias, entendeu? Era o mínimo que se  
143 esperava na medida em que o Conselho Estadual manda para lá pedindo uma resposta em

144 relação à Moção de repúdio que saiu na Conferência Estadual, por respeito a todos os  
145 delegados que estavam na Conferência. Mais algum comentário gente? Então, está sendo  
146 enviada para a comissão de política, além de colocar isso na questão das deliberações da  
147 Conferência, a gente tentará discutir e ver quais os outros encaminhamentos. Aproveitando  
148 isso Maria Raimunda, depois você vê qual das comissões com a Paula, que está  
149 substituindo a Consolação... Porque a Consolação gente, para os conselheiros que não  
150 sabem, a Consolação está de férias prêmio, está acompanhando a mãe dela que não está  
151 bem de saúde. Ela pediu férias prêmio, a gente concedeu e a Paula está aqui nos  
152 auxiliando. **MARIA RAIMUNDA** – Bom dia a todos! Eu queria pedir desculpas viu gente pela  
153 demora da minha participação, porque houve erros na comunicação, até que um dia eu  
154 tomei conhecimento das datas e das sessões. Agora, para que eu possa dar qualquer  
155 opinião, primeiro eu tenho que me familiarizar, e em questão de procedimento a gente  
156 também pode estar fazendo uma pesquisa, porque cada lei ela substabelece determinados  
157 direitos complicados até em questão da Previdência é muito complicado, porque cada caso  
158 é um caso. **ROBERTA** - e aí, depois como estava dizendo você procura a Paula para saber  
159 que nós trabalhamos aqui comissões. O dia que antecede a plenária tem as comissões, que  
160 são 5 comissões, e aí você vê qual você gostaria de participar está bom? É estou trazendo  
161 para a plenária, também, outro ofício que foi enviado para a comissão de ética, e me parece  
162 que foi uma demanda da nossa comissão de ética aqui, não é Rodrigo? Para que a gente  
163 enviasse para a Iara, que é Secretária Executiva do Conselho de Ética Pública do Estado de  
164 MG, solicitando a ela que ministrasse uma palestra, e aí vou pedir ao meu secretário aqui  
165 para ler o pedido que nós fizemos e a resposta da Secretária. **HERMELLIS** – Ofício nº 212  
166 de 29 de setembro de 2014. Endereçado a Iara. “Prezada Senhora, Atendendo ao Plano de  
167 Ação de 2014 da Comissão de Ética deste conselho Estadual, pela importância do tema e  
168 pela expertise de Vossa Senhoria, convidamos Vossa Senhoria para ministrar palestra sobre  
169 responsabilidade civil, atos contra a administração pública. Apresentação e discussão da Lei  
170 12846 de 01 de agosto de 2013, para os conselheiros e servidores do CEAS no dia  
171 19/11/2014 às 9hs, em nossa sede situada na Avenida Amazonas. Certos de sua atenção,  
172 agradecemos e aguardamos a confirmação da presença. Ainda colocamos para  
173 informação e esclarecimentos.” A Resposta ofício 103 de 14 de outubro de 2014, “Senhora  
174 Presidenta, em resposta ao Ofício nº 212, quero agradecer o convite para proferir palestra  
175 no CEAS/MG, mas esclareço que a legislação que trabalhamos é sobre a qual palestramos  
176 está relacionada sobre o código de conduta ética do agente público e da alta administração  
177 estadual Decreto 43885/04. As deliberações do conselho e as outras normas estaduais  
178 como a de Assédio Moral que impactam diretamente nas atividades do Conselho de Ética  
179 Pública. O tema proposto por Vossa Senhoria a Lei 12846/13 que dispõe sobre a  
180 responsabilização administrativa civil e de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a  
181 administração pública, nacional ou estrangeira e das outras providências é uma Lei Federal,  
182 que trata de assuntos que ultrapassam a competência deste Conselho de Ética. Contamos  
183 com a sua compreensão e nos colocamos a disposição do CEAS para realização dos  
184 trabalhos afetos a gestão da ética no âmbito do poder executivo estadual. **ROBERTA** – Vou  
185 passar para a comissão de ética, para depois, viu Rodrigo, vocês discutirem se ainda é  
186 importante essa demanda, aí nós temos que pesquisar uma outra pessoa. Bom, nós vamos  
187 fazer uma inversão de pauta aqui gente, porque nós estamos com o Marcelo. Vou chamar  
188 você para vir para a mesa. Queria que a equipe de apoio achasse uma cadeira por favor!  
189 Nós convidamos o Marcelo porque ontem, na mesa diretora, a gente entendeu que o  
190 Marcelo deveria estar aqui conosco na plenária, hoje. Porque eu estava na semana passada  
191 no treinamento no MDS e fui acionada por dois técnicos do MDS e um técnico da  
192 Presidência da República que chegou uma denúncia na Presidência da República em  
193 relação a recomendação 05/06 do MP da Comarca de BH. Nós fizemos uma reunião essa

194 semana com a Gláucia, o Marcelo, a Juanita Subsecretária de Direitos Humanos, para  
195 compreendermos essa denúncia que chegou lá e até compreender o que estava  
196 acontecendo em relação a essa recomendação do MP. O Volney também estava presente  
197 no Conselho da Mulher, o Conselho da mulher já fez essa discussão e já deliberou  
198 encaminhamentos em relação a essa recomendação e nós fechamos nessa reunião, que a  
199 gente traria para essa plenária, dado a gravidade do que está acontecendo, e a gente pediu  
200 que o Marcelo como Secretário de BH viesse colocar para gente do que se trata. Mas antes  
201 de passar para o Marcelo, eu quero que meu secretário leia as recomendações. Só  
202 lembrando que a recomendação 5 e a 6 são idênticas, elas só alteram um paragrafo.  
203 Portanto ele vai ler a que está completa e depois eu ressalto qual que é o parágrafo que  
204 está alterando para evitar que ele leia as duas que são idênticas. Ok? Então, antes para  
205 passar para o conselheiro ler eu vou dá posse a Maria Alves. Seja bem vinda Maria Alves a  
206 este conselho, e lhe dizer que você também está contando com uma conselheira nova que  
207 chegou, a Maria Raimunda, e hoje estou sentindo que a nossa plenária está ótima, está bem  
208 completa. Seja muito bem vinda ao conselho. Depois você olha qual que é a comissão que  
209 você quer participar, nós funcionamos por comissão. Depois a Paula vai orientar vocês duas  
210 como é que é o funcionamento do conselho. Seja bem vinda! **HERMELLIS** –  
211 “Recomendação nº 05/2014, o MP do Estado de MG, por intermédio dos promotores de  
212 justiça da infância e juventude civil da Comarca de BH, considerando o artigo 129, inciso II  
213 da Constituição da República que atribuiu ao MP a função institucional de zelar pelo efetivo  
214 respeito dos poderes públicos e do serviço de relevância pública dos direitos assegurados  
215 nesta constituição promovendo as medidas necessárias à sua garantia, considerando o  
216 disposto no artigo 201 paragrafo 5º, alínea C, da Lei Federal 8069/90, do Estatuto da  
217 Criança e do Adolescente que confere ao MP a prerrogativa de efetuar recomendações  
218 visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e o  
219 adolescente fica sendo o prazo razoável para a sua perfeita adequação, considerando que o  
220 artigo 226, caput, paragrafo 7º e 8º da Constituição da República estabelece como devendo  
221 o poder público assegurar a assistência à família na pessoa de cada um que os entregam e  
222 proporcionar recursos educacionais e científicos para direito planejamento familiar, visando  
223 a paternidade e a maternidade responsáveis. Considerando que a Constituição da  
224 República no artigo 1º, inciso III, artigo 27º e a Lei 8069/90 parágrafo 1º, 3º e 4º, com base  
225 nos princípios fundamentais da proteção integral, da prioridade absoluta, e da dignidade da  
226 pessoa humana garantem a toda criança e adolescente o efetivo exercício de todos os  
227 direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, através da ação integrada da família, da  
228 sociedade e do poder público, considerando a necessidade de integral implementação da  
229 política de proteção ao direito da proteção da criança e adolescente previsto na lei 8069/90,  
230 e o atendimento ao disposto no artigo 227 da Constituição da República, considerando o  
231 disposto no artigo 36, da lei 8069/90, que estabelece que a política de atendimento do  
232 direito da criança e do adolescente far-se-á através de um convênio articulado de ações  
233 governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos  
234 Municípios, considerando que a lei 12010/09, de 29 de julho de 2009, publicado no diário  
235 oficial da União em 04/08/2009, que entrou em vigor em 04/11/09, alterando o dispositivo do  
236 Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece no artigo 8ª, parágrafo 4º, que incube ao  
237 poder público destinar a assistência psicológica a gestante e à mãe no período de pré-natal  
238 ou pós natal, inclusive no intuito de prevenir ou melhorar as consequências do estado  
239 pluerperal, e o artigo 13 parágrafo único que a gestantes ou mães que manifestarem  
240 interesse em integrarem seus filhos à adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à  
241 justiça da infância e juventude considerando que a Lei 8069/90, estabelece o artigo 258B,  
242 que deixar médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de  
243 gestante de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária de caso de que tenha

244 conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção implicará  
245 pena de multa administrativa considerando que a Lei 11804 de 05/11/08, confere um direito  
246 de elementos da mulher gestante, denominados alimentos gravídicos a serem pagos por  
247 futuros pais, os quais compreende valores suficientes para cobrir as despesas adicionais no  
248 período de gravidez e que seja ela decorrente da concepção ao parto parte inclusive as  
249 referentes à alimentação especial, assistência médica e psicológica, exames  
250 complementares, internações, partos, medicamentos e demais prescrições previstas e  
251 terapêuticas indispensáveis á juízo do médico, além de outros que o Juiz considere  
252 pertinente. Considerando que o caput do artigo 19º da Lei 8069/90, estabelece que toda  
253 criança e adolescente tem o direito de ser criado e educado no ceio da sua família e  
254 excepcionalmente em família substituta assegurada por vivência familiar ou comunitária, em  
255 ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.  
256 Considerando que o caput do artigo 13 da lei 869/90, dispõe que os casos de suspeita ou  
257 confirmação de maus tratos contra crianças ou adolescentes serão obrigatoriamente  
258 comunicados ao conselho tutelar da respectiva localidade sem prejuízo de outras  
259 providencias legais e encomenda: 1 - aos médicos profissionais de saúde, diretores,  
260 gerentes e responsáveis por autoridades de estabelecimentos de saúde, que encaminhem à  
261 vara civil da infância e da juventude da comarca de BH, situada na Avenida Olegário Maciel,  
262 Centro, as gestantes ou mães que manifestarem interesse em entregarem seus filhos para  
263 adoção, o que deve ser realizado inicialmente através de contato telefônico com a sessão de  
264 orientação e fiscalização de entidades sociais, vara civil da infância e juventude que  
265 viabilizará o transporte da mãe e gestante caso o estabelecimento de saúde não possa  
266 efetuar. Uma vez apresentada na vara civil da infância e da juventude o Juiz procederá à  
267 equiva da mãe ou gestante. Nos casos de recusa da gestante ou mãe em apresentar-se a  
268 autoridade judiciaria que o estabelecimento de saúde comunique imediatamente a vara da  
269 infância e juventude de BH que procederá às informações necessárias. Nas situações em  
270 que se configure abando do recém-nascido nos estabelecimentos de saúde que estes  
271 comuniquem imediatamente á vara civil da infância e da juventude para que seja efetuada a  
272 busca da criança e tomar as medidas judiciais cabíveis. Que os profissionais responsáveis  
273 pelo caso nos estabelecimentos de saúde elaborem relatórios com todas as situações  
274 possíveis acerca da situação. Que os casos de negligencia e maus tratos ao nascituro e aos  
275 recém-nascidos, bem como os casos de usuários de substâncias entorpecentes sejam  
276 comunicados à vara da infância e juventude de BH para decisão de acolhimento ou entrega  
277 do recém-nascido à família ou de origem externa. 2 – Ao poder público Municipal através  
278 dos Exmos. Secretários Municipais de Saúde e de Assistência Social, e ao poder público  
279 Estadual através da Exma. Secretária de Estado de Saúde o seguinte: que proporcione a  
280 gestante e a mãe no período pré e pós-natal bem como aquelas que manifestem interesse  
281 em entregar seus filhos à adoção assistência psicológica e jurídica, compreendendo está a  
282 orientação acerca da possibilidade de pleitear os elementos gravídicos do egresso com  
283 ação de paternidade. Sugere para concepção do previsto neste item que a Secretaria de  
284 Estado de Saúde fomente a ampliação do programa rede Viva Vida, através da  
285 implementação das casas de apoio a gestantes nas maternidades que apresentam  
286 deficiência na atenção as gestantes. Belo Horizonte, 16/07/2014, Maria de Lourdes  
287 Rodrigues Santos Eugênio, Promotora de Justiça, Matilde Fazendeira Patente, Promotora  
288 de Justiça, Celso Pena Fernandes Júnior.” **ROBERTA** – Vamos lá gente! Antes vou passar  
289 para o Marcelo. Marcelo vai explicar para a gente um pouco do processo, como é que  
290 isso aconteceu, porque isso chegou como uma denúncia e nós lemos na integra aqui a  
291 recomendação, mas a coisa é mais séria do que a gente imagina, propriamente ao ler só a  
292 recomendação. **MARCELO** – Bom dia a todos e todas! Queria agradecer o CEAS o espaço,  
293 tivemos uma reunião essa semana e é bom a gente contar com os nosso controle social

294 inclusive neste caso. Primeiro vou contextualizar que essa recomendação ela é de julho,  
295 que é quando ela começa a vigorar, e depois saiu uma de agosto, e a de agosto ela traz  
296 ainda algumas alterações que configuram mais ainda o que a gente está considerando uma  
297 violação, que tem certa maneira impactado na rede. Primeiro é uma recomendação que ela  
298 vai dizer do processo de trabalho das unidades de saúde, quando diante de situações de  
299 violação, isso a gente não contesta. A questão é que tem uma fórmula que temos discutido  
300 aqui no município de Belo Horizonte que é uma recomendação, mas eu acho que tem um  
301 impacto é que isso diz exatamente no reflexo na nossa rede de acolhimento dos recém-  
302 nascidos. Essa recomendação de julho, ela já traz aqui algumas questões ligadas a questão  
303 da violação do direitos das crianças e da mãe usuária que é o que coloca aqui, que ela não  
304 traduz como uma mãe usuária, fala de dependente, utiliza um artigo é: a criança tem que  
305 ser protegida ou retirada de qualquer lar que tenha uma pessoa dependente, uma mãe ou  
306 qualquer pessoa dependente, e aí nós vamos entrar num conceito de uso de dependência  
307 de drogas que a gente sabe que por trás disso tem uma série de conceitos e pré conceitos.  
308 Mas o que preocupa mais é que saiu uma recomendação de agosto onde algumas  
309 alterações que são feitas não caracterizam mais o que a gente está achando, um  
310 tendenciosíssimo que impacta diretamente na nossa rede e não em um princípio básico  
311 nosso que é o fortalecimento da família, o acolhimento é a última das alternativas, e que nós  
312 temos que tentar de todas as formas fortalecer a família para que mantenha a integralidade  
313 do seu atendimento e serviço. As principais alterações, primeiro nos considerandos que  
314 introduz e faz a modificação é que na recomendação de julho coloca: que nos casos de  
315 recusa de gestante mãe é apresentar-se à autoridade judiciária que os estabelecimentos de  
316 saúde geral comuniquem imediatamente a vara da infância e da juventude. Quando você vai  
317 para a recomendação de agosto em vez de serem os estabelecimentos de saúde fala: que  
318 as unidades básicas de saúde, comuniquem, ou seja, ela está restringindo mais ao serviço  
319 público, você se limitando quando fala assim “pobre”. Então, é essa é uma alteração que eu  
320 acho que é importante. Depois, mais diretamente nas recomendações a gente vai ter... Eu  
321 separei aqui, o item 3 e 4 que fazem as seguinte alterações. O item 1.3 passa a ter essa  
322 redação: “que os casos de negligência e maus tratos do nascituro ou recém-nascido, bem  
323 como os casos de gestantes e mães de usuários de substâncias ou entorpecentes sejam  
324 comunicados a vara da infância e juventude para providências cabíveis.” Na recomendação  
325 anterior é: que seja feito isso para tentar família de origem, ou que tire essa possibilidade,  
326 não fala de família de origem, não fala de família extensa, já vai direto que é para a vara  
327 tomar as providências cabíveis. A 4 que é o item 4 que também faz uma alteração na  
328 redação que já está provocando impacto na nossa rede, que fique claro, e fala justamente a  
329 mesma coisa, bem como os casos de mães e usuários sob dependências de entorpecentes  
330 sejam comunicado à vara da infância e juventude e entregue o recém-nascido a família de  
331 origem extensa. Agora muda: que a vara da infância da juventude para que sejam adotadas as  
332 medidas adequadas na proteção da criança. Fora a recomendação, eu acho que quando  
333 recebemos essas questões que restringe unidade básica de saúde... Mas até então está  
334 falando de proteção, mas a forma como isso foi feito em Belo Horizonte, reuniu, por  
335 exemplo, os gestores sociais das maternidades municipais e a maneira disso é o seguinte: a  
336 medida é o encaminhamento para vaga. Não tem conselho tutelar, não tem que buscar a  
337 família extensa, a medida é retirar para a proteção. Teve um ponto inclusive e teve a  
338 orientação para as unidades de saúde, a gente teve conhecimento dessa recomendação  
339 pelas unidades de saúde de Belo Horizonte, e tendo essa recomendação, nós da  
340 assistência sabemos da nossa relação da saúde, como temos que trabalhar com as vezes  
341 com assistentes sociais ou com o serviço social das unidades para que se tenha famílias  
342 existentes na maternidades, para que a gente nunca deixe de tentar que a família de origem  
343 se resgate, ter a demanda que temos como que as vezes o acolhimento vem na primeira

344 medida, a gente já tem que estar o tempo todo fazendo esse trabalho. Quando o MP chama  
345 os assistentes sociais das maternidades e fala: agora não vamos fazer isso, agora  
346 encaminha primeiramente para as varas, e depois uma reunião com os centros de saúde  
347 para também trabalharem com a questão do pré-natal... Ou seja, não fez o pré-natal  
348 comunique para medidas cabíveis, a gente já sabia que todo um trabalho que a gente  
349 constrói de ter uma rede sistêmica de proteção e garantia da família como que isso quebra  
350 para a assistência social. Para que vocês tenham uma ideia, na minha estatística depois das  
351 recomendações a gente fez uma análise dos 4 meses do ano passado, e dos 4 meses deste  
352 ano. Nos 4 meses do ano passado eu tive 53 casos de recém nascidos em acolhimento,  
353 entre os meses de junho, agosto, setembro. Este ano já tive 78 nesse período, ou seja, um  
354 aumento de quase 50%. Então, tem um impacto nisso, no acolhimento, mas não estou  
355 falando só que isso impacta na rede, no financiamento. Não é uma questão simples. Mas é  
356 muito mais um conceito, uma concepção que está incluída não só no conteúdo, eu acho que  
357 em termos de conteúdos podemos questionar alguma coisa, mas na forma e em uma  
358 concepção do que a gente considera a função do usuário da assistência social, e  
359 principalmente essas crianças e essa medida do acolhimento como sendo a primeira  
360 medida. Quando o Estado chama, isso tem uma repercussão. Eu tenho informações não  
361 muito claras que essa recomendação também foi aplicada no Espírito Santo e em principio  
362 está restrito a Belo Horizonte, mas acho que, se a moda pegar, estende para todos os  
363 Estados, principalmente para os que têm maternidade. Então, uma concepção aqui é que  
364 quando eu conversei com os promotores, eu falei que a diferença que a gente tem é que  
365 teve uma repercussão muito ruim da União com a saúde, a saúde pegou muito pesado, com  
366 razão, e eles também, e ele veio falar comigo: como assim? A gente está querendo a  
367 proteção para todos nós! Mas o nosso usuário é a mãe, é a família, é o idoso nessa casa, é  
368 a criança. O nosso usuário é a família, porque o MP é isso, a prioridade é a criança, a  
369 prioridade é o idoso, mas para nós a prioridade é a família e toda vulnerabilidade, então a  
370 garantia de direitos a gente tem que ter e a garantia de proteção a gente tem que ter. Não é  
371 uma questão de terem aumentado o risco por causa de recursos, é uma questão de uma  
372 concepção que está por trás. A gente já tem informação das maternidades de mães que não  
373 querem fazer parto no hospital. Teve um caso já de uma mãe que fugiu com o bebê dentro  
374 da bolsa e ela agora está com um processo, foi mandado busca e não a encontrou. Eu não  
375 vou entrar no mérito do caso, porque não cabe, mas o impacto disso no conceito de uma  
376 concepção que temos uma política pública, da gente tratar essa questão de dependência e  
377 usuário não é uma questão que se defina de uma forma simplista. Nós que trabalhamos  
378 com assistência social, que trabalhamos com saúde sabemos que muitas vezes a  
379 maternidade é um gancho que temos para trabalhar com essas mães, que às vezes estão  
380 fazendo uso mesmo. A gente não ignora quem não tem condição mesmo de ficar, a gente  
381 tem alguns casos, mas a gente tem que tomar muito cuidado. Uma vez que você está  
382 acertando o pré-natal e você está fazendo dessa forma coercitiva e a gente sabe que isso  
383 não funciona, não é? E que, por melhor que seja os nossos serviços de acolhimento, a  
384 gente sabe muito bem que trabalho, nem ninguém substitui família, é o nosso norte é a  
385 família. Então, quando conversamos, a Roberta chamou, era mais para trazer para o  
386 Conselho para buscar apoio ao CEAS, também para terem conhecimento, ficarem em alerta  
387 também, as comarcas que isso aqui pode virar uma constante e a gente tentar de todas as  
388 formas levar uma discussão. É muito bom porque os promotores dizem que estamos  
389 pegando em cima da legislação, da proteção, quer dizer, ninguém está falando de não  
390 proteger a criança, mas a forma como a gente entende, como a gente faz, e como a gente  
391 repassa ela tem um impacto diretamente na nossa rede e a gente tem que pensar no que a  
392 gente quer em relação à política pública. **ROBERTA** – E aí a gente tem que lembrar o  
393 seguinte, que o Volney também esteve lá no Conselho da Mulher, Marcelo, em um debate



394 que teve lá. O Conselho da Mulher debateu essas recomendações, pelo foco da questão do  
395 direito da mulher, do direto da mulher fica com seu filho e ser protegida com seu filho. Nós  
396 tivemos ontem um debate no CEDCA, essa discussão foi levada para o CEDCA, então  
397 também terá um encaminhamento para deliberação do CEDCA. A proposta nossa é que  
398 façamos o encaminhamento aqui no CEAS, junta a esses Conselhos que estão se  
399 manifestando. Nós vamos dar o encaminhamento para o MP Estadual, para coordenação  
400 estadual e, também, preciso dar resposta da qual eu fui acionada pela Presidência da  
401 República e para o MDS dos encaminhamentos que nós tomando, e o processo que  
402 estamos tomando para enfrentar essa discussão, que como o Marcelo colocou aqui não  
403 está se discutindo os princípios jurídicos, a questão não é essa questão, a questão é uma  
404 recomendação do MP e da forma como ela foi processada, para os leigos e para um  
405 conjunto da sociedade que entende que a primeira medida é acolher a criança, é  
406 institucionalizar a criança e o adolescente haja vista a medida socioeducativa isso é  
407 simplesmente uma “bola para ser chutada no gol”, é só isso que faltava para inclusive  
408 facilitar o processo daqueles pelos quais a gente luta para tentar inverter esse processo, que  
409 o lugar da criança é na família. Então isso para nós na política da assistência é uma questão  
410 de honra a gente compreender isso e traçar uma estratégia para defender essa questão. Eu  
411 queria que o Volney colocasse antes da gente abrir para a discussão, porque como ele  
412 esteve na discussão que também teve no Conselho da Mulher... E aí o Volney coloca a  
413 discussão, depois nós vamos abrir para os conselheiros. **VOLNEY** - Bom, eu estive no  
414 Conselho Estadual da Mulher, representando o nosso sindicato, que é o sindicato dos  
415 psicólogos, uma vez que essa denúncia chegou por parte da categoria junto ao nosso  
416 sindicato, uma vez que as pessoas responsáveis por essa federação são os assistentes  
417 sociais e psicólogos. Então na última sexta-feira estive aqui, no Conselho Estadual da  
418 Mulher. Várias entidades já estão mobilizadas, inclusive tinha uma promotora aqui de Belo  
419 Horizonte, que não é desta vara, mas de outra vara, ela não estava respondendo por esta  
420 vara, mas foi bom porque ela escutou o posicionamento destas entidades. Então, foi tirado o  
421 seguinte... Tinha representante da Câmara municipal de BH, um representante da  
422 Assembleia Legislativa, representando o Gabinete do André Quintão. Então, nós pensamos  
423 em uma audiência pública municipal e numa audiência pública a nível estadual. Nós  
424 achamos por bem, protelar um pouco essa audiência pública em função da mudança grande  
425 de deputados no início do ano, então, não seria interessante isso aí. Eu dei uma sugestão  
426 para que a comissão de direitos humanos da OAB, também fosse acionada, já adiantando  
427 que a comissão das mulheres da OAB foi acionada. Eu até sugeri também para que fosse  
428 levado ao procurador geral de justiça, mas, em função da troca do governador, o mandato  
429 também do procurador está terminando agora, vai ter um novo procurador a partir do ano  
430 que vem. Então achamos prudente esperar um pouco isso. Foi marcada uma reunião na  
431 promotoria. Iriam verificar a agenda para que haja uma reconsideração diante dessa  
432 recomendação, e vai sair um manifesto do Conselho Estadual da Mulher sendo assinado  
433 por todas as entidades que presentes lá. Então, esse encontro na promotoria só está  
434 aguardando uma agenda, porque uma promotora que estava de férias estaria retornando na  
435 próxima semana. A indignação de todas as entidades está muito visível, a coisa está  
436 tomando uma dimensão muito, mas muito grande mesmo. Este é o resultado do nosso  
437 encontro no Conselho Estadual da Mulher. **ROBERTA** – Denise. **DENISE** – Bom dia! Eu  
438 queria trazer uma informação. O CRESS como representante dos assistentes sociais do  
439 Estado de MG, foi acionado aproximadamente dois meses atrás pela categoria dos  
440 assistentes sociais considerando as implicações éticas do comportamento profissional  
441 diante tanto na execução acatamento da recomendação quanto na ausência da execução  
442 recomendação. É preciso considerar que essas duas categorias profissionais que vão estar  
443 à frente e inclusive com um potencial do ponto de vista da competência técnica em dizer

444 quem é ou não é dependente químico não compete à assistência social, não sei se  
445 compete... As competências técnicas do psicólogo também, mas é ele que vai ter que  
446 decidir, se a mulher disser que ela usou uma maconha no dia anterior ao parto ela vai ter  
447 que decidir em que lugar e em que categoria ela se encaixa para ela não perder o filho dela.  
448 Se o juiz receber uma denúncia ética de sequestro de bebê, a família entrou com essa  
449 denúncia sobre a ética de sequestro de bebê onde a assistente social nesse caso foi  
450 protagonista... Isso é extremamente grave, o que está acontecendo, e o CRESS começou  
451 então a acompanhar. Chamamos a categoria dos assistentes sociais envolvidos na  
452 maternidade para uma reunião no CRESS. Foi uma reunião extremamente densa,  
453 complexa, porque parte da categoria acaba tendo uma concepção de que é preciso fazer  
454 alguma coisa por essa criança, mas alguma coisa passa não por uma institucionalização  
455 imediata e, nesse processo de acompanhamento, a gente participou de uma reunião no  
456 CMDCA aqui na casa dos Conselhos, onde estava presente eu e não sei se um ou a  
457 promotora autora da recomendação que é a Dra Matilde. **MARCELO** - É uma das  
458 promotoras. São os três promotores que são os autores, Celso Pena, Maria de Lourdes e a  
459 Matilde. **DENISE** – A Dra. Matilde estava presente nessa reunião. Eu nunca tive participado  
460 de uma reunião de controle social tão bacana do ponto de vista do enfrentamento, do  
461 posicionamento, foi uma reunião extremamente densa. A Dra. Matilde teve diversas vezes  
462 uma postura de se levantar, de se exaltar, de colocar o dedo na pessoa que estava  
463 coordenando a reunião, absolutamente indignada com os questionamentos que estavam  
464 sendo feitos. Foi uma reunião que nunca terminou. Sabe a reunião não termina, mais de 50  
465 pessoas na sala uma olhando para outra absolutamente “absurdados” com a cena que a  
466 gente estava vendo ali. Nessa lógica que o Marcelo colocou, como se todos nós que  
467 estávamos naquela reunião conselheiros tutelares, psicólogos, assistentes sociais,  
468 representantes das instituições das entidades com o discurso dessa forma, este discurso  
469 direto. Estamos agindo em favor da proteção criança e do adolescente, como se esse  
470 também não fosse o nosso objetivo. A questão é o caminho escolhido, é a lógica escolhida.  
471 Eu trouxe essa informação para as colegas da comissão e não tinha observado que estava  
472 na pauta, não me atentei que essa era a recomendação. Fico feliz que o CEAS tenha se  
473 colocado nessa condição. Vai ser um movimento muito grande que irá envolver a todos,  
474 especialmente no ponto de vista da ética profissional. Nós precisamos comprometer o  
475 discurso do comportamento ético que se espera dos profissionais envolvidos na efetivação  
476 dessa recomendação. Os profissionais precisam nesse momento estarem juntos. **LÚCIA** –  
477 Eu só queria dar uma orientação aos conselheiros mais novos. Eu estive como  
478 coordenadora da mesa diretora do CMDCA durante 5 anos aqui em Belo Horizonte. Não é a  
479 primeira tomada de posição destes promotores, especificamente destes três promotores em  
480 relação, por exemplo, ao conselho tutelar. Como presidente do CMDCA, eu tive muitas  
481 dificuldades sobre tudo com essas promotoras, numa ação contínua de desqualificação do  
482 conselho tutelar. Nós sabemos de todas as dificuldades como qualquer outra instituição tem,  
483 o trabalho continuado que é feito para qualificar essa instância. Este é um ponto para a  
484 gente pensar. O conselho tutelar, ele tem instituído autoridade legítima, ele tem um papel,  
485 ele tem um lugar, e me parece que desta vez é uma tentativa de anular realmente este  
486 papel. O segundo que eu acho que também é histórico, nós tivemos... eu não sei se o  
487 Marcelo vai se lembrar, um embate muito sério com os mesmos três em função dos  
488 meninos na rua, sobretudo na feira. Teve uma época inclusive em cima da questão da  
489 droga, do uso, eles arrumaram até um equipamento que estava vazio em Sabará e aí eles  
490 tinham resolvido que iríamos fazer tipo um arrastão e que esses meninos todos seriam  
491 levados para este estabelecimento em Araxá. Foi uma articulação na época muito forte com  
492 a saúde mental, da Secretaria Municipal de BH, uma discussão com o Estado, porque  
493 tinham algumas pessoas da Secretaria do Estado que estavam meio que não se

494 posicionando, então, não estavam dando espaço para eles. Então, só para deixar claro,  
495 gente, essa compreensão: primeiro do papel do MP, da abrangência do seu poder e de sua  
496 competência. Eles realmente acreditam que é muito maior do que é, e a outra coisa que eu  
497 acho que tanto o CRESS quando o CRP e o Conselho têm que é deixar muito claro que é  
498 recomendação. Recomendação você acolhe ou não. Ah, mas o promotor vai me denunciar...  
499 Denuncie, porque aí o Conselho também o denuncia na corregedoria. Eu acho que são  
500 momentos que nem o CRESS, nem o CRP, nem nós podemos recuar nenhum minuto.  
501 Recomendar o senhor pode, mas executar eu decido se executo ou não. Quantas vezes eu  
502 já fui ameaçada de prisão, já fui processada, é assim. Quando você se contrapõe com o  
503 Juiz, ou com o MP, que acha que tem o poder maior que tem, se você recuar ele passa a  
504 ter, está certo? Ele passa a ter. Realmente o CRESS coloca muito bem, é uma questão  
505 ética, e os assistentes sociais e os psicólogos não têm que assumir este lugar de violação  
506 de direito da mãe. Não vou nem entrar na discussão se é garantia ou não do direito da  
507 criança, porque eu tenho sérias dúvidas a respeito disso, mas que é violação do direito da  
508 mulher é absoluto. Então, a partir daí o psicólogo e o assistente social já estão inclusos em  
509 uma questão ética que ele não vai poder se furtar e, quantos casos eu souber, eu oriento a  
510 família para entrar com processo contra o profissional, isso eu faço mesmo entendeu?  
511 Como militante do direito da criança e da mulher, acho que isso não pode acontecer. Então,  
512 eu sugeriria que não só o Conselho Estadual se posicione, mas que a gente referende  
513 qualquer manifestação do CRP, do Sindicato, do CRESS, aos profissionais de que antes de  
514 qualquer coisa, eles têm um compromisso ético com a pessoa. E, nesse caso, com a mãe.  
515 **ROBERTA** - Eu queria para gente poder fomentar a nossa discussão, porque eu acho que  
516 isso é importante, é de fato assim. A intenção de trazer esse debate aqui de fato para o  
517 CEAS se posicionar. Eu só queria colocar, Lúcia, que até na nossa reunião discutimos isso.  
518 O enfrentamento do profissional, lá na ponta. O seu trabalho não é tão simples mediante a  
519 uma autoridade do MP. Existe uma inibição, principalmente no interior. Ele é autoridade, as  
520 pessoas têm... Por isso eu acho a estratégia não invalida essa discussão. Agora, de fato  
521 para nós, temos que trabalhar uma luta, aí os conselhos tem que apoiar mesmo porque o  
522 profissional fica muito sozinho, por exemplo, aqui em BH... O Marcelo estava comentando  
523 com a gente isso, teve caso de mandado de prisão, eles tiveram que recolher este  
524 profissional, guarda-lo numa sala, agora isso no município do interior... Quer dizer se o  
525 policial de trânsito é autoridade, imagine um promotor no interior frente ao profissional. Daí a  
526 importância sem dúvida nenhuma dos conselhos de representação, porque a gente paga  
527 conselho para isso, para defender a gente na hora. Mas o enfrentamento na promotoria com  
528 esses profissionais não é algo tão simples, porque eles usam mesmo da caneta, da  
529 autoridade, eles inibem, e, aí, por mais compromisso ético que esse profissional tenha, lá na  
530 ponta ele, às vezes, tende a recuar. Isso é muito natural, as pessoas tem medo. A gente vê  
531 quando recebe alguma determinação liminar. Nós nos Estados temos a proteção da AGE,  
532 nós dizemos vem aqui, porque tem uma liminar aqui dizendo faça isso ou paga multa.  
533 Quando a gente está no órgão público, às vezes você tem o jurídico do órgão público. Já o  
534 profissional na ponta, por exemplo, do ponto de vista figurativo, eu fico imaginando a  
535 questão das unidades básicas de saúde. A gente tem que demonstrar inclusive qualquer  
536 que seja a manifestação destes conselhos e comissão de representação para fazer chegar  
537 esses profissionais, dizer: nós estamos atentos a essa discussão, nós vamos ficar vigilantes,  
538 porque é algo que precisamos compreender também, porque o profissional se sente  
539 inseguro. Promotor Público de repente não é um colega nosso que a gente às vezes  
540 enfrenta com facilidade, mas acho que é importante. **LÚCIA** – Roberta quando eu falo que  
541 acho que os Conselhos têm que se manifestar é nessa direção mesmo, deles darem esse  
542 respaldo aos profissionais, porque todas essas manifestações elas tem que ser públicas,  
543 elas precisam ser publicizadas, porque é isso que vai fazer com que esses promotores

544 recuem dessa posição. Porque eu não acredito que isso vai ter guarida na coordenação  
545 estadual, eu não acredito de jeito nenhum, porque outros fatos semelhantes já não tiveram  
546 guarida. **ROBERTA** – é um diferencial que precisamos entender no MP, é que as Comarcas  
547 são diferentes viu gente. A Dra. Andreia Carelli que é a coordenadora estadual, ela tem as  
548 suas limitações. Eu estou colocando isso, Lúcia, porque no enfrentamento do serviço  
549 regionalizado nós temos a Comarca que está caminhando nesta discussão conosco de  
550 resguardar o princípio da questão familiar, e tem promotor que não. Então, ela sempre  
551 coloca isso com muita clareza. Ela fala assim: embora a gente compreenda essa decisão  
552 mais comarcas são independentes, então, aí também a gente tem esses limitadores. **LÚCIA**  
553 – Roberta, a gente sabe disso. Mas aprendemos também que é igualzinho um copo d'água,  
554 de gota a gota você enche até transbordar. Na medida em que várias instâncias vão  
555 assumindo um determinado posicionamento você vai criando uma barreira cada vez mais  
556 sólida de determinados posicionamentos. Nós tivemos uma situação em BH também que  
557 foi... O copo foi se enchendo e isto chegou à discussão da câmara interna do MP e isso teve  
558 consequências muito sérias naquele momento entre os profissionais. É claro que Dra.  
559 Andreia não pode interferir. Mas existem estruturas no MP que também podem ser  
560 acionadas. Acho que na medida em que vão se somando os posicionamentos e a  
561 indignação dos movimentos organizados, isso repercute sim dentro do MP na sua estrutura.  
562 Eu concordo com a Roberta e eu vou mais rapidamente que for possível levar essa  
563 discussão ao CONGEMAS, porque os gestores municipais eles também tem que se  
564 posicionar dando retaguarda aos profissionais. Sem me estender, mas essa semana eu tive  
565 uma situação bem diferente dessa, que foi um menino na minha cidade de 11 anos que  
566 fugiu, chegando na rodoviária falando que queria ir para a casa do avô, como a gente tem o  
567 pessoal da abordagem social na rodoviária um agente bem sensível chamou a criança  
568 dentro da sala e foi ouvir. O menino inclusive com uniforme de escola particular do  
569 município, uma escola cara, de alto nível. Bom resumindo este menino é filho de um  
570 segundo tenente, foi ao coordenador do CREAS para fazer a escuta, foi a coordenadora da  
571 alta complexidade que é psicóloga e percebendo que realmente o menino estava submetido  
572 a uma situação de violência gravíssima e eles falaram para gente, já que é um PM estamos  
573 nos sentido acuados. Então, imediatamente meu papel de gestora é ligar para o comando e  
574 dizer olha cada qual no seu quadrado, agora a criança está conosco, está protegida. O  
575 conselho tutelar vai entrar vai ouvir, vamos fazer exame de corpo de delito, vamos levar  
576 essa criança para o médico e realmente o menino estava super agredido, foi na segunda  
577 feira e ele tinha apanhado na quarta, o estado que ele estava na segunda feira era uma  
578 coisa assim... De deixar a pediatra “absurdada”. Então, gente, eu acho que tem o papel do  
579 gestor municipal e aí acho que o conselho também, não sei em que medida a gente pode  
580 clarear e pode dizer isso para os gestores, mas ele tem um papel, ele tem que garantir  
581 frente as instituições o papel institucional no qual o técnico está investido. No caso eu passei  
582 do limite e falei, olha o conselho tutelar irá agir, vocês não vão coagi-los, então carregamos  
583 o conselho tutelar dentro do nosso veículo junto com a criança, é claro vocês imaginam o  
584 cortejo que foi, porque a gente estava carregando um filho de um tenente oficial da PM. Mas  
585 quem tá chuva às vezes queima. **ROBERTA** – Mais alguém inscrito gente? Não? A proposta  
586 que estamos fazendo aqui é um pouco parecida com a proposta do conselho da mulher, a  
587 gente está com um encaminhamento de tirar um manifesto do conselho repudiando a  
588 recomendação no que diz respeito não ao conteúdo, mas a forma, embora tenha um artigo  
589 que tem no item 4, tem algumas questões que se a gente quiser aprofundar do ponto de  
590 vista do conteúdo a gente também pode se manifestar, não tem problema. A minha  
591 sugestão é que a gente forme aqui um grupo de dois ou três conselheiros que possa ajudar  
592 a redigir esse manifesto e muito no princípio, na linha da defesa da questão da garantia de  
593 manutenção dos vínculos familiares. Não estamos contra a proteção da criança, pelo

594 contrário, protege-se a crianças, mas com esse viés, e que essa recomendação está  
595 trazendo algumas consequências que estão quebrando esses princípios que são os  
596 princípios básicos da política pública. Pode ser? Quais são os voluntários. Marcelo você  
597 queria falar? **ISABEL** - Bom dia! Eu como suplente posso participar? Porque eu fui  
598 conselheira tutelar durante 6 anos, eu acho que dá para eu cooperar um pouquinho porque  
599 estou indignada com essa situação. **ROBERTA** – Então vamos lá, anota para gente, por  
600 favor. Grupo para redação do manifesto: Isabel, Isabela, quem mais? Patrícia, mais alguém?  
601 Denise? Então, fechou. Então, estou passando para o grupo que vai redigir. Sugestão, se  
602 vocês não conseguirem fazer isso hoje, vou passar para a Isabel, ou uma Isabela, que  
603 comece a minutar e vocês trabalham por e-mail pode ser? Que facilita bem, ok? Depois de  
604 pronto a gente roda para todos os conselheiros. Podemos assim? Uma vez aprovado por e-  
605 mail, porque não vai dar tempo, a minha sugestão é que a gente encaminhe isso antes da  
606 próxima plenária, porque, senão, a gente vai ficar perdendo muito tempo, ok? Proposta de  
607 encaminhamento manifesto. Eu acho que a gente tem que mandar para o MP estadual,  
608 coordenação estadual. Eu acho que podíamos mandar para os conselhos da criança e da  
609 mulher, para eles compreenderem, o MDS... **LÚCIA** – A secretaria de direitos humanos se  
610 manifestou? **ROBERTA** - A secretaria está dentro desse grupo da presidência da república.  
611 **DENISE** - Quero sugerir quero sugerir um site embora esteja no período eleitoral, porque é  
612 uma forma de divulgação também. **ROBERTA** – CRP, CRESS, o CEDCA já foram citados,  
613 não é? **VOLNEY** – Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, porque  
614 provavelmente haverá a audiência pública e Comissão de Direitos Humanos da OAB.  
615 **MARCELO** – Eu queria agradecer, então, a oportunidade, a Roberta e ao Conselho. Só  
616 reforçando que a equipe da Secretaria Municipal de Saúde está também atuante com a  
617 gente. Tem coisas que acontecem que eu acho que temos que aproveitar, também, o lado  
618 bom, que é a proximidade para discutir este tema que é importante para todos nós. Ficamos  
619 mais fortes com isso, eu acho que também as instâncias de controle e as do próprio serviço.  
620 Obrigado Roberta, agradeço muitíssimo o espaço. **ROBERTA** – Obrigada Marcelo. Estou  
621 entregando aqui a Isabela, então, vocês se organizem entre as quatro a melhor forma de  
622 vocês começarem a trabalhar. Uma vez pronto, a gente passa para o conselheiros, se  
623 alguém quiser manifestar alguma coisa, acrescentar. Aí já estão todos os nomes sugeridos  
624 para o encaminhamento, mas, ainda, se no decorrer da troca de informação por e-mail tiver  
625 algum órgão que não foi lembrado é só acrescentar no e-mail que encaminhamos depois  
626 para gente poder socializar. Bom! Dando seguimento na nossa pauta, queria chamar a  
627 Rosalice para a gente trabalhar a questão da resolução PAS Barragem e queria pedir um  
628 pouco de paciência aos conselheiros, uma vez que temos que vencer essa pauta nesta  
629 plenária. Estamos com dificuldade de encaminhar as discussões nos processos dos planos  
630 de barragem, porque os empreendedores, já estão sem orientação precisa de como vão  
631 seguir. Uma vez que estamos trabalhando nessa resolução. Ou seja, as orientações  
632 previstas, mesmo que a resolução esteja vigente, porque ela não caiu, mas eles ficam  
633 inseguros de tomar a decisão no plano sabendo que estamos mudando e alterando essa  
634 resolução. Pois não Denise? **DENISE** – Eu cheguei após a inclusão de pauta, eu queria  
635 permissão para incluir um ponto. **ROBERTA** - É claro. Anota para mim secretário? Como  
636 nós vamos entrar num processo mais técnico, agora podia vencer os dois pontos de  
637 inclusão de pauta? Podemos? Porque o meu já foi vencido, que foi essa inclusão que eu  
638 trouxe agora, então, vamos incluir já o dela e aí a gente já vence essa questão. **DENISE** –  
639 Em verdade é aquela situação que eu já tinha trago aqui dos municípios que continuam a  
640 modalidade pregão para contratação de profissional para CRAS. E aí como da outra vez a  
641 gente deliberou pelo envio de um documento para o CMAS do município, a gente fez isso  
642 com relação aos outros dois municípios e eu estou trazendo mais um dando indicativo que o  
643 CMAS possa ser comunicado da mesma forma que a gente fez. A prefeitura municipal de

644 IBIÁ, edital pregão 091/2014, contratação de professor capoeira, dança, assistente social,  
645 psicólogo para CRAS, serviço de convivência, prefeitura municipal de IBIA. Pregão para  
646 contratação destes RH para o CRAS. **ROBERTA** – Eu quero que você me envie, porque eu  
647 tenho que passar isso para comissão, inclusive para poder redigir. Então, passa isso para a  
648 Paula, inclusive para você redigir direitinho porque você já está fazendo menção do número  
649 do edital e a gente precisa acessar. Paula, por favor, acessa o edital tudo direitinho inclusive  
650 para nos fundamentar do que está sendo colocado. **LÚCIA** – Roberta, ontem, na comissão,  
651 eu deixei também uma sugestão de que estas manifestações com relação a estes  
652 procedimentos sejam encaminhadas o MP do trabalho. O MP Federal, porque são eles  
653 realmente que podem exercer a maior pressão sobre o município. No meu município, o  
654 prefeito do mandato interior só se definiu pelo concurso, depois do TAC do MP do trabalho,  
655 aí ele não teve escapatória, ele teve que fazer. Não tinha a intenção de dar posse não, mas  
656 demos. Então, acho que o peso maior que o MP Estadual. **ROBERTA** - Ok! Mais alguma,  
657 gente? **ROSA** - Bom dia! Essa minuta vem sendo trabalhada há quase dois meses, e essa  
658 última versão a secretaria executiva enviou para todos os conselheiros no dia 10/10, com  
659 prazo de manifestação até 17/10. Nós tivemos duas manifestações apenas de conselheiros  
660 nesta ultima versão. Então, vou ler por completo e destacar as questões que foram  
661 solicitadas para alteração, à medida que for lendo, vocês pedem destaque e vamos  
662 colocando no computador. “Dispõe sobre o Plano de Assistência Social para população  
663 inundada em área para reservatório PAS Barragem, resolve: Art.1. a presente resolução tem  
664 por finalidade fixar as diretrizes e o conteúdo para elaboração do Plano de Assistência  
665 Social a população de área atingida por PAS Barragem. Capítulo I do PAS Barragem. Art. 2.  
666 o PAS Barragem é o instrumento de planejamento de gestão e tem por finalidade organizar,  
667 regular, monitorar e avaliar a execução das ações de proteção social, voltadas para a  
668 garantia de direito e condições dignas de vida à população direta e indiretamente atingida  
669 em razão da construção de barragem. Parágrafo Único. O PAS barragem aprovado, poderá  
670 ser alterado e intitularizado pelo CEAS para garantir os direitos assistenciais. Art. 3. o PAS  
671 Barragem será elaborado observando-se a seguinte estrutura Inciso I – contextualização do  
672 empreendimento contendo: a) Identificação do local, comitê de bacia e bacia hidrográfica,  
673 municípios e superintendência regional de meio ambiente SUPRAM; b) qualificação do  
674 empreendedor, nome, endereço, contato telefônico, e-mail, responsável legal; c)  
675 caracterização do empreendimento, histórico, potencial, previsão do custo da obra e valores  
676 destinados a cobrir os impactos gerais gerados; d) Informação da mão de obra necessária  
677 sobre a perspectiva qualificação e cronograma da obra; e) Definição da área total a ser  
678 atingida, especificando, alagamento... Aqui, teve uma solicitação de alteração porque estava  
679 escrito APP, e o Rodrigo solicitou que colocasse área de preservação permanente que a  
680 SIGLA é APP. Canteiro de obra, sistema de transmissão, perímetro do cumprimento do  
681 reservatório e altura da barragem; f) informação do número total de atingidos, especificando  
682 direitos... **ROBERTA** - Gente só para entender, só duas coisas para gente poder  
683 encaminhar. Onde está de vermelho é onde está a sugestão e, na medida em que ela está  
684 lendo e não tem manifestação, nós estamos entendendo que ao final da leitura estaria  
685 aprovado. Por isso, a importância do destaque no momento em que ela lê e se não  
686 entendeu, pedir destaque para depois voltar só nos destaques. **ROSA** – Inciso f) Informação  
687 do número total de atingidos especificando diretos, proprietários, trabalhadores e outros,  
688 suas famílias, residentes na propriedade, número de propriedades atingidas e número de  
689 pessoas/famílias atingidas diretamente e indiretos; e, e) destinação do produto gerado pelo  
690 empreendimento. Inciso II – diagnóstico da área atingida, devendo conter: a) metodologia e  
691 instrumentos utilizados para elaboração do PAS barragem; b) as informações e suas fontes  
692 sobre os municípios atingidos tais como população urbana ou rural e principal atividade  
693 econômica; c) cadastramento de todos os atingidos levando em conta, no mínimo, a

694 explanação da propriedade e do trabalho e o grau de instrução; d) Relatório de estudo  
695 socioeconômico atualizado dos atingidos que habitem imóvel rural ou urbano atingido, bem  
696 como os que nele exerçam qualquer atividade econômica, incluindo comerciantes,  
697 posseiros, assalariados, parceiros, meeiros e assemelhados, elaborado e assinado por  
698 assistente social, observando o quadro previsto no Anexo I. Inciso e) as informações,  
699 quando se aplicar sobre as comunidades tradicionais compreendendo os povos e  
700 comunidades tradicionais, isto é, grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem  
701 como tais, que possuem formas próprias de organização social que ocupam e usam  
702 territórios e recursos e naturais como condição para sua continuidade cultural, social,  
703 religiosa, ancestral, e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e  
704 transmitidos pela tradição, conforme Decreto Federal 6040 de 07/12/07 o qual institui a  
705 Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais; f)  
706 o levantamento da área das propriedades atingidas relacionando benfeitorias, máquinas,  
707 implementos e outros bens de valor econômico neles existentes; inciso g) a informação  
708 sobre os impactos sociais previstos, assim como as ações com vista a evitar ou minimizar  
709 pós-impactos, devendo ser apresentado também um quadro, anexo II; e inciso h)  
710 informação da população diretamente atingida, informar a existência de grupos azeiteiros,  
711 pescadores garimpeiros e etc. que sobrevivem das margens do rio. No prazo de no mínimo  
712 20 dias, antes da sua organização, parágrafo único, observado o disposto no caput do  
713 presente artigo, o empreendedor deverá protocolar o PAS Barragem impresso e digitalizado  
714 junto ao CEAS MG para análise e deliberação, devidamente acompanhado do documento  
715 de arrecadação municipal DAE, visando comprovar o recolhimento da taxa de expediente  
716 instituída pela lei 1512 de 15 de janeiro de 2004. Art. 5º Compete ao empreendedor  
717 responsável a entrega da fotocópia do PAS barragem e a todos os documentos a ele  
718 relativos que tem sido protocolado no CEAS MG e aos CMAS dos municípios atingidos. §1º  
719 A documentação referida no caput deste artigo deverá ser entregue digitalizada e impressa  
720 ao CMAS em até 5 dias úteis após a data constante do protocolo junto ao CEAS MG. §2º O  
721 empreendedor deverá comprovar junto ao CEAS MG a entrega do PAS Barragem para o  
722 CMAS do município atingido. Art. 6º Fica o empreendedor obrigado a instituir Posto de  
723 Atendimento Social nos municípios atingidos pelo empreendimento, iniciando as suas  
724 atividades operacionais imediatamente após o recebimento do alvará de funcionamento  
725 fornecido pela municipalidade local. §1º o empreendedor deverá comprovar pelo CEAS MG  
726 o funcionamento do Posto de Atendimento Social referido no caput deste artigo até 10 dias  
727 após o recebimento do alvará. §2º o Posto de Atendimento Social é equipamento para fins  
728 de atendimento da população direta ou indiretamente atingida pelo empreendimento, bem  
729 como toda a comunidade e deverá: Inciso I - Ser um local de referência e de articulação do  
730 atingido com a rede de serviços socioassistenciais existentes, o poder público local e o  
731 empreendimento; Inciso II - Ter estrutura própria independente de proporcionar o número de  
732 atingidos a ser atendidos; III - Apresentar localização acessível aos atingidos e com  
733 acessibilidade; IV - Ser mobiliado em função do atendimento estimado. §3º O Posto de  
734 Atendimento Social funcionará para atender toda a demanda relativa para atendimento do  
735 PAS Barragem com estrutura administrativa física e no mínimo formada por corpo técnico  
736 composto por profissionais de serviço social e de psicologia devidamente contratados pelo  
737 empreendedor para atendimento à população atingida durante o período diário de  
738 funcionamento do Posto. §4º ficam os profissionais do Posto de Atendimento Social  
739 responsáveis pelo acompanhamento e execução dos projetos de sua respectiva  
740 competência, propostos no PAS Barragem. §5º A ação desenvolvida no Posto de  
741 Atendimento Social deverá seguir os seguintes pontos. Inciso I – Manutenção de cadastro  
742 atualizado dos atingidos incluindo informações do pré morar e do pós morar, conclusão do  
743 reassentamento quando houver e forma de negociação; Inciso II - Prontuário de cada

744 atingindo com estudo sócio econômico incluído. Aqui uma contribuição da Denise, que  
745 sugere a alteração para Prontuário de Família e/ou indivíduo atingido. Ela explica que  
746 entendendo que descrito dessa forma parece requerer um prontuário individual o que nem  
747 sempre se faz necessário considerando o grupo familiar atingido com a presença de  
748 crianças e adolescentes presentes. Tem essa sugestão de alteração da Denise. Inciso III –  
749 Preenchimento do documento individual de negociação; IV – Elaboração do plano individual  
750 de intervenção; V – manutenção do registro dos atendimentos e visitas domiciliares; VI –  
751 rearticulação da produção garantindo a manutenção e a melhoria da situação  
752 socioeconômica considerando a demanda e a necessidade gerada pelo impacto do  
753 empreendimento; VII – Elaboração de relatório de execução das ações previstas no PAS  
754 Barragem visando mitigar os impactos gerados aos atingidos; e VIII – fixação do horário do  
755 Posto de Atendimento Social em local visível e de fácil acesso da população bem como  
756 comunicação à comunidade sobre esse horário. **ROBERTA** – Eu comi uma mosca aqui! Na  
757 verdade eu quero um destaque na sugestão da Denise porque eu fiquei sem saber como vai  
758 ficar a redação. Eu pedi destaque e na hora você coloca para mim, porque eu fiquei sem  
759 entender, tá? **ROSA** – Continuando § 6º O Posto de Atendimento Social deverá ter arquivo  
760 físico contendo toda a documentação mencionada nesta resolução. Art. 7º O empreendedor  
761 deverá apresentar: Inciso I – Projeto de comunicação, visando à divulgação de todas as  
762 ações do PAS Barragem e dos direitos dos atingidos; II - Documento original que faça  
763 constar a negociação das terras e benfeitorias e evidenciando: a) a garantia de reposição  
764 dos bens associados em espécie ou em bens equivalentes; b) o reassentamento por opção  
765 dos atingidos considerando a localização preferencial dos mesmos, incluindo aqueles que  
766 se dedicam a agricultura familiar, mesmo quando exercida em terrenos de terceiros; c) a  
767 forma coletiva de negociação e exceções individuais justificadas. Inciso III – Projeto exigido  
768 considerando-se as peculiaridades locais, explicitando: a) a inclusão produtiva e geração de  
769 renda, elaborado com a participação do gestor de assistência social local, a população  
770 atingida, CMAS e outros envolvidos; b) a concessão de assistência técnica para atividades a  
771 serem desenvolvidas no local, definida com a participação dos atingidos e outros; c) a  
772 segurança alimentar para as famílias que tiverem a sua capacidade de produção  
773 desarticulada devido ao empreendimento; e d) outros conforme demanda e potencialidades  
774 detectados pelo diagnóstico ou pela comunidade. §1º Fica garantida a participação  
775 voluntária de comissão representativa dos atingidos na escolha de área para o  
776 reassentamento. §2º Fica o empreendedor responsável pela condução do processo de  
777 reassentamento no município ou na mesma região do empreendimento. §3º Será fornecido  
778 título de terra devidamente registrado em cartório de registro da circunscrição do respectivo  
779 imóvel. §4º Fica garantido o restabelecimento da condição de vida anteriormente existentes  
780 buscando sempre que possível o melhoramento do padrão de vida das famílias afetadas.  
781 Art. 8º O projeto deverá apresentar objetivo ao público alvo, metas e resultados esperados,  
782 detalhamento das ações previstas, órgãos e entidades locais que serão envolvidos no  
783 processo parceiros, cronograma de ações, de recursos humanos e financeiros a serem  
784 utilizados em sua execução e, por fim, indicadores de avaliações a serem utilizados. Art. 9º  
785 O projeto de responsabilidade do empreendedor, enquanto a elaboração e a execução,  
786 ficará à disposição do Posto de Atendimento Social para toda a comunidade e aberto a  
787 participação de todos os interessados dos municípios atingidos. Art. 10 As ações que  
788 integram os projetos dos PAS Barragem deverão garantir melhorias materiais, culturas,  
789 sociais das famílias, visando o atendimento das necessidades básicas e permitindo o  
790 desenvolvimento individual, familiar e comunitário dos envolvidos, bem como de suas  
791 potencialidades, protagonismo. §1º As ações referidas no caput deste artigo serão  
792 elaboradas preferencialmente coletivamente ou na impossibilidade mediante a consulta aos  
793 órgãos e entidades locais visando alcançar a defesa e garantia dos direitos



794 socioassistenciais, observando-se e garantindo-se, em especial, a segurança do convívio  
795 prevista na Política Nacional de Assistência Social para formação e ou restauração do  
796 fortalecimento dos laços de pertencimento de natureza geracional e intergeracional de  
797 família, de vizinhança, de comunidade, de território e de sociedade. §2º As ações  
798 direcionadas aos cidadãos do campo dever respeitar as condições, a sua formação, a sua  
799 especificidade de morador no âmbito rural. Art. 11 O PAS Barragem devidamente aprovado  
800 pelo CEAS ficará disponível para consulta dos atingidos impresso em cartilha e vídeo com a  
801 linguagem acessível à população atendendo a todos no Posto de Atendimento Social. Art.  
802 12 O empreendedor fará protocolar no CEAS MG, relatório bimestral, trimestral ou  
803 semestral, conforme deliberação específica deste conselho para fins de acompanhamento  
804 da implantação do PAS Barragem, conforme anexo III, sem prejuízo de apresentação do  
805 relatório final. Capítulo 3 – Das competências do CEAS. Art. 13 Compete ao CEAS MG a  
806 avaliação, aprovação e monitoramento do PAS Barragem, o qual poderá deliberar pela  
807 alteração, mesmo que tenha sido aprovado, visando garantir a efetividade dos direitos  
808 socioassistenciais. Parágrafo Único. A manifestação do CEAS MG relativo à competência  
809 disposta no caput do presente artigo será feita por meio de resolução. Art. 14 O CEAS MG  
810 poderá alterar disposição deste desta resolução mediante deliberação em plenária,  
811 atendendo especificidades dos empreendimentos e objetivando conferindo o efetivo controle  
812 social e garantia dos direitos dos atingidos. Capítulo 4 – Das Competências do CMAS. Art.  
813 15 Os conselhos municipais de assistência social dos municípios atingidos ficam  
814 responsáveis pelo envio de petição própria contendo observação, contribuição ou pedido de  
815 esclarecimento em face da existência de dúvida quanto a qualquer documento mencionado  
816 no caput deste artigo a qual deverá ser protocolada junto ao CEAS MG no prazo de 30 dias  
817 a contar da data do seu respectivo recebimento. Art. 16 A denúncia recebida pelo CMAS ou  
818 por ele apresentado relativo ao PAS Barragem deverá ser encaminhada imediatamente ao  
819 CEAS para que medidas pertinentes à apuração sejam tomadas. Capítulo 5 – Disposições  
820 gerais. Art. 17 Acessibilidade para pessoas com deficiência deve ser garantida em  
821 edificações construídas ou reformadas pelo empreendedor conforme norma da ABNT  
822 relativo ao assunto. Art. 18 A mão de obra a ser utilizada no âmbito do empreendimento  
823 será preferencialmente local, observando-se o percentual mínimo de 10% em sua totalidade.  
824 §1º A intermediação da agência pública de emprego local ou da região será utilizada  
825 prioritariamente podendo, todavia ser utilizado o cadastro da prefeitura caso existente. §2º  
826 Os trabalhadores contratados terão capacitação específica para o exercício da função. §3º A  
827 pessoa com necessidade especial deverá ter vaga garantida quanto da contratação da mão  
828 de obra observando-se o percentual mínimo da legislação trabalhista em vigor. Art. 19 Os  
829 anexos I, II e III são parte integrante desta resolução. Art. 20 Fica revogada a resolução 317  
830 de 22 de julho de 2010 do CEAS MG. Art. 21 Esta resolução entra em vigor na data de sua  
831 publicação. E anexo tem: o anexo I é o modelo de estudo socioeconômico que a gente  
832 solicita que, além do texto, venha em quadro todos os dados da família, das propriedades,  
833 de quem mora, de quem trabalha, de quem faz uso de algum benefício da assistência social.  
834 Vem o anexo II, o modelo que eles podem está apresentando dos impactos sociais previstos  
835 com descrição e o tipo de ação. E anexo III que é o instrumental para elaboração do  
836 relatório de acompanhamento, tanto aqueles que são semestrais, ou o relatório final.  
837 **ROBERTA** – Então vamos lá, vamos pegar o início dos destaques. Primeiro destaque qual  
838 é? Inciso “e” de quem é o destaque? José Henrique (falas ao fundo). Alterou? Segundo  
839 destaque anexo I embaixo. Pega o Microfone, por favor, José Henrique. **JOSÉ HENRIQUE**  
840 – A forma como está anexo minúsculo ao final está escrito de forma diferenciada. Só  
841 questão também de técnica legislativa. **ROBERTA** – Deixe-me só te fazer uma colocação  
842 aqui. Naquilo que se refere à formatação, redação, nós podemos passar para você? E  
843 depois você dá uma formatada para a gente? Porque aí facilita. Esses destaques que você

844 colocou, depois de aprovado aqui, a gente passa para você e você dá uma formatada no  
845 aspecto, está bom? **DENISE** – Está na mesma linha, eu que fiz esse próximo. Quando for  
846 aplicar sobre dá outra conotação. É a ou à viu? Não sei se o José Henrique pode fazer esse  
847 tipo de concordância nominal, se não vai dar outra conotação. **ROBERTA** – Onde que está?  
848 **DENISE** - Nesse item que está marcado. As informações quando se aplicar a quem? Às  
849 comunidades tradicionais, e não é sobre ela. **ROBERTA** – A tá! Então, tira de uma vez.  
850 **JOSÉ HENRIQUE** – E não tem vírgula também. **ROBERTA** - Tira a vírgula! Nós vamos ter  
851 que chamar um universitário bom aqui. **DENISE** – Ali tem várias vírgulas fora do lugar, e é  
852 engraçado, a vírgula traz outro sentido para a frase. **HERMELLIS** – Eu dei um destaque  
853 neste item. Tem a questão de já repetir. Se não poderia colocar povos e comunidades  
854 tradicionais, já que vai explicar novamente depois. Então, as informações podem se aplicar  
855 à povos e comunidades tradicionais isto é, grupos culturalmente diferenciados, já vai direto.  
856 **ROBERTA** – Gente presta atenção, na hora que você falou de comunidades tradicionais,  
857 você já está explicando o que é. A sugestão dele é essa. **HERMELIIS** – Isso. **ROBERTA** –  
858 pega o microfone Rosa. **ROSA** – A ideia é a seguinte, as informações quando se aplicar à  
859 povo, comunidades tradicionais, isto é, grupos culturalmente... Isso? Tirar o compreendendo  
860 e o segundo povos, comunidades tradicionais. **ROBERTA** – Ok? Outro destaque. Pronto?  
861 Depois dá uma corrigida geral. Próximo destaque José Henrique. **JOSÉ HENRIQUE** – O  
862 Posto de Atendimento social é o equipamento, acho que é impróprio o posto ser um  
863 equipamento. Não faz sentido. O Posto Social pelo que entendo não é um equipamento é  
864 um órgão. É o equipamento mesmo? **ROBERTA** – É igual o CRAS. O CRAS é um  
865 equipamento público, a unidade básica é um equipamento público, a escola é um  
866 equipamento público. **JOSÉ HENRIQUE** – A nomenclatura utilizada é o equipamento  
867 público? **ROBERTA** – José Henrique é um pouco assistencialista. A gente esquece que tem  
868 que dar curso para as pessoas que não são da área, mas com o tempo você vai pegando.  
869 **JOSÉ HENRIQUE** – Com o tempo eu vou aprendendo. **ROBERTA** - Aí nós vamos te dar um  
870 diploma. **DENISE** – Nós vamos arrumar um dicionário da assistência social, porque facilita.  
871 **ROBERTA** – Geralmente quem passa ou pelo conselho ou pela CIB no final a gente dá um  
872 diploma de bilíngue. **JOSÉ HENRIQUE** – Mas a lei se utiliza dessa nomenclatura? É o  
873 equipamento? **ROBERTA** – Ok? **JOSÉ HENRIQUE** – Em respeito à norma tudo bem! Mas  
874 eu acho que é minimizar o... **ROBERTA** - BH fez um dicionário, por isso você e os demais  
875 aqui vão ter direito a diploma no final do mandato. **ROBERTA** - Vamos lá gente! O problema  
876 da sigla é que as palavras que a gente cria... Mas vocês também no jurídico devem ter.  
877 Vamos seguir? O próximo destaque é o meu. É porque na verdade eu não entendi como é  
878 que vai ficar, porque, até então, você vem explicando. No seu parágrafo... **DENISE** – Mas  
879 olha o de cima, na verdade eu estou substituindo, é porque o pessoal separou. Está vendo o  
880 2? Está assim o hoje: o prontuário de cada atingido com o estudo sócio econômico. O que  
881 estou propondo prontuário de família e/ou indivíduo atingido. **ROBERTA** – O que eu estou  
882 entendendo. Se a gente está concertando, a gente tem que deletar o que está de vermelho  
883 não é isso? Deleta o que está de vermelho para a gente compreender. Isso! E aquele  
884 quadrado debaixo você apaga. Fechou! Certo, Denise? **DENISE** – Certo! **ROBERTA** -  
885 Próximo destaque José Henrique. **JOSÉ HENRIQUE** – Também é a questão da  
886 concordância. Fica em local visível e de fácil acesso da? É de fácil acesso à população.  
887 **ROBERTA** – Perfeito! Próximo destaque Volney. **VOLNEY** – Para mim não ficou claro e não  
888 entendi muito bem. Projeto exigido considerando as prioridades locais listando. Não  
889 compreendi isso muito não. **ROSA** – Volney é porque tem os projetos obrigatórios e o posto  
890 de atendimento social é um deles e eles estão exigindo o diagnóstico da região que vai  
891 impactada pelo empreendimento. De repente é um bairro com características urbanas, que  
892 é rural, então tem que ter projetos, mas com características urbanas. E outros são mais uma  
893 comunidade rural que precisa de outros de acordo com a necessidade deles. **ROBERTA** –

894 Vamos lá! Porque na hora nós não vamos poder chamar a Rosa para explicar. Tem que  
895 melhorar a redação. Qual é a minha sugestão. Rosa faz uma minuta uma redação aqui  
896 enquanto nós vamos passando. Minuta uma redação para esse parágrafo para gente ver se  
897 entende, está bom Rosa? E aí a gente volta nele, tá Nilce? A Rosa vai minutar a redação ali  
898 e depois a gente volta. Segue para frente! A minha sugestão é que este artigo não venha  
899 nas disposições gerais, ele venha na competência do empreendedor. Compete ao  
900 empreendedor contratação da mão de obra local. Isso é uma competência dele e se a gente  
901 colocar nas disposições gerais normalmente, corrija-me, José Henrique, se eu estiver  
902 errada, é quando você já tratou de todos os assuntos lá e tem algumas coisas que não  
903 encaixam, você põe nas disposições gerais ou não? Estou errada? Acho que caberia melhor  
904 essa competência da mão de obra, para dar mais ênfase, lá na competência do  
905 empreendedor. Compete ao empreendedor contratação da mão de obra de 10%... Então, é  
906 transportar isso para competência do empreendedor. Todo o artigo com paragrafo, não é só  
907 artigo não, os parágrafos vão junto. Sugestão é essa... Qual é o capítulo que fala de  
908 competência? **VOLNEY** – capítulo II **ROBERTA** - Capítulo II então ele pode ser o ultimo.  
909 Depois renumera. Concorda gente? Ele sai das disposições e entra na competência. Ok?  
910 Depois concerta isso. Muito bem! Ronaldo está inscrito? Não tem problema não Ronaldo.  
911 **RONALDO** – É só quanto à terminologia do paragrafo terceiro deste artigo, agora é o artigo  
912 13 parágrafo 3º a pessoa com necessidade especial... A terminologia não seria pessoa com  
913 deficiência? **ROBERTA** – Eu já não sei eles mudam tanto. Uma hora fala necessidades  
914 especiais, outra hora pessoa com deficiência, mas é bom conferir. Bom, enfim, grifa de  
915 vermelho e pesquisa para colocar direitinho. Gente! Deixe-me perguntar os especialistas da  
916 área. É com deficiência ou pessoas com necessidades especiais? Então, é com deficiência,  
917 pronto. Não precisa nem confirmar. Os universitários já... Pronto! Fechou. Mais algum  
918 destaque na resolução. Nenhum? Agora vamos voltar aquele destaque que teve do Volney  
919 que ela já minutou a proposta. Artigo 7º de vermelho. Pega o microfone, por favor, e sugere.  
920 **ROSA** – A sugestão: Projeto elaborado de acordo com as necessidades locais e apontadas  
921 no diagnostico da área atingida. Eu não sei se esse termo diagnóstico está no artigo 3º, que  
922 tem que estar no PAS Barragem. **ROBERTA** – Se tem que apresentar o projeto é obvio que  
923 ele tem que elaborar. Projeto elaborado está redundante aí. **ROSA** – Estava explicando a  
924 questão do projeto exigido de acordo com as necessidades locais. **ROBERTA** – O projeto  
925 deverá contemplar as necessidades... Assim fica melhor. O projeto deverá contemplar...  
926 Não? **ISABELA** – Eu acho que não! Lá em cima começa assim o empreendedor deverá  
927 apresentar projeto. Não dá! Projeto que contemple as necessidades locais... **ROBERTA** –  
928 Nilce pega a palavra projeto! **ISABELA** – Projeto que contemple as necessidades locais...  
929 aí, já está lá. Pode apagar. Apontadas no diagnóstico da área atingida. Porque diagnóstico  
930 da área atingida já pediu lá em cima para o empreendedor que teria que apresentar logo no  
931 início e fará referência ao diagnóstico para liberar o projeto. **ROBERTA** – Apaga aquilo lá  
932 em cima. **HERMELLIS** – Aí depois no final tem que ter uma palavra para ligar as alíneas lá  
933 embaixo porque anteriormente estava explicitando e aí vem as alíneas a, b... **ISABELA** –  
934 tem que ter vírgula! **HERMILLIS** – uma palavra mesmo, não? Explicitando! É isso.  
935 **ROBERTA** – Está ótimo gente! A inclusão... Agora ficou bom, flor? Vê se atende! Leia, por  
936 favor, Rosa. **HERMELLIS** – Inciso III, o projeto que compreende as necessidades locais  
937 apontadas no diagnóstico da área atingida, explicitando a inclusão da área produtiva...  
938 **ROBERTA** – Ficou bom? Atendeu? Fechou? Gente, mais algum destaque? Gente a  
939 pergunta mais algum destaque, Nilce? Está ok! Então, está aprovada a alteração dessa  
940 resolução. Chamando atenção para comissão de normas que a partir da alteração dessa  
941 resolução a 318 vai ter que ser alterada, porque na 318, operacionalidade dela está a luz  
942 dessa aí. Então, se essa foi alterada obviamente a 318 vai ter que ser alterada. Para a  
943 próxima plenária a gente traz, então. Queria pedir Rosa que você já pegue essa que foi

944 aprovada hoje e já faça esse ajuste na 318, trazendo para a comissão de normas na  
945 próxima plenária, para a comissão dar uma olhada e a gente já fazer essas alterações na  
946 plenária. Ela está sugerindo, vai fazer o ajuste e encaminhar para todos os conselheiros  
947 para quem quiser acrescentar. É só lembrando isso, uma vez alterada a principal, a que dá  
948 sequência na questão operacional tem que ser alterada. Ela vai fazer os ajustes na 318 e  
949 vai encaminhar para todos os conselheiros com prazo para contribuição. Vai para a  
950 comissão de normas, especificamente José Henrique, vamos contar com sua ajuda no  
951 sentido de dar essa formatação e na apresentação da plenária a gente já fecha essa  
952 resolução de PAS Barragem. A gente já encerra com isso entendendo que no ano de 2015  
953 já começa com essas novas orientações. Ok? Só para lembrar aos conselheiros que  
954 basicamente, para além das outras questões que também são importantes, que a gente  
955 alterou aí, a questão da elaboração da implantação do Posto de Atendimento que foi a  
956 chave para a discussão disso. Porque os empreendedores estavam colocando a dificuldade  
957 entre o Time da concessão da licença para operação e a aprovação do PAS, ficavam um  
958 ano e dois anos com o Posto aberto e às vezes nós tivemos caso de empreendimentos que  
959 nem conseguiram a licença. Então, é em função disso, conseguimos o meio termo que é no  
960 momento em que ele vai buscar o alvará no município para a operação ele tem que  
961 implantar o Posto. E tentamos fazer que todas as ações que antecipem a operação se  
962 respaldem na elaboração do plano e na audiência pública que ele vai ter que fazer, que é  
963 outra coisa nova que estamos trazendo para essa resolução. Ele vai ter que fazer uma  
964 audiência pública específica para apresentação do Plano de Assistência Social, que isso  
965 não tinha. Ele tem uma audiência apresentando as questões ambientais e nós agora  
966 introduzimos essa audiência pública específica para que ele dê conhecimento à população  
967 do Plano e ele vai ter que fazer isso antes de entrar aqui no CEAS, com isso, estamos  
968 tentando cercar que a população também não só tenha conhecimento do Plano, mas que  
969 ela participe e que ela também demande nessa audiência pública. E quando também  
970 condicionou, eu não sei se vocês perceberam o tempo que ele tem que informar a esse  
971 conselho e ao conselho municipal dessa audiência pública no sentido de que o CEAS  
972 pudesse participar dessa audiência pública, até para inferir em questões antes de o Plano  
973 chegar aqui, para gente tentar inclusive mitigar um pouco algumas denúncias que a gente  
974 vem tendo. Tentamos trabalhar dessa forma e várias discussões diversas no grupo que  
975 ficou proposto de trabalhar essa resolução para gente melhorar essa resolução. Tanto no  
976 aspecto de darmos mais funcionalidade nela e, também, no aspecto da gente socializar  
977 mais dentro dos municípios envolvidos no empreendimento a questão do que se propõe a  
978 fazer com os atingidos. **DENISE** – Quero colocar uma questão que certamente pode cair  
979 aqui a qualquer momento. O trabalho técnico social que vai para o Plano, normalmente os  
980 empreendedores contratam empresas especialistas nesta área. Os editais, especialmente,  
981 as prefeituras e essas próprias empresas, exigem a apresentação do registro dessa  
982 empresa que vai fazer o trabalho técnico social e até dos profissionais que tenham o registro  
983 no conselho regional de serviço social. Houve uma confusão e estamos entendendo que  
984 eles estão fazendo é com esse processo que é de responsabilidade do CEAS, da política de  
985 assistência social com o serviço social, que já é uma confusão história da profissão com a  
986 política. Temos muitos problemas, porque como elas não se encaixam dentro dos critérios  
987 quadro de pessoa jurídica para se registrar em um conselho de categoria, porque só se  
988 elege pessoa jurídica aquele que presta serviço em matéria do serviço social que é uma  
989 profissão regulamentada, isso não tem nada haver. Vocês não tem noção do que temos  
990 enfrentado, porque do outro lado da linha ou presencialmente está o empreendedor. Ele diz  
991 com todas as letras eu só preciso de registro para concorrer a isso aí. Isso é mercado, isso  
992 é dinheiro e eles não têm conseguido o registro obviamente. Isso tem dado um problemão a  
993 ponto de levarmos para o CFEAS o problema, para ver se o CFEAS via Caixa, porque a

994 maioria desses empreendimentos em algum momento se relaciona com a Caixa Econômica  
995 Federal, orienta quem é quem, como se diz, nesse processo. Que CEAS, política de  
996 assistência não é conselho regional de serviço social, porque tem dado muito problema. De  
997 fato efetivamente quando é material de edital, concorrência através do edital público, essas  
998 empresas não conseguem porque no edital quando tem previsão se você não apresenta as  
999 previsões você não pode concorrer. Então, essa é uma questão que de repente a gente  
1000 pode esbarrar aqui, só para gente entender que isso efetivamente está acontecendo, não  
1001 tem como emitir registro profissional nesse caso. **LÚCIA** – Denise, para alguns projetos da  
1002 caixa, como Minha Casa Minha Vida, a Caixa que credencia essas empresas. Ela tem um  
1003 hall de exigências, entendeu? Para eles entrarem nessas licitações, eles têm que estar  
1004 previamente credenciada pela caixa. Não sei se é o caso, também, de fazer uma articulação  
1005 e isso é muito importante por causa da qualidade do trabalho que vai ser desenvolvido  
1006 depois, porque na minha cidade tivemos uma empresa que ganhou o empreendimento  
1007 Minha Casa Minha Vida que não fez nada, e falavam inclusive com o profissional: “depois  
1008 isso a gente põe no relatório que fez”. Entendeu? E a população que precisava efetivamente  
1009 da atenção ficou a ver navios. **ROBERTA** – Agora acho Lúcia do ponto de vista das  
1010 sequelas e das consequências do não atendimento nessas questões dos empreendimentos  
1011 de barragem que estamos tratando aqui. Minha Casa Minha Vida até então, a gente não  
1012 tem, do ponto de vista do CEAS, nenhuma gerência a não ser no controle do usuário. O que  
1013 estou dizendo que do ponto de vista dessa questão da barragem experiência tem mostrado  
1014 ao longo tempo aqui no CEAS, tem mais de 12, 15 anos que temos tratado essa matéria.  
1015 Mas que de fato precisamos envolver muito o controle social tanto estadual, quanto  
1016 municipal na compreensão de que fato se o empreendedor... Porque ele apresenta um PAS  
1017 perfeito, agora o monitoramento desse PAS é que a gente, muitas das vezes, não tem perna  
1018 para acompanhar a execução desse PAS e, muitas vezes, esse conselho atua já na  
1019 denúncia. Ele faz um PAS perfeito, cumpre todas essas exigências que nós fazemos na  
1020 resolução. Claro que viemos amadurecendo ao longo do tempo, os primeiros PAS nós já  
1021 tivemos sérios problemas com eles. Agora, de fato o monitoramento e o controle social no  
1022 processo da execução e no momento da operação do empreendimento são os momentos  
1023 nevrálgicos, aonde vem acontecido as violações de direito e descumprimento desse PAS,  
1024 que muitas vezes chega para este conselho a questão da denúncia. Então, por isso que é  
1025 importante a gente estar trabalhando e aprimorando o marco regulatório. É um desafio para  
1026 este conselho o monitoramento desse PAS. Por mais que fortaleça a equipe técnica, por  
1027 mais que a gente já tenha feito isso, então, é estar acompanhando porque o que a gente  
1028 tem aqui muito são as evidências físicas de relatório e tudo. Acompanhar isso, a gente ainda  
1029 não deu conta de um sistema que nos desse mais um feed back real de fato da execução  
1030 dos belíssimos projetos que eles colocam no PAS, acho que é um grande desafio aqui para  
1031 o conselho. Pode falar Lúcia. **LÚCIA** – Roberta, vou recolocar minha fala porque acho que a  
1032 sua resposta não me fez compreender, se não por você ou por nenhum dos outros  
1033 conselheiros. O que eu quis reforçar e por isso me enderecei a Denise de que assim como  
1034 para o empreendimento, Minha Casa Minha Vida, a Caixa Econômica Federal faz um  
1035 credenciamento das empresas, que é diferente da licitação eventualmente que o município  
1036 faz. É só uma consideração, já que o CFESS vai empreender essa discussão. Acho,  
1037 também, que é interessante compreender como que a Caixa está fazendo o credenciamento  
1038 dessas empresas, porque me parece que tem comprometido a qualidade do trabalho que  
1039 elas oferecem aos beneficiários da assistência social, sejam projetos de barragem, sejam  
1040 projetos de outra natureza que atingem beneficiários da política de assistência social.  
1041 **ROBERTA** – Ok! E nós ainda temos um horário. A sugestão é para passarmos para os  
1042 informes, paramos para o almoço e depois voltamos para as comissões, pode ser? Então,  
1043 vamos ao primeiro informe: Seminário Nacional de Tuberculose da População Mais

1044 Vulnerável, que a Fernanda participou. A Fernanda não veio? Não tem ninguém que  
1045 participou? Foi só a Fernanda? **VOLNEY** – Gostaria que déssemos para encaminhamento  
1046 que ela fizesse um relato e enviasse para nós conselheiros qual foi o resultado desse  
1047 encontro. **ROBERTA** – Só para lembrar, esse seminário foi em Brasília. Foram quantos  
1048 dias? Dois ou três dias e a Fernanda foi tirada aqui na plenária representante do CEAS. Por  
1049 favor, um e-mail para a conselheira para que faça um relatório e a secretaria executiva emita  
1050 para os conselheiros a participação dela nesse seminário, se teve algum encaminhamento,  
1051 qual foi o ponto mais relevante para a gente poder compreender. Reunião do COGEMAS  
1052 Lúcia. **LÚCIA** – Ocorreu uma reunião na semana passada, na sua reunião regulamentar e  
1053 teve como pauta “Bolsa Família e as políticas públicas: entre a renda e a cidadania” foi uma  
1054 discussão muito importante e lamentamos muito que a grande maioria dos municípios não  
1055 puderam se fazer presentes, porque a discussão com a Juliana da SANARC e com a  
1056 Simone Albuquerque, que discutiu sempre retomando a vinculação e a inter-relação entre o  
1057 Bolsa Família e o cadastro e demonstrando com números. É uma apresentação que  
1058 provavelmente o CONGEMAS deve repassar para todos os municípios demonstrando  
1059 claramente a importância do trabalho dos profissionais da Política de Assistência Social, por  
1060 meio dos CRAS e na construção do CAD-Único. Como que hoje o País dispõe de um  
1061 diagnóstico real atualizado periodicamente em um período curto de tempo sobre essa  
1062 parcela da população brasileira. Os dados são impactantes, são muito importantes e estão  
1063 sendo utilizados para embasamento das demais políticas. Sabemos hoje que o CAD-Único é  
1064 utilizado como base de análise por 22 ministérios na elaboração de definição de prioridades  
1065 e na elaboração de políticas. Ela enfatizou muito como que em um período tem tempo muito  
1066 curto, um período de uma construção de uma política tão recente a gente tem um produto  
1067 de tal magnitude no país hoje, que é extremamente relevante para que a gente trabalhe na  
1068 ruptura do ciclo intergeracional de pobreza. Ficou muito evidenciada a necessidade de que  
1069 essa discussão e que essa compreensão do Sistema Único da Assistência Social como um  
1070 Sistema e que tem diferentes atores atuando a partir de uma lógica que nós já falamos aqui,  
1071 que é do acompanhamento familiar, que isso se preste a uma mudança social que vai  
1072 impactar realmente na nossa sociedade brasileira. É uma mudança, não só do Bolsa  
1073 Família, não é só uma transferência de renda, mas ele é um conjunto de ações somadas  
1074 com a política de assistência social com o SUAS que tem tido sim a possibilidade de  
1075 interferir nessa ruptura do ciclo intergeracional de pobreza. Foi uma discussão  
1076 extremamente rica porque que a Juliana trouxe os dados de uma forma muito boa,  
1077 reafirmando que o CAD-Único é a base da vigilância social e que é preciso que os  
1078 municípios se apropriem dessa base de dados, saibam como trabalhar com elas, inclusive  
1079 reafirmar a reedição da oferta do curso para formação dos técnicos em vigilância social  
1080 exatamente porque a base de dados já existe, a população a ser atendida já está definida  
1081 pelo CAD-Único e pelo Bolsa Família, mas que precisamos fazer um trabalho intenso com  
1082 gestores e técnicos. Porque essa compreensão da política como um sistema realmente se  
1083 efetiva e que as pessoas deixam de realizar atendimentos de forma segmentada, de forma  
1084 desarticulada. Então, foi uma discussão boa, muito proveitosa e que esperamos reeditar no  
1085 começo do ano, considerando que houve um baixo número pelo momento eleitoral e as  
1086 pessoas com dificuldade de sair de suas bases, mas foi extremamente interessante e foram  
1087 retomados alguns outros informes, algumas outras questões. A Simone deu uma informação  
1088 e a Roberta também deu informação em relação aos repasses, que foi fora do painel de  
1089 discussão, mas eram questões que estavam postas na discussão do COGEMAS. Então, a  
1090 Roberta deu explicação sobre a representação que foi feita junto ao MP em função do  
1091 pagamento do Piso Mineiro, e a Simone por sua vez deu as informações da retomadas dos  
1092 repasses dos recursos do governo federal. Se você lembrar mais alguma coisa Roberta,  
1093 porque você estava lá. **ROBERTA** – Foi até bom a Lúcia ter lembrado isso, porque de fato

1094 nós fizemos a colocação lá porque o COGEMAS acionou o MP por atraso no Piso. Agora o  
1095 Governo Federal também está atrasado e a Simone colocou, por exemplo, nós temos  
1096 atrasos dos recursos federais de 4, 5 meses, dependendo do Piso e eu coloquei para os  
1097 municípios. A Simone colocou que final de outubro estaria recompondo os atrasos. Acho  
1098 importante que este conselho também tenha conhecimento disso, porque faz parte do  
1099 controle social, quer dizer, o Governo Federal atrasou e eu até coloquei que bom! Porque aí  
1100 o COGEMAS não vai precisar entrar no MP contra o Governo Federal, porque ela está  
1101 dizendo que vai recompor, porque se não fica dois pesos e duas medidas. O Estado atrasa  
1102 vamos entrar no MP, o Governo Federal atrasa e não se cogita, não se fala nada. Porque  
1103 Governo Federal é Governo Federal. Dentro do controle social é preciso a gente fomentar  
1104 essas discussões também, porque o sistema é um só e essas discussões, se nós vamos  
1105 atuar no controle social, na busca do que é importante, esse é o papel de qualquer  
1106 conselho, seja municipal, seja estadual. Inclusive os conselhos municipais, terem um  
1107 conhecimento de fato do atraso do governo federal. Porque assim, neste momento, ficamos  
1108 imaginando o desafio que os municípios estão vivendo. Porque se o governo está atrasando  
1109 e o governo federal está atrasando, como é que está a abertura dos serviços e como é que  
1110 está a situação dessa oferta de serviços nos municípios. Quer dizer, essas discussões o  
1111 controle social precisa perguntar mesmo e precisamos debater e indiferente de questões  
1112 partidárias e indiferente de quem é que seja o órgão unidade da federação. É preciso pautar  
1113 essa discussão na mesma ênfase que se pautou o Estado de forma correta. Em nenhum  
1114 momento nós nos sentimos absolutamente agredidos, este é o papel do COGEMAS,  
1115 estamos respondendo o MP na íntegra de tudo que foi solicitado, porque isso é papel do  
1116 COGEMAS, agora a gente espera também que esse papel do conselho e principalmente  
1117 dos órgãos de controle também seja feito na mesma linha para as três esferas de governo.  
1118 Porque eu acho que só assim vamos avançar de fato na política. **LÚCIA** – Só para  
1119 esclarecer Roberta e demais conselheiros, eu estava na reunião do COGEMAS quando da  
1120 deliberação, a diferenciação do encaminhamento ao MP deveu-se a que, em 2013 nós  
1121 encerramos o ano com o número significativo de parcela do Piso Mineiro sem ser  
1122 repassado, que veio a ser repassado em abril. Quando se tomou essa decisão de  
1123 encaminhar ao MP deveu-se ao não repasse de nenhuma das parcelas do ano de vigência  
1124 de 2014. Então, a diferenciação deveu-se a este fato. Seria o ano de encerramento de  
1125 governo, é ano que tem todo o cuidado do ponto de vista fiscal de encerramento das contas,  
1126 então, quando chegamos ao meio do ano sem o repasse de nenhum dos pagamentos e a  
1127 gente sabe que muitas das vezes essas ações ajuda o próprio gestor ter um processo de  
1128 negociação. Então, como a Roberta bem disse, não tem caráter partidário e nem agressivo  
1129 com relação ao órgão, mas de ser porta voz dos municípios na garantia de que  
1130 considerando o ano fiscal esse recurso chegue até os municípios. No meu município, por  
1131 exemplo, antes de ontem eu não tinha recebido nenhuma parcela. É uma questão que tem  
1132 afligindo muito os municípios mesmo. **ROBERTA** – Não só compreendo a questão do  
1133 COGEMAS, mas respeito, mas acho que questão do controle social não pode pautar pelo  
1134 atraso de parcela de recurso por questões fiscais, nós temos que pautar pela oferta de  
1135 serviço que nessas alturas o município deve estar apertado. Esse foi o critério que o  
1136 COGEMAS adotou, respeito ok! Agora do ponto de vista do controle social é preciso  
1137 compreender que por um motivo eu atraso ou por dois, três ou quatro, então, que a posição  
1138 do controle social não deveria ter atraso nenhum, que seja uma parcela que seja duas, acho  
1139 que a posição é uma só, tendo em vista que o gestor na hora de ofertar o serviço ele tem  
1140 que ter dinheiro na conta. Então, se falta dois meses, três meses, para nós é atraso. Acho  
1141 que a nossa briga, nossa militância tem que ser nessa linha, não pode dizer que é uma,  
1142 duas, três ou quatro. Claro que o número interfere porque... Isabela. **ISABELA** – Não, eu iria  
1143 falar sobre outro assunto. **ROBERTA** – Renata você vai dar um informe, não é? Tá! É só

1144 porque a gente estava inscrito nos informes aqui, mas eu vou passar para você para dar o  
1145 informe, está bom? Eu vou só dar um informe, que nós tivemos uma reunião do Conselho  
1146 Nacional que fez todas as rodadas das regiões descentralizadas, e nós tivemos na região  
1147 Sudeste no Rio de Janeiro, então, estava São Paulo, Minas, Rio e Espírito Santo. Motivo  
1148 pelo qual eu não estava na plenária anterior. Foi colocado nessa discussão, junto com o  
1149 CNAS e os conselhos estaduais, um painel da situação dos conselhos. Isso é importante  
1150 que os conselheiros compreendam a situação da Política de Assistência Social, entendendo  
1151 que compreender o SUAS é um tripé. É Conselho, Fundo e Plano. Não adianta  
1152 compreender o SUAS só num aspecto, a gente pode ter avançado muito em alguns  
1153 aspectos do SUAS, agora compreender o sistema nesse tripé a gente precisa entender que  
1154 ponto nós estamos no SUAS e hoje o que nós coletamos do Censo SUAS do retrato do  
1155 controle social eu queria dizer para os senhores que não é um bom retrato. Então, neste  
1156 aspecto eu tenho muita dúvida, embora todo o esforço que a sociedade brasileira tenha feito  
1157 para avançar no SUAS, eu tenho muita dúvida de que controle social estamos fazendo no  
1158 SUAS. Porque os dados que foram coletados do Censo SUAS e é a gente pediu para  
1159 Isabela trazer na próxima plenária os dados do Censo, isso já foi pauta nossa aqui e vou  
1160 pedir que colete para gente do controle social, para compreendermos este retrato no Brasil,  
1161 na região e se possível Isabela obviamente MG para gente compreender como é que está o  
1162 controle social do SUAS neste aspecto, neste momento. Os dados não são bons, primeiro  
1163 no que diz respeito a instituição e funcionamento dos conselhos. A precariedade que os  
1164 conselhos de um modo geral no Brasil, como um todo tá gente? Não é especificidade de  
1165 MG, não é especificidade da região Sudeste, não é especificidade de lugar algum. A  
1166 existência e funcionamento do controle social e da democracia não é algo simples, é  
1167 desafiador. Na assistência isso dobra por ser um desafio que todos nós conhecemos. Ano  
1168 que vem é ano de Conferência e todo ano de Conferência fica muito claro para gente, que  
1169 estamos nessa área há muito tempo, como é que os conselhos estão funcionando. Além  
1170 das condições de funcionamentos que é precária, a falta da pouca existência, da pouca  
1171 periodicidade de funcionamento de plenária. A gente percebe que os conselhos de modo  
1172 geral, e o conselho estadual também está neste patamar, não é só os conselhos municipais.  
1173 Para além disso, analisou a qualidade daquilo que está sendo deliberado, que também isso  
1174 vem é num conteúdo que a gente compreende que nós vamos ter que esforçar muito ainda  
1175 no SUAS para gente poder fortalecer o controle social, porque a qualidade que foi analisada  
1176 das resoluções ela ainda é algo que precisa ser compreendido, o que se debateu muito lá.  
1177 Estou colocando isso aqui só para compreendemos e não acharmos que está tudo colorido  
1178 e as mil maravilhas, e de fato não estar. Precisamos também ter a maturidade de ver onde  
1179 estamos com o problema até para gente estrategicamente levantarmos boas bandeiras ano  
1180 que vem, por ser um ano de Conferência. Se a gente não tiver clareza disso, nós vamos,  
1181 também, nas próprias conferências continuar, ainda, com bandeiras que compreendemos  
1182 que são bandeiras pulverizadas. Então, ficamos dois dias discutindo essas questões e foi  
1183 apresentado este retrato como eu falei. O CNAS tem feito um esforço muito grande de fazer  
1184 essas reuniões descentralizadas com os conselhos estaduais na perspectiva de fortalecer  
1185 os conselhos estaduais, para que, uma vez fortalecidos, os conselhos estaduais tenham  
1186 condições de ajudar e fortalecer os conselhos municipais. Do ponto de vista do painel dos  
1187 conselhos estaduais, poucos conselhos funcionam com comissões como funcionamos aqui.  
1188 Então, as pessoas que não conhecem os outros conselhos estaduais, MG ainda é uma  
1189 referência, isso inclusive na época que nasceu o FONACEAS, que é o Fórum Nacional de  
1190 Conselhos Estaduais, isso foi muito pautado, o tanto que MG está organizado, bem  
1191 organizado, está bem na frente e olha que nós sabemos a dor e a delícia de fazermos todo  
1192 um esforço para tentarmos avançar no que diz respeito ao controle social de MG. Foi uma  
1193 discussão boa, e veio no aspecto que estou tentando me esforçar para não passar no



1194 sentido de que seria um desanimo para nós. Não é isso que quero dizer. Se fizermos um  
1195 retrocesso de tudo que fizemos, estamos bem. Avançamos. É inegável. Agora temos que ter  
1196 a maturidade de compreender o que não está bom. Fica parecendo que está tudo as mil  
1197 maravilhas e estamos arrebetando a boca do balão e está todo mundo lindo e as  
1198 perspectivas para gente perceber onde estão os nossos desafios e começar a traçar boas  
1199 bandeiras e bandeiras de brigas que vamos ter que fazer na conferência do ano que vem,  
1200 não paramos para refletir sobre isso, se não dermos conta com um nível de maturidade,  
1201 compreender e fazer a leitura desses dados que foram coletados no Censo. Então, o que  
1202 nos foi apresentado e discutido não foi achismo. Foram dados que foram coletados no  
1203 Censo. Temos várias discussões que podemos fazer em relação ao Censo e a coleta de  
1204 dados, mas o Censo é algo oficial que nós trabalhamos e a gente vem aprimorando cada  
1205 vez mais. Eu quero colocar isso com muita clareza, que na plenária que vem nós vamos  
1206 tratar destes dados para gente também compreender, se organizar, é um momento bom  
1207 para refletirmos em cima do controle social e nos prepararmos para o planejamento em  
1208 2015 desse conselho, para saber de fato onde estão as nossas fragilidades, onde estão as  
1209 nossas potencialidades, porque no momento do planejamento a gente centra mais fogo  
1210 naquilo que a gente percebe que é frágil do ponto de vista do controle social, não só  
1211 estadual como, também, nos controles municipais. Rodrigo pediu inscrição. **RODRIGO** – Eu  
1212 queria complementar o que a presidente estava falando, na plenária passada foi  
1213 apresentado um dado aqui da MUNIC que foi estarecedor, preocupante, sobre os nossos  
1214 municípios em Minas, sobre aquela história nossa do CPF, justamente sobre o plano, 500 e  
1215 alguma coisa dos municípios não tinham o plano. Eu não acredito! Isso não é possível! Não  
1216 é verdade! Tudo bem que o Censo é oficial, mas tem algum problema, porque se não tem  
1217 plano em 500 e tantos municípios é fraude, não é possível! Foi falado aqui e tiveram  
1218 algumas considerações. Até recordei, presidente, da época das caravanas em 2000 e  
1219 alguma coisa, você passou pelo município que eu estava, insistindo conosco. **ROBERTA** –  
1220 Eu passei? **RODRIGO** - Passou! E você informando sobre o CPF... Vamos fazer... Então,  
1221 assim, joga o trabalho de vocês todo no chão. Trabalho de anos desses governos que  
1222 vierem. Não é possível! 500 e alguma coisa desses municípios que não tem plano neste  
1223 Estado, pode ser 100, pode ser 1 e 200, agora 500. A plenária foi numa quinta-feira e na  
1224 sexta-feira teve a informação da situação dos erros do IBGE. Não acredito! Não é possível!  
1225 A gente tem que ficar atento com isso, porque eu entendi como fraude, não é possível.  
1226 **ROBERTA** – Deixe-me só clarear Rodrigo, para você não ficar espantado. Porque de fato  
1227 isso não é fraude. Quando a gente trabalha o processo de habilitação dos municípios, os  
1228 853 foram habilitados, eles apresentam o plano, esse é um dos documentos que na CIB até  
1229 ano passado habilitávamos os municípios, e no processo de habilitação tem o Plano  
1230 Municipal de Assistência Social. Isso não é nenhuma fraude. O que eu entendo é que uma  
1231 coisa é ter o Plano e aí tem duas questões, na hora da pergunta que se faz aí tem que ver  
1232 qual é a pergunta que se faz e que a MUNIC está fazendo, porque é a mesma coisa do  
1233 Censo SUAS, por isso falei que quando a gente trabalha os dados do Censo SUAS e da  
1234 MUNIC você tem que compreender como eles estão fazendo a pergunta, porque, senão, a  
1235 resposta traduz esse retrato e na leitura disso ao ler a pergunta que faz para coletar a  
1236 informação você vai dar tratativa a essa informação. Então, aconselho o seguinte, toda vez  
1237 que apresentarmos um dado, e isso eu brigo muito à minha equipe, é preciso da tratativa do  
1238 dado, porque senão causa este tipo de espanto. Se você não tratar essa informação e pegá-  
1239 la bruta, você não consegue, quer dizer o objetivo que você tem a informação ao socializar,  
1240 você pode causar ao invés de ter um avanço, você causa um retrocesso. Uma coisa eu lhe  
1241 garanto, os 853 tem plano. Agora, a qualidade do plano, a validação desse plano... o plano  
1242 tem que ser feito de 4 em 4 anos, conforme as normas nossas, porque de 4 em 4 anos faz  
1243 planos. Fazer o plano de 4 em 4 anos, também tem pouco significado se ele faz para

1244 cumprir um preceito legal ou para introduzir a estrutura do planejamento, porque eu acho  
1245 que este conselho tem que caminhar nesta perspectiva. Porque ele pode apresentar todos  
1246 os documentos para uma habilitação, mas de fato não está introduzindo o sistema de  
1247 planejamento, que isso é uma cultura que na assistência a gente ainda está batalhando  
1248 muito. Então, você não precisa ficar estarecido, não é fraude agora de fato planejamento na  
1249 área da assistência é algo que temos que perseguir cotidianamente. E mais Rodrigo, nós  
1250 agora, para além do Plano, estamos trabalhando com o Pacto. Pacto nos municípios, no  
1251 gestor estadual, e o pacto ele traduz, a gente está ainda um pouco verde e vamos avançar  
1252 nos Pactos ainda, porque os Pactos ainda estão traduzindo uma planilha de prioridades.  
1253 Claro que sendo primeiro, vamos avançar nisso. Mas do ponto de vista do planejamento,  
1254 ainda estamos tentando cercar isso nos pactos. Porque de fato o município fica um pouco  
1255 perdido também, faz, participa do plano plurianual do município, participa do PPA da  
1256 assistência, tem pacto, depois ele tem o plano anual e aí vai, entendeu? Mas é algo que  
1257 precisamos avançar. **ISABELA** – Rodrigo no dia que conversamos e na realidade eu vou  
1258 até confirmar. O que eu lembro que era esse dado de 500 municípios era em relação à  
1259 Política de Assistência Social, em relação à atualização da lei do SUAS, em relação aos  
1260 planos municipais, é uma fragilidade? É! Mas são cerca de 650 municípios, ou mais que tem  
1261 o plano municipal, eles possuem um plano. Esse dado de número grande era de não possuir  
1262 a lei ou a Política de Assistência Social. A gente até conversou sobre isso. Se existe de fato  
1263 uma obrigatoriedade clara, os municípios tem a política municipal de assistência, igual existe  
1264 a política nacional de assistência social, ou se isso não é obrigatório, então, foi um pouco  
1265 disso que a gente discutiu na situação. De qualquer forma dentro do CPF de fato o P, o  
1266 planejamento é uma fragilidade maior que a gente observa. E quando a gente trouxe os  
1267 dados do Censo SUAS para conversar, retomamos. **ROBERTA** – Quando você traz isso,  
1268 Rodrigo, tem que preocupar se são 100, 200 ou 300; essa pauta, quando você trás, ela nos  
1269 impulsiona da seguinte forma, estamos no momento da coleta do Censo SUAS, então a  
1270 comissão de conselhos deve alertar os conselhos municipais para a informação do Censo  
1271 SUAS, esse é o momento. Quando nós apresentamos a MUNIC aqui, estava este dado,  
1272 agora vamos checar o que tem no Censo, nós vamos apresentar dados do Censo anterior.  
1273 Este momento agora é momento de corrigir a informação. E lembrando sempre isso, que a  
1274 gente vai ter que sistematicamente, ao introduzir a política da coleta de informação que é o  
1275 Censo, a gente vai ter que aprimorar isso muito, porque depende até de quem está  
1276 respondendo no município para nos dar essa informação. Então, por isso, que eu acho que  
1277 é importante, quando você traz isso; se a gente reconhece no controle social que o SUAS  
1278 está bom, não vou nem dizer nem está ótimo, é preciso ver o tripé, não veja um só não, a  
1279 gente precisa ver o tripé porque senão estaremos falando inverdades. Estou colocando isso  
1280 na perspectiva de compreender que ao ver o tripé é preciso saber qual é a fragilidade para  
1281 agente poder levantar a bandeira e avançar. Se temos problemas no Plano, no Controle, é  
1282 compreender para saber em qual nível estamos de maturidade disso, e enxergar o que  
1283 precisamos avançar mais. E foi nessa linha que teve a discussão do CNAS e para completar  
1284 este debate, que podemos fazer aqui, nós vamos trazer os dados do Censo, para na  
1285 plenária que vem agente poder compreender. E lembrando que é Censo anterior, pois  
1286 estamos no momento da coleta do Censo, então este momento agora também é importante  
1287 que a comissão de conselho fomente os conselhos municipais locais para a implantação das  
1288 informações. Renata! Que ficou por último para dar um informe. **RENATA** – Bom dia!  
1289 Primeiro queria me desculpar pelo atraso, mas precisei fazer um BO em função da perda de  
1290 um documento, desculpa. Queria em segundo lugar, agradecer, é a terceira plenária que eu  
1291 participo. Eu vim da área da criança e do adolescente, então, muitas das discussões são  
1292 novas para mim. Muito dos colegas tem me ajudado, o pessoal da equipe do conselho e em  
1293 função da área em que eu atuo há mais tempo. Eu trago este informe e uma sugestão, eu

1294 não sei se cabe aqui, Roberta, mas o informe é o seguinte: ontem até na comissão de  
1295 política... (Falas ao fundo) Isso... Então, já foi falado! Então, eu queria sugerir, se for  
1296 pertinente, complementando a recomendação que já foi falada, então é conhecimento de  
1297 todos vocês, já houve a discussão e eu queria complementar. O conselho nacional da  
1298 criança já está se manifestando. O conselho do MP vai tentar revogar, porque a  
1299 recomendação do MP não tem força de lei. E gostaria de sugerir, se for o caso, que nós  
1300 fizéssemos também um documento, uma carta. Ai que bom! Fico feliz! Obrigado! Era isso.  
1301 **ROBERTA** – Nós já deliberamos que vai sair um manifesto do conselho e já temos uma lista  
1302 por onde este manifesto vai percorrer. E queria te convidar para compor o grupo para ajudar  
1303 a escrever esse manifesto. Maravilha gente! Renata, a proposta está aqui com ela e vocês  
1304 duas sentam e ajustam uma agenda. É bom você estar no grupo e já facilita meio mundo  
1305 para nós. O encaminhamento é que vai fazer a redação e passar para os conselheiros e  
1306 depois passar para os órgãos, e nessa relação de órgãos se você quiser sugerir mais  
1307 algum, a gente manda ver. Já foi debatido na devida relevância que merece. **DENISE** –  
1308 Roberta eu só quero retomar ali rapidamente o ponto que eu incluí, está escrito deliberação  
1309 encaminhada para a comissão, mas a minha proposta foi diferente. **ROBERTA** - Eu queria  
1310 sugerir, eu falei isso e não foi acatada a coisa. Eu não quero que vocês façam os  
1311 encaminhamentos escritos ali, eu sabia que iria correr o risco disso. A secretaria executiva  
1312 que está substituindo, ela está fazendo todos os encaminhamentos aqui entendeu? Só para  
1313 (gente) não corremos o risco. Então, vou dizer de novo. O que você colocou veio para cá,  
1314 para fazer aquele encaminhamento (que foi) feito anteriormente. Então, queria pedir, Nilce,  
1315 por favor, não dê respostas ali, porque ela está anotando tudo e fazemos os  
1316 encaminhamentos depois, porque se não comentemos os erros disso, ok? Podemos  
1317 almoçar? Mais algum informe? Eu só queria lembrar aos conselheiros o seguinte: na parte  
1318 da tarde, o Volney vai abrir a plenária porque estou levando meus exames ao médico, mas  
1319 eu retorno de 14:30. A proposta... são 12hs não, é isso? 13:30 está bom gente? Porque a  
1320 gente libera mais cedo. O Volney retorna na presidência 13:00, fechou. **VOLNEY** – Nós  
1321 temos uma relatoria que é da PCH Unaí de Baixo e na última plenária eu pedi vistas ao  
1322 processo. E então farei a relatoria. Nós tínhamos convocado o conselho municipal de  
1323 assistência social da cidade de Unaí, juntamente com os empreendedores, para estarem  
1324 aqui no conselho, pois estava tendo controvérsias no que estava no relatório. Então,  
1325 recebemo-los aqui e, então, vou fazer minha relatoria. Justificativa de solicitação.  
1326 Apresentação pelo conselho municipal de assistência social de forma específica a respeito  
1327 dos pontos que não foram contemplados em cada projeto em face do novo Plano de  
1328 Assistência Social, explicitando aqueles que considero mais efetivos. Análise do resultado:  
1329 não satisfatória a resposta dada pelo conselho municipal, haja vista não ter sido explicitado  
1330 os respectivos pontos que foram considerados não realizados efetivamente.  
1331 Fundamentação do parecer: A Pequena Central Hidrelétrica Unaí de Baixo - PCH Unaí de  
1332 Baixo foi implantada no rio Preto, município de Unaí, cujas atividades para construção foram  
1333 iniciadas em junho de 2010 e finalizadas em novembro/dezembro de 2011, com o  
1334 enchimento de reservatório em fevereiro de 2012, com potência instalada de 1000kwts e  
1335 uma área de 36 propriedades atingidas. O primeiro PAS Barragem foi encaminhado ao  
1336 CEAS em 2003 e aprovado em dezembro de 2004, conforme resolução 66/2004, não tendo  
1337 sido aprovado, entretanto, os termos da avaliação do relatório final de implantação quando  
1338 da 102ª Plenária Ordinária do CEAS de 08 de setembro de 2012. Tendo deliberado também  
1339 pela elaboração de um novo PAS/Barragem pela mesma resolução 317/10. Apresentado o  
1340 primeiro PAS/Barragem em dezembro de 2012, o qual foi aprovado pela resolução CEAS  
1341 440/13, de 24/04/13. Definido pelo CEAS os parâmetros do PAS/Barragem, compreendendo  
1342 também várias ações e assistência social à população indiretamente atingida pela PCH  
1343 Unaí, nos bairros de Mamoeiro e Santa Clara, a longos projetos de prevenção ao uso de

1344 drogas, enfrentamento da violência infanto-juvenil, promoção da qualificação profissional,  
1345 promovendo a comunicação com órgãos públicos e privados com os escopos de dar  
1346 conhecimento a respeito da real situação social dos bairros atendidos. Durante a  
1347 implantação da PCH Unaí de Baixo, das 36 propriedades, 7 sofreram realocação. As demais  
1348 foram atingidas parcialmente. Considerando-se a análise documental e as entrevistas com  
1349 alguns moradores do bairro Mamoeiro os projetos foram divulgados nas comunidades,  
1350 executados considerando-os, portanto, implantados. Visando dar continuidade à instrução  
1351 para fins de elaboração do parecer conclusivo, foi baixado em diligência ao conselho  
1352 municipal, para que o mesmo esclarecesse determinadas dúvidas, a primeira relativa  
1353 efetivamente à execução e implementação e a segunda relativa à indenização paga a  
1354 determinado atingido em face da desapropriação de sua área atingida. Restou comprovado,  
1355 conforme documentação juntada aos autos, o cumprimento do termo de transação acordado  
1356 e devidamente homologado pelo juízo competente, inclusive com juntada dos termos  
1357 lavrados junto ao cartório de registro de imóveis da circunscrição do dono, objeto da  
1358 desapropriação. Por outro lado, o conselho municipal não apontou de forma explícita os  
1359 pontos dos quais, segundo a sua concepção, não foram atendidos. Tendo feito somente  
1360 uma remissão de forma genérica ao não cumprimento, conforme relatórios bimestrais. Este  
1361 é o meu parecer. Parecer conclusivo: Com a presença de representantes do conselho  
1362 municipal de Unaí e representante da PCH Unaí de Baixo, na sede do Conselho Estadual de  
1363 Minas Gerais, em 23/10/2014, para que ambos se manifestassem diante dos fatos relatados  
1364 dando direito à defesa e ao contraditório. O projeto de comunicação social desenvolvido nos  
1365 bairros de Mamoeiro e Santa Clara gerou os impactos esperados para desenvolver as  
1366 ações: projeto de prevenção ao uso de drogas, projeto de prevenção ao enfrentamento da  
1367 violência sexual infanto-juvenil e projeto de qualificação profissional. O projeto de prevenção  
1368 ao uso de drogas é demonstrado claramente a adesão conforme descrito no quadro 3 do  
1369 relatório de impactos das ações. O Projeto de prevenção ao enfrentamento da violência  
1370 sexual infanto-juvenil considero contemplado, conforme descrito no quadro 4 e pela adesão  
1371 dos alunos na temática apresentada na escola local. Quanto ao projeto de qualificação  
1372 profissional a parceria entre o sistema S e o número de concluintes dos cursos, atesto sua  
1373 eficácia. Exposição verbal do empreendedor e dos conselheiros municipais trouxe uma  
1374 elucidação dos fatos. Porquanto, o meu voto é pela aprovação. Dúvidas? Perguntas? **JOSÉ**  
1375 **HENRIQUE** – No processo objeto dessa deliberação eu fui designado como relator. Em face  
1376 disso eu não abordei méritos simplesmente em sede preliminar, eu argui a necessidade da  
1377 oitiva dos empreendedores e dos representantes do conselho. Tendo em vista que eu fui  
1378 designado como relator na eventualidade da gente aprovar a manifestação e aqui de mérito,  
1379 o que eu verifico é a supressão do voto de mérito em relação ao relator. Acho que é um  
1380 vício de natureza procedimental. Em que pese eu também acreditar que de tudo exposto foi  
1381 contemplado aquilo que se propõe no PAS. Então, com relação a isso, é como se eu  
1382 pegasse o processo e o processo foi distribuído ao relator, o relator em sede preliminar  
1383 solicitou a presença para fins de dirimir dúvidas, ele não se manifestou em relação ao mérito  
1384 e por sua vez aquele que pediu vista se manifesta e há uma supressão de manifestação de  
1385 mérito do relator. Há um vício com relação a este procedimento. **JÚLIO** – Mas este  
1386 processo, após a sua relatoria, você acompanhou? **JOSÉ HENRIQUE** – sim, estava  
1387 presente. **JÚLIO** – E as dúvidas que você tinha foram sanadas? **JOSÉ HENRIQUE** – A  
1388 questão é que foram juntados novos documentos e ficou pendente a análise, e aí o Volney  
1389 analisou e já emitiu o voto com a decisão de mérito. **JÚLIO** – Mas você concorda com essa  
1390 posição do atual conselheiro? **JOSÉ HENRIQUE** – Pelo que foi apresentado sim, agora pelo  
1391 que foi entregue como eu não li. É por isso que estou questionando essa situação. **ROSA** –  
1392 Até pedi às meninas para buscar a resolução 318 que fala dos procedimentos do anexo do  
1393 PAS. E a gente vai até conferir agora, mas na 318 quando se pede vistas quem pediu passa

1394 a ser o relator. É um ponto que podemos discutir na resolução 318 que foi alterada e que  
1395 nós vamos fazer essa alteração agora. E é até bom que isso surgiu porque era uma dúvida  
1396 que tínhamos bem anteriormente. Quando pede vistas até orientamos, que quem pediu  
1397 vistas é para solicitar ao conselheiro relator inicial para acompanhar este pedido de vistas.  
1398 **JOSÉ HENRIQUE** – Neste caso específico, eu não li a resolução. Eu acredito que a  
1399 manifestação por parte daquele que pediu vista subentende-se que o relator tenha emitido  
1400 um voto de uma decisão de mérito. **LÚCIA** – Tendo a concordar com o colega da Fazenda,  
1401 José Henrique, pelo seguinte: o pedido de vistas em um colegiado, muitas das vezes, não é  
1402 o seu caso obviamente Volney, mas é um recurso. O pedido de vista é um artifício muitas  
1403 vezes até para obstaculizar o desenvolvimento da ação, então, eu tenho que concordar com  
1404 o José Henrique, porque se é feito uma análise pelo relator que contraria alguns interesses,  
1405 aquele que defende o interesse contrariado, ele pode pedir abertura de vistas exatamente  
1406 para ele ocupar o espaço e ter caráter protelatório. Eu concordo que, em momento nenhum,  
1407 um pedido de vistas pode substituir a responsabilidade do relator de apresentar a análise  
1408 total dos elementos que constam no processo. **ISABELA** – Eu acho que neste caso  
1409 realmente cabe à gente verificar a resolução, o que está dizendo. Entendo a colocação do  
1410 José Henrique, acho pertinente, mas acho que também temos que verificar os processos,  
1411 como já vinham sido feitos no conselho e tudo mais. Não impede, claro, que a gente aqui na  
1412 plenária concorde e acate o pedido, mas acho que para ficar esclarecido a questão, é  
1413 importante mesmo verificar na resolução o que está trazendo os procedimentos. **JOSÉ**  
1414 **HENRIQUE** – Agora o mais importante do que a leitura da resolução, que logicamente tem  
1415 por fundamento, acredito eu, a análise do mérito, é importante que seja verificado se na  
1416 eventualidade, confirmar essa fala, a reação causa e concreto, que foi o objeto. Acredito, e  
1417 aí volto a repetir, no caso em concreto, onde foi utilizado esse dispositivo da resolução para  
1418 fim de dirimir a questão, eu acredito que o relator tenha se manifestado com relação ao  
1419 mérito. Ele manifestou, ele abordou o mérito, no meu caso é diferente, eu não adentrei no  
1420 mérito, eu simplesmente argui em preliminar à necessidade em fase da defesa ampla,  
1421 defesa do contraditório da oitiva do empreendedor e dos representantes do conselho. Uma  
1422 vez que o conselho não aprovava e o empreendedor através de um relatório dizia que tudo  
1423 foi contemplado nos termos que foi apontado. **ISABELA** – Mas, então, foi feito a oitiva e  
1424 você participou da reunião? **JOSÉ HENRIQUE** – Sim, participei. Mas ele juntou um  
1425 documento novo. **ISABELA** – Você quer dizer que você quer poder expressar a sua  
1426 manifestação em relação ao mérito. **JOSÉ HENRIQUE** – É uma tramitação normal. Segue  
1427 até uma questão de instrução processual. Na eventualidade, vamos supor, de uma análise  
1428 mais aprofundada do processo, vai se verificar uma existência da decisão de mérito do  
1429 relator. **ISABELA** - Do primeiro relator. **JOSÉ HENRIQUE** – Sim. **ISABELA** – Mas, então, se  
1430 é processual e se nos processos, conforme está inscrito na resolução que isso pode ser um  
1431 problema sim, como a Rosa colocou, mas se hoje na forma que o processo deve ser feito,  
1432 quando alguém pede vistas e ele assume a posição de relator em relação ao processo não,  
1433 mas em relação ao caso concreto é isso que eu estou falando, então gente pode aqui  
1434 determinar que se faça... **JOSÉ HENRIQUE** – Mas, nesse caso específico, em que o relator  
1435 não chegou a analisar o mérito, isso seria na minha concepção, acredito eu que isso deve  
1436 ser feito dessa forma e, em outras instâncias também administrativas como judiciais. A  
1437 pessoa que pede vista, pede-se vista e pode se manifestar, desde que tenha havido a  
1438 manifestação de mérito do relator. **ISABELA** – Entendi. **ROSA** – Essa questão que o José  
1439 Henrique está passando é um fato novo. O conselho nunca teve essa situação. Realmente,  
1440 ele não emitiu o parecer final dele. Ele solicitou mais esclarecimentos para ser mais claro.  
1441 Fugindo um pouco da linguagem de advogado, o que ele está querendo dizer que não  
1442 emitiu o parecer final dele. Ele queria mais esclarecimentos. Só que nesse ínterim, enquanto  
1443 ele não emitiu o parecer solicitando mais esclarecimentos, o Volney pediu vistas ao

1444 processo, sem que o processo tenha sido concluído. Aqui na resolução fala do processo,  
1445 que realmente a emissão de um parecer do conselheiro que não se sentir contemplado com  
1446 os esclarecimentos para votar, ou não concordando com aquilo que foi motivo de votação,  
1447 se ele não concordar, ele pode pedir vistas. É esse o procedimento que na realidade a  
1448 resolução fala. **ISABELA** – E quando pede vistas? **ROSA** – O conselheiro que pediu se  
1449 torna o relator, agora esse caso do José Henrique é novo no conselho. **JOSÉ HENRIQUE** –  
1450 Outra questão, também, e que está fora desta matéria, mas que é importante para fins de  
1451 deliberação e eu notei que a gente não observa. Eu acredito que os lugares devem ser fixos,  
1452 uma vez que a distribuição é feita para o relator deve seguir uma determinada sequência.  
1453 **ISABELA** – Sequência de onde a gente assenta? **JOSÉ HENRIQUE** – Não! As cadeiras  
1454 devem ser fixas, porque, por exemplo, se eu for relator a sequência vai ser dada assim, na  
1455 eventualidade. **ISABELA** – Não entendi o que você está querendo dizer. **JOSÉ HENRIQUE**  
1456 – Não? **ISABELA** - Foi feito sorteio no início do ano. **JOSÉ HENRIQUE** – Eu sei que tem o  
1457 sorteio, eu estou falando do curso normal do Conselho, as cadeiras devem ser indicadas.  
1458 **ISABELA** – Continuo sem entender. **JOSÉ HENRIQUE** - Lugar fixo gente! Aqui sempre será  
1459 Fazenda, ali será sempre a SEPLAG, ali sempre será... **ISABELA** - O lugar de sentar  
1460 mesmo? **JOSÉ HENRIQUE** – É! Porque na eventualidade de eu... **ISABELA** - Você está  
1461 trazendo outra questão que não está relacionada a questão de relatoria. **JOSÉ HENRIQUE**  
1462 – Depois a gente discute administrativamente isso, é só porque às vezes uma pessoa que  
1463 compareceu ela pode pedir vistas logo a seguir, e a partir do momento que ela não pede  
1464 vistas na audiência seguinte, ou na sessão seguinte ela está aqui e quer pedir vistas? Mas  
1465 isso não é o caso. Depois a gente resolve. É da natureza administrativa do conselho, mas  
1466 não vem ao caso. **ISABELA** – Eu realmente não entendi. **JÚLIO** – Diante desse fato novo  
1467 eu acho que é impossível a gente votar isso aqui hoje. Não tem como a gente tomar posição  
1468 sobre isso. Temos que esclarecer primeiro essa dúvida, para, depois, colocar em votação.  
1469 **VOLNEY** – Tanto é que essa resolução será objeto de uma revisão. Estávamos esperando  
1470 a 317 para gente fazer uma revisão da 318. **JOSÉ HENRIQUE** - Agora se quiser fazer a  
1471 leitura para gente tentar interpretar aqui, acredito que vamos chegar a essa conclusão.  
1472 **VOLNEY** – da 318? **JOSÉ HENRIQUE** - A Rosalice foi pegar a resolução para ler a respeito  
1473 da questão. Se quiser ler a gente interpreta. **RONALDO** – Eu participei de outros relatórios  
1474 conclusivos pelo primeiro relator e aí sim, pede-se vistas, então, o fato que o José Henrique  
1475 traz, eu realmente estranhei o pedido de vistas sem ter o relatório conclusivo do primeiro  
1476 relator. **VOLNEY** – Mês passado teve, não é José Henrique? **JOSÉ HENRIQUE** – O relator  
1477 não se dá aquilo que a gente escreve. O relatório sim, mas ele não abordou mérito. Em  
1478 sede preliminar, eu achei de bom arbitre chamar os empreendedores e os representantes do  
1479 conselho para dirimir aquilo que estava sendo manifestado, porque o conselho municipal,  
1480 quer ele ou não, a manifestação dele, e como está na ponta, tem que ser considerado. Do  
1481 contrário, não vai ser verdadeiro, o empreendedor vai falar que cumpriu. Existe uma  
1482 situação de mania entre aquilo que foi falado e daquilo que efetivamente está escrito. Meu  
1483 relato não abordou mérito e foi no sentido de em uma próxima audiência chamar o  
1484 empreendedor e os representantes, ou seja, preliminar e não mérito. Ele não abordou o  
1485 mérito. Sugiro que ele envie um parecer conclusivo de mérito, para depois haver daquele  
1486 que pediu vistas. **RONALDO** - meu entendimento é que se não foi conclusivo, realmente  
1487 não foi apresentada nem para votação em plenária, porque os casos de pedido de vistas  
1488 eles são trazidos aqui com o relatório conclusivo. Pelo que eu entendi o primeiro relator José  
1489 Henrique, ele não concluiu o processo. Então, ele não veio para cá. Ele solicitou uma oitiva  
1490 para que tivesse maiores esclarecimentos, aí sim ele iria concluir o processo. Ele trazendo à  
1491 plenária para votação, sendo discordado pelos conselheiros e aprovada a discordância, aí  
1492 sim se aproveita o novo relator pedindo vistas ao processo. **JOSÉ HENRIQUE** – Porque na  
1493 verdade, o pedido de vistas ele se restringe, nesse caso em concreto, a necessidade ou não

1494 da oitiva do empreendedor junto com outros conselheiros. Então, a vista ali é em razão da  
1495 preliminar e não do mérito em si. Confirmada a necessidade da oitiva e tendo sido ela  
1496 realizada, aí sim volta para o relator e por sua vez emite a sua decisão de mérito. **ISABELA**  
1497 – Eu entendi agora. Eu acho que realmente deve-se discutir sobre isso. Concordo se o  
1498 procedimento está na resolução dessa forma e se de fato você ainda não tinha colocado sua  
1499 opinião contra ou a favor do que você tinha analisado, é nada mais do que certo que você  
1500 dê a sua opinião. O pedido de vistas do Volney, você tem razão, foi em relação à  
1501 necessidade ou não de se fazer a oitiva, de se convidar o conselho para estar aqui e ouvir.  
1502 E aí ele fez vistas, concordou, então agora retorna à sua análise para emitir o seu parecer  
1503 final. **LÚCIA** – Conselheiros, eu acho assim, abstraindo o caso - o conselheiro José  
1504 Henrique que é da área jurídica traz um alerta a este conselho de um procedimento que  
1505 deve ser feito da forma adequada até para que os pareceres deste conselho não venham a  
1506 ser questionados. Não se trata de discutir, de conceder, de entender, não se trata disso.  
1507 Estamos tratando de uma matéria delicadíssima e que envolve interesses econômicos de  
1508 muitos, está certo? Então, que não pese, em momento nenhum, sobre nenhum conselheiro,  
1509 que não venha em qualquer etapa do processo pedir vistas ao processo e que lá na frente  
1510 venha recair sobre ele uma responsabilidade por uma condução equivocada do ponto de  
1511 vista processual. Então, o que precisamos ter? Tem um relator designado, o relator leva o  
1512 processo até a elaboração do relatório dele com todas as intervenções que ele entender  
1513 necessárias e cabíveis. Quando ele trouxer isso à voto e apreciação do plenário, ele pode  
1514 perder e ter o relatório dele não aprovado concordam? Pode ter, inclusive pedido de vistas  
1515 para dirimir dúvidas com relação à interpretação do relator. Mas eu nunca vi aquele que  
1516 pede vistas se tornar relator. Eu nunca vi isso! **ISABELA** – Deixa-me refazer a minha fala.  
1517 Não estou querendo dizer que é uma questão de opinião ou de compreensão também não.  
1518 Estou concordando que de fato se a relatoria dele ficou em aberto, ele não finalizou. Então,  
1519 isso não está correto. Independente de o Volney ter pedido vistas ou não, ele tem que  
1520 finalizar a relatoria dele. **JOSÉ HENRIQUE** – O Volney pediu vistas a fim de dirimir uma  
1521 matéria de natureza preliminar. **ISABELA** – Que já foi dirimida, já foi, concorda? Então,  
1522 pedido de vistas já foi dirimido neste sentido. Retorna para o relator para finalizar... **JOSÉ**  
1523 **HENRIQUE** – Mérito que pode vir ou não consentir. **ISABELA** – Isso, pode vir ou não e aí  
1524 sim, vai no caso que a Lúcia está dizendo. Ele vai trazer a relatoria com o parecer e a gente  
1525 vai aprovar ou não. **VOLNEY** – Então, passamos para a próxima plenária este  
1526 encaminhamento. Voltamos para você trazer a relatoria ok? O encaminhamento é esse  
1527 Paula. Alguém discorda ou podemos acatar por unanimidade? Alguém vota contrário?  
1528 Abstenção? Então, por unanimidade volta para o relator. Inclusive, José Henrique, a nossa  
1529 próxima tarefa é trabalhar essa resolução 318. Vamos, então, para as comissões agora.  
1530 **JOSÉ HENRIQUE** – Só para finalizar Volney. Eu não estou questionando os processos  
1531 anteriores que foram já pedidas vistas e com confirmação ou não, o voto do relator. O que  
1532 estou colocando é o meu caso em concreto porque eu não cheguei a abordar o mérito. Os  
1533 anteriores que por ventura tenham sido objeto aqui de deliberação e que tenham havido  
1534 divergência quando do pedido de vistas... **ISABELA** – A gente precisa esclarecer melhor.  
1535 **DENISE** – Precisamos ter calma, você trouxe uma questão que eu acho que é crucial sim.  
1536 Eu estou conversando com os colegas aqui o que não é certo, por isso, então, que eu pedi  
1537 para colocar. Eu não estava no dia, só para eu entender José Henrique, o motivo do pedido  
1538 das vistas por outro conselheiro foi para análise da sua solicitação de oitiva? **JOSÉ**  
1539 **HENRIQUE** – Sim! **DENISE** - Então, aí ele vai omitir uma opinião. Acho isso extremamente  
1540 grave. Quando assumimos uma relatoria de um processo quem define o procedimento, a  
1541 metodologia para fins de fechar a minha decisão, o meu parecer, sou eu que decido. Se eu  
1542 faço entrevista, se eu faço relatório, se eu faço visita, eu quem decido porque sou eu o  
1543 relator e eu defino qual o caminho que vou seguir para que eu tenha elementos suficientes

1544 para eu fazer meu parecer conclusivo. Se for este o entendimento, eu penso que nós  
1545 devemos entender aqui que o pedido de vistas não é cabível diante da lógica de  
1546 concordância ou discordância do método utilizado pelo relator. Você está entendendo o que  
1547 estou querendo dizer? Isso é uma forma de contestação da metodologia que você escolheu  
1548 para a apuração, para emissão do seu parecer. Vocês estão entendendo o raciocínio? O  
1549 pedido de vistas é diante de você emitir o seu parecer, eu tenho discordâncias do seu  
1550 parecer, gostaria de pedir vistas de forma a proceder a outra investigação e emitir outro  
1551 parecer diante da discordância do seu. **JOSÉ HENRIQUE** – A contra senso, o pedido de  
1552 vistas, em tese, só seria possível em face de uma decisão do mérito. **DENISE** – Perfeito!  
1553 Não existe pedido de vistas em relação a metodologia utilizada pelo relator. Se foi isso que  
1554 aconteceu, eu entendo que isso é improcedente e não podemos continuar com essa lógica.  
1555 Por isso, achei que é importante a gente tentar, esclarecendo aqui. O pedido de vistas é  
1556 diante da discordância do parecer, não é da metodologia, é do mérito. **ISABELA** – A Rosa -  
1557 técnica da secretaria executiva vai esclarecer. **ROSA** – Só uma orientação técnica, Denise,  
1558 o prazo para qualquer tipo de diligência, quem já foi relator sabe, vocês tem na resolução  
1559 318, no artigo 4, fala o seguinte: o relator fundamentado apenas em documentos e fatos  
1560 constados no processo à luz da resolução 317 do CEAS, analisa o processo podendo baixar  
1561 em diligência para complementação das informações podendo está ser cumprida no prazo  
1562 de 30 dias. O que ocorreu. O José Henrique pediu a relatoria, e aí deu os 30 dias que está  
1563 na resolução e no parecer dele ele não deu um parecer conclusivo. Eu lembro bem do que  
1564 aconteceu aqui na plenária, que foi até uma questão da mesa diretora. Quem estava na  
1565 plenária anterior? Gostaria que me ajudasse porque é um esclarecimento. Como já tinham  
1566 os 30 dias e ele queria mais um esclarecimento, o que aconteceu com a mesa diretora?  
1567 Para se cumprir o que o José Henrique queria, que era mais esclarecimentos, pediu alguém  
1568 da mesa diretora, pediu ao Volney, pedir vistas. Foi para conseguir essa reunião, porque ele  
1569 tinha, (que) naquele dia, dar um parecer conclusivo e ele não deu. Foi essa discussão que  
1570 eu vi aqui. **DENISE** – Rosa, então me esclarece, é bom para ajudar a esclarecer. Ele como  
1571 relator que naquele prazo de 30 dias não foi suficiente para que ele tivesse um volume de  
1572 informação necessária, não era o caso de instruir a lógica da vista de ser votado por este  
1573 plenário a necessidade de ampliação do prazo que o relator queria? **ROSA** – Aí, vocês  
1574 conselheiros deveriam ter votado naquele dia. Deveria ter falado vamos prorrogar o prazo,  
1575 então? **JOSÉ HENRIQUE** – Não! A questão não é essa. Não foi logicamente concedido  
1576 esse prazo de trinta dias. Neste prazo de trinta dias, pessoal, eu não posso,  
1577 independentemente de haver 30, 60, 90, se eu não estiver convencido, achar que falta  
1578 elementos para poder chegar a um parecer conclusivo, eu posso estender. O prazo ali é da  
1579 data da entrega da distribuição para o relator para que ele emita parecer. Que este parecer  
1580 possa haver uma decisão de mérito ou não, não é essa questão de que eu tenho 30 dias  
1581 para concluir e tenha que ser de mérito. Nessa reunião, eu expus a situação em sede de  
1582 preliminar e foi pedido vista. Como a situação de vista, ela se confirmou, não há prejuízo ao  
1583 processo. Em relação a isso não tem problema nenhum, o problema seria se houvesse o  
1584 pedido de vista e não o pedido de diligência, fica indeferido e aí não. **ISABELA** – O que está  
1585 sendo verificado aqui é que foi no dia, lembro bem da discussão, a primeira sugestão era  
1586 trazer o conselho para discutir em plenária, e os conselheiros presentes concordaram no  
1587 momento que talvez não fosse adequado trazer em plenária para discutir, que o mais  
1588 adequado seria fazer uma conversa à parte, do relator com o conselho e com empreendedor  
1589 para aprofundar e entender as questões, e daí eu acho que foi surgindo a confusão. Então,  
1590 talvez, no momento, mas foi uma decisão que foi tomada todo mundo junto, surgiu a  
1591 sugestão para tentar dirimir, então qual seria o procedimento? O erro foi da decisão nossa,  
1592 talvez na plenária, não de todos os procedimentos que estão escritos. O que está escrito  
1593 aqui não é isso. Mas o mais importante foi a deliberação, foi um erro nosso em conjunto,



1594 que todo mundo concordou com isso na plenária passada, não é o que está escrito aqui  
1595 processualmente, então, o erro não é do processo, foi o encaminhamento que a gente  
1596 decidiu. Agora, eu acho que o mais importante aqui é que o José Henrique está trazendo,  
1597 isso não afeta, não traz nenhum prejuízo para o julgamento deste caso, porque tomou as  
1598 providências aqui, ele estava de acordo, ele participou de fato da reunião e agora ele vai ter  
1599 o momento para fazer a análise e emitir o prazo dele, então não houve prejuízo. **DENISE** –  
1600 Primeiro só esclarecendo, não tem nada de pessoal, obviamente. Não estamos  
1601 questionando a decisão da plenária anterior. A questão que eu quero dizer que não houve  
1602 prejuízo e não houve concordância do processo de quem pediu vistas. Se tivesse sido o  
1603 contrário, estaríamos agora diante de um grande problema. **JOSÉ HENRIQUE** – Pelo  
1604 contrário, não haveria! Na reunião, eu pontuei, se por ventura for indeferida tem que trocar o  
1605 relator. **ISABELA** – Isso foi colocado e discutido na plenária anterior. Mas eu acho que  
1606 agora temos que caminhar. Compreendemos a questão e entendemos que não houve  
1607 prejuízo para o processo, então, caminhamos nesse sentido. **LÚCIA** – Isabela, eu quero só  
1608 reiterar o seguinte: eu falei com o Volney ali, não tem nome das pessoas e não tem a ver  
1609 com nenhum outro processo. Eu acho que o conselho, ele tem que estar atento para  
1610 aperfeiçoar seus procedimentos, sobretudo em relação a processos dessa natureza. O José  
1611 Henrique traz uma contribuição que corrige os procedimentos que vinham por ventura sendo  
1612 adotados e que temos que deixar muito claro a revisão da resolução 318 - que é ótimo ter o  
1613 José Henrique aqui que é da área Jurídica e aí ele evita que a gente cometa esses erros.  
1614 Porque falhas dessa natureza podem, em casos mais sérios e mais graves, inviabilizar o  
1615 parecer do conselho. **ISABELA** – Sem dúvida, Lúcia. Com isso estamos todos concordando,  
1616 ninguém está discordando disso não. Tem que ser tratado com seriedade e é isso que  
1617 estamos fazendo aqui, é isso que discutindo. De fato, o conselho já tem, inclusive, no seu  
1618 planejamento (de) fazer a revisão da resolução que prevê os procedimentos; e estamos  
1619 vendo que talvez o erro não seja nem no procedimento como ele está descrito, o erro foi na  
1620 condução na plenária anterior, entendeu? Mas o que foi identificado está sendo corrigido.  
1621 De fato, temos que estar sempre atentos e vigilantes, é uma das ações mais importantes do  
1622 conselho, então, de fato, temos que tratar com seriedade. **JOSÉ HENRIQUE** – Com relação  
1623 a possibilidade de alteração da norma, que trata do procedimento em si, como contribuição,  
1624 o ideal seria que para cada processo, um relator e um revisor. E aí sim, após a manifestação  
1625 um relator e revisor e ele proferia uma decisão. Nas plenárias que, por ventura, houvesse  
1626 para fins de aprovação, e aí sim, a leitura do voto do relator e do revisor e a deliberação.  
1627 **VOLNEY** – Então, voltamos com este processo na plenária do mês seguinte? Todos de  
1628 acordo? Ok, gente? Então, vamos para a comissão. Comissão de política. Denise. **DENISE**  
1629 – Na comissão de política, ontem, discutimos sobre uma denúncia que chegou do CRAS de  
1630 Biquinhas. Biquinhas é um município localizado na região de Três Marias Porte 1. Município  
1631 de 2.634 habitantes e a denúncia anônima relatava o seguinte, que o CRAS não tem infra-  
1632 estrutura, não atende a legislação, que teria banheiro para ambos os sexos, não tem  
1633 garantia de acessibilidade, que funciona junto com o núcleo central da secretaria de  
1634 assistência social, que a equipe de referência técnica não possui psicólogo, tem dois  
1635 técnicos de nível superior, um assistente social e um pedagogo, denuncia os serviços  
1636 prestados pelos técnicos, segundo o denunciante que é anônimo, o atendimento é feito na  
1637 sala da coordenadora é no campo psicológico, mesmo sem ter a psicóloga, pedagoga que  
1638 faz atendimento pedagógicos, que lá se realiza a distribuição de alimentos, como: cestas  
1639 básicas, leite, medicamentos, contrariando a legislação do SUAS e, enfim, este é o norte da  
1640 denúncia. Discutimos um pouco, só para contextualizar, antes dos encaminhamentos, no  
1641 sentido de que essa é uma realidade que já é conhecida. Não é uma novidade para os  
1642 municípios de pequeno porte 1 que tem essa situação em razão das suas condições reais. É  
1643 um município - que as meninas fizeram a pesquisa na hora, a sua receita anual é de 100 mil

1644 reais. Então, você imagina, promover uma administração pública tendo em caixa 100 mil  
1645 reais. Deve ser a maior arrecadação do fundo de participação, e, em cima disso, no geral,  
1646 não deve ser muito mais do que isso. Isso de 2.600 habitantes, a dificuldade que esse  
1647 município de pequeno porte tem de fixação de profissionais na cidade, no geral, a  
1648 dificuldade pelos baixos salários, pela falta de condição de trabalho, enfim. A nossa  
1649 deliberação no primeiro momento foi, dentro das competências que cabe ao CEAS,  
1650 encaminhar um ofício ao CMAS, contudo, aquilo que o Rodrigo trouxe do trabalho do CMAS  
1651 do município nessas condições. E que o CMAS pudesse nos dizer do que sabe dessa  
1652 situação, do que apurou dessa situação, qual é o seu olhar dessa situação, caso ela seja de  
1653 fato verdadeira, uma vez que a denúncia foi anônima. E, também, a secretaria executiva se  
1654 antecipou, inclusive para que a gente tivesse dados para discutir, e enviou um ofício à  
1655 SEDESE, dando ciência à SEDESE solicitando que nos informasse sobre a situação deste  
1656 caso. A SEDESE não nos informou em tempo hábil até ontem na reunião da comissão. A  
1657 nossa deliberação foi, além do ofício do CEAS ao CMAS do município, reiterar o ofício à  
1658 SEDESE dando ciência à SEDESE da situação e solicitando retorno da situação. Alguém  
1659 tem algum questionamento sobre o caso? A outra questão... **VOLNEY** – Só um pouquinho.  
1660 Então, qual é o encaminhamento? Está deliberado pela plenária, gente? Enviar ofício ao  
1661 CMAS de Biquinhas solicitando que averigüe a situação do CRAS do município identificado,  
1662 a infraestrutura do equipamento, a composição e atuação de referência local de funcionando  
1663 e outros relatados na denúncia anônima. A distribuição de alimentos no exercício do  
1664 controle social, dando prazo de resposta até 13/11. **DENISE** - Prazo que dê tempo de  
1665 chegar antes da comissão se reunir. Reiteramos o ofício à SUBAS, com prazo de retorno até  
1666 13/11 para que a comissão possa aprovar. **VOLNEY** – Aprovado esse encaminhamento,  
1667 gente? Ok! **DENISE** – Com relação... Vocês devem se lembrar de que nessa plenária  
1668 discutimos a necessidade desse conselho acompanhar as deliberações da Conferência  
1669 Estadual e a comissão de política ficou com essa tarefa. Eu queria aqui ressaltar o bom  
1670 trabalho feito pela técnica Adelmira, que fez este levantamento e viemos de duas reuniões  
1671 seguidas tentando encontrar a melhor forma e o melhor método da gente se orientar com  
1672 relação a essas deliberações. Nessa última reunião, teve a presença da Edma que  
1673 contribuiu muito, porque a Edma pela SEDESE fez um levantamento por eixo, fazendo um  
1674 consolidado com relação às deliberações e o que já foi encaminhado ou que não foi. Isso,  
1675 também, nos ajudou na discussão de ontem. O que a gente deliberou ontem é que a gente  
1676 vai dar continuidade de forma mais breve possível ao estudo dessas deliberações, de forma  
1677 a promover um documento consolidado para trazê-lo ao conhecimento dessa plenária,  
1678 especialmente, antes dos novos gestores chegarem, para que tenhamos este documento  
1679 em mãos, inclusive de conhecimento. O que colocamos é uma proposta trazida pela colega  
1680 que nos auxiliou bastante, que foi a Lúcia. Que é para gente tentar fazer esse estudo na  
1681 questão da deliberação. Inclusive antes do fechamento do PPAG. É PPAG, mesmo né, o  
1682 que a gente discutiu? **LÚCIA** – O que a gente pensou é que ano que vem tem Conferência,  
1683 primeira questão. De alguma forma, alguma devolutiva vai ter que ser dada. A ideia é a  
1684 gente avaliar o que ainda pode ser exequível em 2015, considerando orçamento, processo  
1685 de mudança e a gente, também, apontar o que não for exequível em 2015, deveria ficar já  
1686 ficar previsto no PPAG, porque o PPAG abre em abril, maio já está em processo. Então, no  
1687 mínimo, teríamos uma resposta a dar na Conferência de que aquilo que não foi executado  
1688 ao menos está previsto no PPAG, para que isso não se perca como indicativo da  
1689 Conferência. **DENISE** – Marcamos a próxima reunião o dia inteiro da comissão,  
1690 antecedendo à plenária para ver se conseguimos caminhar, mas não temos expectativa de  
1691 fechar isso em novembro, porque só de propostas são 96, me parece. Nós vamos tentar  
1692 fazer o estudo de uma a uma. **VOLNEY** – Milla quer falar? **MILLA** – Só uma dúvida, é para  
1693 o próximo PPAG? Para revisão de 2015? Entendi! **VOLNEY** – Mais alguém? Quer falar

1694 Adelmira? **PAULA** - Quero colocar para votação mesmo da plenária, para que a próxima  
1695 plenária seja o dia todo porque tem aprovação do demonstrativo, também, não é? Está  
1696 ficando. Se não for hoje, ficar para todas as comissões o dia inteiro. Tem que deliberar  
1697 sobre isso, também. **ISABELA** – Mas tem necessidade de todas as comissões ficarem o dia  
1698 inteiro? Porque o demonstrativo, ontem eu não vim, mas eu acredito que pelo o que eu já vi  
1699 da comissão foram pedidos de esclarecimentos, algumas informações, a SEDESE viria  
1700 apresentar essas informações, mas acredito que 1 hora dá. Todas as comissões  
1701 participarem da reunião administrativa com certeza. A minha dúvida é se todas as  
1702 comissões necessitam ficar o dia inteiro. Eu acho que não. Incluiria só a comissão de  
1703 política e as outras comissões se reúnem na parte da tarde como já vem sendo feito. Na  
1704 parte da tarde venha o retorno sobre o demonstrativo. **VOLNEY** – Podemos aprovar assim  
1705 então gente? A comissão de política se reúne pela manhã, porque pela manhã a mesa  
1706 diretora se reúne e, à tarde, todo mundo. Ficou claro, Adelmira? Aprovada a reunião da  
1707 comissão de política no dia 17. **DENISE** – Inclusive, presidente, colocar que a reunião de  
1708 política está aberta a receber inclusive, porque é uma tarefa árdua. A presença da Lúcia  
1709 ontem que não é da comissão e que ficou, as meninas que chegaram agora já se incluíram  
1710 na comissão. Foi essencial, então, quem tiver disponibilidade e puder vir e tiver aprovação  
1711 dessa plenária é importantíssimo. É uma tarefa muito árdua. **VOLNEY** – Então, todos são  
1712 convidados, né Denise? Ok. Próximo ponto Denise! Tem mais um ponto? Acabou? Próxima  
1713 comissão. Normas, Rodrigo! **RODRIGO** – Comissão de normas, ponto 1. A comissão  
1714 recebeu uma denúncia de funcionário do município de Santos Dumont, essa denúncia ao  
1715 CEAS é no caso do coordenador do CREAS local e, também, presidente do CMAS, que  
1716 está com três processos ativos no MP, de crime contra a fé pública, falsificação de  
1717 documento público e já está cumprindo pena de 5 anos é um desses processos. O  
1718 denunciante questiona ao CEAS se a pessoa com esses processos pode ocupar os  
1719 referidos cargos. A comissão entendeu por encaminhar a denúncia para a assessoria  
1720 jurídica da SEDESE, para emissão de parecer, devido à complexidade da informação pelo  
1721 denunciante. **VOLNEY** – Ok, podemos deliberar por este encaminhamento, gente? Alguma  
1722 dúvida? Ok! Rosa, aprovado. **RODRIGO** – ponto 2, fazendo a apuração da denúncia da  
1723 plenária passada. A composição do CMAS de Paraopeba, apresentada a comissão no mês  
1724 de setembro com o objetivo de identificar se há irregularidades na representação de um  
1725 conselheiro da sociedade civil que trabalha em órgão do governo e, também, em entidade  
1726 da sociedade civil. Devido ao tamanho do histórico, vocês querem que eu resuma ou leia  
1727 tudo? Pode resumir? A denúncia chegou para gente aqui na plenária no mês passado, A  
1728 comissão trouxe a situação, é que existiu um funcionário nesse local em Paraopeba que  
1729 usava de dupla função. Jogava no governo e na sociedade civil, e ele era um conselheiro de  
1730 assistência social. Um conselheiro da assistência social fez a denúncia se poderia ou não  
1731 exercer a função do serviço público e, também, na sociedade civil. **LÚCIA** - Esclarecimento  
1732 aqui! **RODRIGO** – Eu não terminei. **LÚCIA** - Só a expressão que você usou mesmo. Ele  
1733 estava com um emprego no poder público e uma na sociedade civil? **RODRIGO** – Sim.  
1734 **LÚCIA** - E a pergunta é se ele pode ser conselheiro ou se ele pode ocupar os dois cargos?  
1735 **ISABELA** – Acho que se ele pode ser conselheiro da sociedade civil. Era essa questão?  
1736 **RODRIGO** – Vamos lá para gente não complicar. Em agosto um conselheiro de assistência  
1737 social encaminhou ao CEAS essa correspondência informando as possíveis irregularidades  
1738 no CMAS de Paraopeba. Informou que o mandato era referente ao período de 2012 a 2014,  
1739 a entidade de Congado e a assistente social para ocupar a titularidade da sociedade. Depois  
1740 de um ano foi informado que ela não poderia está no conselho representando a sociedade  
1741 civil, visto que ela era também funcionária pública. Assim, deixou o CMAS. Em 05 de  
1742 outubro de 2014, foram empossados os representantes do governo para o biênio  
1743 2014/2016, da pasta da saúde como titular o chefe da vigilância sanitária, que, também, é

1744 assistente social da entidade - sociedade civil, Associação Beneficente Nova Vida. Outro  
1745 titular não informa qual pasta é sua representação que ocupa cargo de confiança na  
1746 secretaria de educação e cultura, é presidente do conselho municipal de cultura e patrimônio  
1747 histórico de Paraopeba. Que é também psicólogo das entidades da sociedade civil,  
1748 Associação Beneficente Nova Vida e Associação do bairro. A preservação do nome do  
1749 denunciante foi acatada conforme dispõe a resolução 363/11, artigo 3 parágrafo 1º. Sua  
1750 identificação será preservada. Já em 15/08/14, também, por correspondência eletrônica a  
1751 secretaria executiva do CMAS de Paraopeba solicitou esclarecimentos sobre as  
1752 representatividades dos conselheiros do CMAS, ou seja se há irregularidades no caso de  
1753 um conselheiro representante governamental pasta saúde, ser também funcionário de uma  
1754 entidade da sociedade civil. A comissão no mês de setembro solicitou a presidente do  
1755 CMAS de Paraopeba, por meio do ofício 201/14 esclarecimentos sobre os fatos ocorridos no  
1756 mandato referente ao período de 2012/2014, ainda que enviasse no prazo 30 dias, conforme  
1757 artigo 11 parágrafo 3º da resolução 363/11. Chegou o regimento interno do CMAS de  
1758 Paraopeba, lei da criação do CMAS, com todas as atualizações, composição do atual  
1759 mandato 2014/2016, e da composição do mandato anterior 2012/2014, ata da eleição da  
1760 sociedade civil 2014/2016 e 2012/2014, ata de posse dos conselheiros de 2014/2016 e  
1761 2012/2014. Agora em outubro dia 06, foi atendida. Vamos lá para outra etapa. O  
1762 encaminhamento gerado para deliberação dessa plenária. A partir da pesquisa, não foi  
1763 localizado legislação que impeça um profissional que trabalha em dois segmentos distintos  
1764 governo e sociedade civil represente em conselhos de políticas públicas uma dessas  
1765 categorias. Sobre esse assunto apenas o CNAS, através da resolução 237/06, que dispõe  
1766 sobre as diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos conselhos de  
1767 assistência social, artigo 7, recomenda aos funcionários públicos em cargo de confiança ou  
1768 de direção que não represente a sociedade civil nos conselhos. Ainda, pela documentação  
1769 apresentada pelo CMAS de Paraopeba, consta a justificativa da sua presidente sobre a  
1770 saída da conselheira durante o mandato de 2012/2014, que contraria ao denunciado pela  
1771 conselheira municipal. “Que nenhum conselheiro foi comunicado da necessidade de se  
1772 desligar-se do CMAS, por motivo de irregularidade em função de sua representação, houve  
1773 somente uma ocasião em que uma conselheira por vontade própria solicitou seu  
1774 desligamento alegando não se sentir confortável, quanto sua situação. Funcionária pública  
1775 municipal e representante da sociedade civil, pelos segmentos entidades de atendimento a  
1776 crianças e adolescentes”. A desistência da conselheira foi registrada na ata da plenária  
1777 extraordinária do CMAS de Paraopeba de 14/12/14 pelo motivo acima apresentado. Pela  
1778 análise documental não há nada que impeça os conselheiros que ocupem as vagas no  
1779 CMAS, por estarem trabalhando no segmento do governo municipal e sociedade civil. A  
1780 comissão faz a sugestão de encaminhar ofício ao denunciante e a secretaria executiva do  
1781 CMAS de Paraopeba informando sobre o assunto. Mesmo que a gente entendeu a palavra  
1782 está franqueada às dúvidas. **VOLNEY** – Alguma dúvida gente? **LÚCIA** – Acho que não tem  
1783 dúvida. Essa é uma realidade dos municípios, os profissionais dificilmente conseguem se  
1784 fixar no município com apenas uma jornada de trabalho, considerando a faixa salarial que é  
1785 disponibilizada, que é possível. Isso é comum. Claro que já está previsto em lei, que é uma  
1786 recomendação que também não é uma proibição, o desconforto é se a pessoa exerce um  
1787 cargo de confiança e eticamente ela tem que se posicionar se ela tem ou não a  
1788 possibilidade de mediar às vezes os conflitos e as disputas encaminhamentos que surgem.  
1789 **DENISE** – Eu sugiro Lúcia, não sei se caberia, mas o CMAS tem autonomia. Se ele  
1790 pretende levar para a plenária, por exemplo uma resolução que faça esse indicativo de  
1791 proibição, o conselho tem autonomia para isso. Tem essa possibilidade se assim a  
1792 comissão entender e pode sugerir ao município que o faça. **VOLNEY** – Tem algumas  
1793 inscrições aqui. Ronaldo, Júlio, Isabela, mais alguém? **RONALDO** – Na verdade, eu até

1794 comentava com a Denise, no nosso caso de Juiz de Fora, faz constar na nossa resolução  
1795 uma declaração no caso de representante a sociedade civil, que seja verdadeira  
1796 obviamente, que ele não ocupa qualquer cargo público. Quando a comissão de normas ela  
1797 debruçou nesse material e não encontrou nenhuma resolução do CMAS contrariando isso.  
1798 No caso, não entendo que caberia ao CEAS levar isso para o conselho, considerando a  
1799 autonomia dos conselhos, seja municipal ou estadual. **JÚLIO** – No meu município também  
1800 existe uma resolução que fala caso o conselheiro represente a sociedade civil, ele não pode  
1801 ter cargo público no município que ele está representando, isso é possível caso o conselho  
1802 tenha uma resolução própria no município. **ISABELA** – Mas aí não entendi, vocês  
1803 colocaram isso como proposta que incluía o ofício como a Denise sugeriu? Eu acho que  
1804 podemos responder o que foi questionado. Informar que foi feita a pesquisa que não há  
1805 impeditivo, tendo em vista a realidade do município e que vai ser complicado. Eu acho que  
1806 pode soar como uma sugestão talvez e aí no caso responder o que foi perguntado mesmo.  
1807 **EDMA** – Bom, gente, essa dúvida aparece frequentemente lá na diretoria, inclusive já discuti  
1808 isso com a Consolação várias vezes e já temos uma resposta que eu e a Consolação em  
1809 uma discussão chegamos. A Consolação em reuniões que ela já esteve em Brasília, do  
1810 CNAS... e é isso mesmo que eles colocaram a orientação do conselho nacional, não tem  
1811 nenhum documento que não permita que não aconteça, porém sugere-se que não ocorra  
1812 para funcionário que ocupe cargo de confiança. Mas não tem nenhum documento  
1813 impeditivo. **LÚCIA** – Só para acrescentar gente. Se nós fossemos discutir realmente a  
1814 questão da construção da política, eu tenho trabalhado na minha cidade com os gestores  
1815 das entidades. Temos feito um trabalho de convencimento de que quem tem que ir para o  
1816 conselho são eles. Ele que resolveu pela diretoria, que resolveu criar uma instituição.  
1817 Porque aqui nas cidades maiores, você muitas vezes tem um gestor que está envolvido em  
1818 muitas coisas e ele não tem tempo para dispor do tempo que o conselho exige. Mas  
1819 estamos começando a ter bons resultados. Na última eleição do conselho de assistência já  
1820 tem mais gestor da instituição do que técnico da instituição representando meu conselho, eu  
1821 falo: você é quem tem que vir para cá discutir a questão da política. Pode ser assessorado  
1822 por técnico? Pode. Mas a gente entende que quem deve ocupar o cargo de conselheiro é o  
1823 gestor da instituição. Alguns estão respondendo bem, estão assumindo. Eu tenho até o  
1824 presidente do conselho da criança hoje que ela é técnica, mas é gestora de instituição  
1825 entendeu? Então, fica uma representação muito mais legítima porque no caso ela era da  
1826 assistência e agora ela é da criança, ela batalhou para ganhar. Ela é gestora de uma  
1827 instituição que trabalha com abrigo, fortalecimento de vínculo, e socioeducativo. Então, ela  
1828 tem todos os interesses para discutir e conhece toda a política, é bom porque fica uma  
1829 participação muito qualificada. **LUÍZA** – Só uma sugestão de encaminhamento. Na realidade  
1830 a Edma já nos esclareceu que não existe a nível nacional e estadual nenhuma diretriz neste  
1831 sentido, mas eu compactuo com a Denise de que é interessante dizer que ainda que não  
1832 haja uma regulamentação nacional, estadual que não impeça isso, não contrapõe uma  
1833 possibilidade de uma discussão ao nível local e isso é uma decisão do próprio controle  
1834 social do município. Se o entendimento é de que isso não prejudique eu acredito também  
1835 que a decisão tem que ser no nível local. **VOLNEY** – Podemos dar o encaminhamento da  
1836 Denise que eu acho mais plausível? **ISABELA** – Por mim pode incluir, concordei com o que  
1837 a Denise colocou. **VOLNEY** – Ok, vamos para votação, faça o favor. **ISABELA** – A  
1838 orientação na verdade vai ser a resposta da pergunta dele e aí seria uma complementação  
1839 de que caso o conselho queria fazer essa discussão internamente, existe a possibilidade  
1840 dele regulamentar por meio regimento interno a possibilidade de ter ou não essa  
1841 representação, considerando a autonomia do conselho. **LÚCIA** – Só para não correr o risco  
1842 do conselho não ter como funcionar, não é? **VOLNEY** – Exatamente! **LÚCIA** – A cidade  
1843 muito pequena corre o risco. **ISABELA** – Eu acho que deve ser só uma complementação.

1844 **LÚCIA** – Deixe-me completar aqui Isabela. Eu acho que as duas coisas podem somar, foi  
1845 isso que eu disse. Pode não ser técnico, está certo? O conselho municipal pode até  
1846 deliberar sobre isso, agora, coloca uma sugestão para ele que no conselho não tem que ter  
1847 só técnico não, porque às vezes o gestor da instituição ele acha que ir para o conselho tem  
1848 que ser assistente social ou você tem que ser psicólogo, ele que é o gestor não pode ir  
1849 porque não entende. Entendeu? É nesse sentido de que ele pode. Eu tenho idoso, só tenho  
1850 velhinho no conselho, são todos idosos, não têm técnicos, só da secretaria que vai lá para  
1851 ajudar e assessorar, aí a gente põe os técnicos. Da sociedade civil são todos da faixa etária  
1852 e de instituições e não tem formação específica. **DENISE** – A única discordância que eu  
1853 tenho é assim, a gente não precisa neste lugar de orientar os conselhos nas suas  
1854 caminhadas, a gente não pode restringir um papel de responder só a pergunta se a gente  
1855 pode contribuir com a discussão local, é nesse sentido. Então, não estou dizendo que  
1856 vamos apontar o que eles irão fazer, mas podemos suscitar que o conselho faça essa  
1857 discussão que pode chegar inclusive nesse nível que a Lúcia colocou, o que é muito  
1858 interessante. É nessa linha a proposta. **ISABELA** – Na linha da discussão local eu  
1859 concordo. **VOLNEY** – Um minutinho só gente! Mais alguém inscrito? **RENATA** – Rodrigo e  
1860 demais colegas, bom eu gostaria de lembrar alguns pontos, estávamos refletindo. Nós  
1861 temos conselhos deliberativos, a questão da paridade, que eu acho que ela não pode ser  
1862 esquecida nessa discussão. O princípio da paridade, ele já fica um pouco... eu posso usar a  
1863 palavra ferida. Porque a sociedade civil é muito mais heterogênea que o governo, o governo  
1864 ele é um só, ele é mais coeso e a sociedade civil tem interesses mais difusos, então o  
1865 princípio da paridade ele não está tão posto, fácil assim de garantir como você diz. Então, eu  
1866 acho que embora não tenha nenhuma normativa, não tenha nenhuma lei que diga que não  
1867 possa ter um conselheiro do governo que esteja em uma ONG, representando a sociedade  
1868 civil no conselho e vice-versa, por uma questão ética, devemos pensar numa recomendação  
1869 e eu concordo com a Denise de não se furtar ao debate e sugerir, assim como colocou o  
1870 colega de Juiz de Fora e da outra cidade que não me lembro o nome, aos conselhos das  
1871 cidades menores que por garantir a paridade e a riqueza dos debates em que as duas  
1872 esferas governo e sociedade civil possam dialogar em pé de igualdade, que cada segmento  
1873 possa ser representando na sua esfera. Porque esse eu sou do governo, mas estou no  
1874 conselho representando uma ONG, no momento em que discutir um tema, como que eu vou  
1875 contrariar aquele governo que eu estou representando? O contrário também é verdadeiro.  
1876 Eu acho que são questões delicadas que podem comprometer o resultado final, que é uma  
1877 deliberação e principalmente o público que é o que a gente defende tanto, seria interessante  
1878 de a gente pensar sugerir algo, estudar. No caso do conselho da criança, no caso do  
1879 CONANDA, teve um acordão, até por uma questão de receber recurso, dizendo que  
1880 entidade que ocupa conselho não poderia receber recurso por uma questão ética, não se  
1881 recomenda que pessoa que ocupe cargo do governo, não pode representar instituição da  
1882 sociedade civil, também, por uma questão ética, então seria interessante a gente refletir  
1883 melhor para tentar assegurar uma discussão mais igualitária. Só uma sugestão. **LÚCIA** –  
1884 Bom, Renata, concordo com você, só temos que mostrar outra saída então. Porque eles  
1885 entendem que quem tem que ir é técnico, porque eles não sabem. Senão não vai funcionar  
1886 entendeu? Quem entende disso é que vai para o conselho, senão não vai ter gente para  
1887 ocupar os cargos. Tivemos dificuldade agora de formar o conselho na minha cidade que é  
1888 grande da pessoa com deficiência, foi difícil! Porque os técnicos, também, mudam muito de  
1889 uma intuição para outra. Eu acho que talvez seja um caminho esse que estamos batalhando  
1890 lá. Quem é o gestor da instituição que assume ou alguém da diretoria. **VOLNEY** – Esse  
1891 encaminhamento, podemos melhorar a redação. Além da orientação sugerida pela  
1892 comissão de normas, sugestão de uma discussão local para representação. Rosa poderia  
1893 melhorar essa redação. Além da orientação sugerida pela comissão de normas, que haja...

1894 **ISABELA** – Pode colocar como uma possibilidade tendo em vista que o conselho municipal  
1895 tem autonomia para definir isso em relação à representação do conselho dele. Porque o  
1896 meu medo é a gente é suscitar uma questão que pode levar ao impedimento da composição  
1897 do conselho. Sinceramente, acho que se a pessoa é uma funcionária da saúde e atua em  
1898 uma entidade da criança e do adolescente, isso não automaticamente a impede de militar  
1899 pelos direitos da criança e do adolescente e de fazer uma representação, até porque a  
1900 entidade indica também a pessoa que ela quer participar. Um esclarecimento no sentido que  
1901 foi conversado aqui que não precisa ser um psicólogo ou assistente social para participar do  
1902 conselho, a entidade pode levar outras pessoas e aí ela tem outras indicações, tudo bem.  
1903 Entendeu? Da forma de redação da orientação. **JÚLIO** - Eu concordo perfeitamente com a  
1904 colocação da Renata tendo em vista que se um representando uma entidade e atua também  
1905 na gestão pública ocupando um cargo, na hora da votação, se essa posição for contrária ou  
1906 causar algum problema na gestão pública, será que ele vai dar conta? **ISABELA** – Posso só  
1907 fazer uma consideração? Eu acho que é diferente funcionário público, de quem ocupa  
1908 cargo. Cargo de confiança isso já está na orientação. Já se recomenda que quem ocupe  
1909 cargo não assuma a representação como sociedade civil. É diferente de você ser um  
1910 funcionário público. **JÚLIO** – Independente! Estou falando se ele trabalha na função pública  
1911 de qualquer forma na hora da votação corre o risco de tomar uma posição diferente da qual  
1912 ele iria tomar. **VOLNEY** – Luíza! **LUÍZA** – Acredito que a nossa preocupação na realidade  
1913 seja os municípios muito pequenos que é isso que a Lúcia estava dizendo, garantir que o  
1914 conselho funcione. Dependendo do que a gente coloca no ofício, a gente corre o risco  
1915 inclusive de impedir a continuidade de funcionamento do conselho. Uma coisa é os  
1916 interesses de pessoas que assumem cargo de confiança, gestores, gerentes, secretários de  
1917 assistência, saúde, educação, diretor etc. A outra coisa e eu compactuo com a Isabela é o  
1918 funcionário que exerce essas duas funções e que tem, na minha opinião, perfeita condição  
1919 de assumir a cadeira de representante da sociedade civil. **JÚLIO** – Eu até concordo. A  
1920 nossa preocupação não é pensar só apenas no conselho funcionar, a nossa preocupação  
1921 tem que ser com o controle social. **LUÍZA** – Na verdade é garantir sim que continue com sua  
1922 função. A gente pode estar entendendo que a denúncia veio porque a pessoa está  
1923 defendendo os interesses do governo. Mas pode ser que não, seja efetivamente apenas  
1924 uma dúvida de uma pessoa que quer mesmo entender melhor o que está acontecendo,  
1925 então eu acho que é sugestão e cabe ao controle social municipal defender isso. **JÚLIO** –  
1926 Eu acho que dúvida surgiu quando o Rodrigo trouxe aqui para o conselho. Antes quando era  
1927 uma pessoa representando a sociedade civil, foi falado com ela que ela não podia porque  
1928 também tinha cargo no governo. Trocou e trocou na mesma situação, agora ela estar no  
1929 governo, mas tem cargo na sociedade civil, não é isso? Então, está a mesma coisa. Foi isso  
1930 que o Rodrigo colocou. **VOLNEY** – Rosa, um minuto só Lúcia. **ROSA** – Interessante à  
1931 discussão que vocês estão fazendo. Mas na realidade, a situação da denunciada queria até  
1932 a comissão de normas me ajudasse, foi o seguinte: um conselheiro da sociedade civil  
1933 denunciou ao CEAS, que uma conselheira da entidade dela foi convidada para sair do  
1934 conselho municipal de Paraopeba por trabalhar na sociedade civil e também no governo.  
1935 Eles mandaram todo o documento para gente, nós em análise da documentação vimos que  
1936 não foi isso que aconteceu. A denúncia foi inválida, a denúncia não foi comprovada. A  
1937 pessoa, por questões éticas, solicitou sua retirada do conselho municipal, porque ela não se  
1938 sentia a vontade de estar representando a sociedade civil, trabalhar em uma entidade e ser  
1939 funcionária pública. Então, o pedido dela de retirada é esse, ela se pronunciou. Agora sobre  
1940 a questão de vocês encaminharem um ofício, eu concordo com a Isabela e com a Lúcia.  
1941 Nós que estamos mais na ponta convivendo com muitos municípios de pequeno porte,  
1942 temos referências sim dos municípios de grande porte, mas não tem jeito, pode até sair  
1943 essa resolução eles vão ter entendimento e compreensão do que o CEAS falar, só que

1944 município de pequeno porte 3.000, 5.000 habitantes o que o CEAS colocar no papel eles  
1945 vão cumprir. Eu vou chegar num município de pequeno porte, não vai ter conselho  
1946 municipal, porque não vai ter gente representando. Isso é fato. Uma orientação o CNAS já  
1947 deu. Nós já temos uma recomendação oficial do CNAS que fala, recomenda-se que a  
1948 pessoa que ocupa cargo comissionado dentro do município não ocupe dentro do conselho  
1949 municipal a representação da sociedade civil, porque eu acho se você ler toda a resolução  
1950 237 ela está muito clara em relação a isso. Acho que nós vamos está falando uma coisa  
1951 sendo que o CNAS já falou e correndo o risco do que o CMAS de pequeno porte interpretar  
1952 errado e falar, vão todo mundo sair aqui e pronto, não é essa só intenção, é só orientar  
1953 mesmo e falar. Tem um detalhe o CMAS de Paraopeba já tem um entendimento, nos ofícios  
1954 que mandaram para gente eles já citam essa resolução e que o CNAS já deu essa  
1955 orientação. Eles só estão falando porque chegou essa denúncia. Um conselheiro falou  
1956 assim, vocês falaram isso, eles estão provando para gente. Não! Nós não falamos, é mesmo  
1957 por questão ética. Eu fiz uma análise desse comportamento ético mesmo. Se vocês fizerem  
1958 isso realmente vai diminuir um pouco do funcionamento dos conselhos municipais. **VOLNEY**  
1959 – E a conselheira já saiu também do conselho, estou certo não estou? Acho que não temos  
1960 que dar encaminhamento nessa questão. **JOSÉ HENRIQUE** – A denúncia perdeu o objeto!  
1961 **VOLNEY** – Exatamente! Perdeu objeto! A denúncia perdeu objeto Júlio! Inclusive a  
1962 conselheira ela já saiu. **ISABELA** – Eu estou entendendo que a gente vai responder a  
1963 orientação de que foi feito uma revisão na legislação e que existe a recomendação do CNAS  
1964 que seja que quem tem cargo de comissão ocupar o assento de sociedade civil no conselho,  
1965 mas tirando isso não há impeditivo. Agora, a possibilidade do conselho que tem autonomia  
1966 trazer este tema para discussão interna e regulamentar se for o caso, desse jeito. **VOLNEY**  
1967 – Ok! **MARIA ALVES** – Eu queria deixar acontecer esse encaminhamento porque eu quero  
1968 fazer uma reflexão no seguinte nível. Eu sou Maria, sou de uma comunidade quilombola no  
1969 município de Ouro Verde de Minas e aqui no conselho estou representando a FATAEMG. A  
1970 avaliação que eu queria fazer é o seguinte, estava até analisando como que a discussão às  
1971 vezes perpassa num nível de que a realidade se conclui conjunturas indistintas. A situação  
1972 da denúncia ela precisa vir para este espaço, livre de discussão, para nós enquanto  
1973 conselho estadual, avaliar, refletir e construir estratégias para gente poder superar esse  
1974 desafio que perpassa na maioria dos conselhos municipais, e nos faz refletir, também, que  
1975 na maioria dos municípios o conselho não funciona. Então, nós, enquanto conselho  
1976 estadual, temos que construir estratégias fundamentadas para gente fortalecer os conselhos  
1977 municipais qualificando os conselheiros, uma vez que os municípios, pelo menos algumas  
1978 experiências nos municípios pequenos onde trabalhamos através sindicato, percebemos  
1979 que os conselhos são lotados, são organizados, são criados com a participação de  
1980 entidades onde as entidades seja da sociedade civil ou do governo também indica seus  
1981 conselheiros. Vamos imaginar determinada sociedade civil, como a FETAEMG me indicou  
1982 para está aqui. Qual é a concepção da participação no conselho quando a federação me  
1983 indicou para estar aqui? E não levou em consideração ou não se eu poderia ou não estar  
1984 em outro espaço. Mas como meu papel enquanto entidade nesse conselho? Nos conselhos  
1985 municipais existe esse desafio. A maioria dos conselheiros principalmente os da sociedade  
1986 civil, eles vão para espaço dos conselhos sem nenhuma qualificação inclusive da legislação  
1987 do funcionamento do conselho e aí como que se dá a atuação desses conselhos? Aqui  
1988 mesmo já foi trazida a informação de que esse conselho aprova, na maioria das vezes,  
1989 informações a partir do que foi apresentado, aprovado e pronto. E aí qual é o nosso papel?  
1990 Foi dito inclusive aqui que os avanços das políticas sociais não avançaram tanto a partir de  
1991 dados que serão mostrados na próxima reunião. Mas será que é da política ou enquanto  
1992 conselho estadual qual foi o papel para fazermos esse enfrentamento para que os  
1993 conselhos tivessem uma atuação frente às políticas de assistência social, de forma



1994 qualificada para fazer de fato a proteção social? Eu acho que este conselho tem esse papel  
1995 de fundamental, este conselho que vai continuar fazendo esse papel meramente de  
1996 apresentar resposta a uma questão ou outra que aqui chegou pontualmente que não vai  
1997 resolver o problema de MG, que se pontua com mais de 800 municípios. Obrigada.  
1998 **VOLNEY** – Podemos dar encaminhamento então gente? Além das orientações sugeridas  
1999 pela comissão de normas... Faça o favor Isabela. **ISABELA** – Eu só queria agradecer. A  
2000 Maria chegando hoje e já está colocando a opinião dela e é importante e temos que discutir.  
2001 Mas só para ir ao encontro que você está falando. Concordo da importância do conselho  
2002 fortalecer os conselhos municipais e aí já que você está chegando, informar que temos uma  
2003 comissão aqui que é de apoio aos conselhos municipais. Talvez, eu estava sugerindo se  
2004 você tiver interesse nisso, você pode se juntar a essa comissão que tem estratégias para  
2005 qualificar, para levantar informações e apoiar a atuação dos conselhos. **MARIA ALVES** – Eu  
2006 queria agradecer o convite, mas eu acabei de me inserir na comissão de normas, eu queria  
2007 só dizer que eu já estive nesse conselho há um tempo e que não é a minha primeira vez  
2008 como conselheira. É uma pena que quando fui eleita estava grávida e minha gravidez era  
2009 de risco. Eu participei de duas reuniões e me licenciei e a Federação apresentou outro  
2010 conselheiro e acabou que ele seguiu durante o tempo que ele estava no departamento na  
2011 pasta que corresponde à essa política. E agora há 4 meses eu acabei de assumir a diretoria  
2012 de políticas sociais e previdência da FETAEMG e a Federação resolveu me retornar ao  
2013 espaço do conselho, pois já estou a frente da política agora. **VOLNEY** – Lúcia. **LÚCIA** –  
2014 Aproveitando essa discussão, eu conversava no horário do almoço com o Ronaldo. Ontem  
2015 quando discutíamos aqui a próxima pauta, que é a prestação de contas, a questão dos  
2016 recursos e saldos. Eu queria só deixar um apontamento que poderíamos retornar se não  
2017 hoje, em um momento futuro. Como dissemos aqui das deliberações, daquilo que vai ficar  
2018 posto no PPAG, no que vai ser exequível para 2015, ou o que vai ficar para ainda  
2019 recomendação ou para nova gestão estadual. Hoje, no almoço conversamos que por mais  
2020 que seja importante a comissão de apoio as URCMAS ou aos conselhos, eu queria deixar  
2021 como indicativo de discussão, no momento da posse dos técnicos nas regionais SEDESE,  
2022 que a gente pense e veja a formação de conselheiros numa outra lógica daquilo que tem  
2023 sido feito até agora. Eu defendo isso veementemente. A Secretaria da Presidência da  
2024 República manteve este ano um curso que ficou restrito aos conselheiros de âmbito  
2025 nacional, muito bom! Mas é claro que tem que ser adequado para formação de conselheiros  
2026 municipais. Mas eu acredito firmemente nisso. Se não houver um programa muito claro e aí  
2027 é um trabalho de politização das pessoas entenderem o que é o ato político do controle  
2028 social, da construção de política pública, isso não se dá de forma exponeista. Isso não  
2029 acontece porque a gente quer. Isso tem que ser trabalho de base e continuado. Eu acredito  
2030 que a gente pode ficar com isso posto, porque vamos discutir recursos e planos para 2015,  
2031 a gente vai ter Conferência pela frente e se nós quisermos retornar a fala da Roberta na  
2032 parte da manhã que os dados da MUNIC, os dados mesmo do Censo SUAS não são  
2033 alentadores em relação ao controle social, não é só da assistência, é da criança, é do idoso,  
2034 da pessoa com deficiência, da saúde. Se não houver formação política para que essas  
2035 pessoas ocupem estes lugares não vai mudar. Sendo bem pragmática e bem objetiva,  
2036 vamos ver como vamos usar este recurso do IGB, considerando que as despesas não se  
2037 dão gratuitamente. São trabalhos e respondem a impessoalidades claras. **VOLNEY** –  
2038 podemos avançar então gente? Além da orientação de fevereiro para a comissão de  
2039 normas, recomendar ao conselho municipal de assistência que tem que ter autonomia em  
2040 discutir representação e representatividade. Ok? Terminou Rodrigo? Então, comissão de  
2041 apoio aos conselhos. Ronaldo. **RONALDO** - Nós temos dois pontos. O primeiro ponto  
2042 fazendo esse papel da que é da comissão apoio aos CMAS de MG, a gente está  
2043 ressaltando algumas orientações e informando aos mesmos a importância. Um caderno

2044 orientativo do CNAS que é o questionário Censo SUAS 2014, que é orientando quando ao  
2045 preenchimento do Censo SUAS lembrando que o prazo do dia 28 de novembro não será  
2046 prorrogado. Fazemos essa consideração que na redação desse caderno orientativo do  
2047 Conselho Nacional, ele traz logo na pronuncia esse prazo para que os municípios não  
2048 percam o prazo de 28 de novembro, ressaltado que o mesmo não será prorrogado. Então, o  
2049 encaminhamento é gerar no caso para deliberação um envio de e-mail a todos os  
2050 municípios e isso já vem sendo feito pela secretaria executiva, e ressaltar o brilhante  
2051 trabalho da Paula, ela vem já fazendo isso, já foram enviados periodicamente três e-mails,  
2052 então, vai ser encaminhado agora mais um nesse período e um mais próximo dessa data de  
2053 vencimento para que os municípios não percam. Parece-me que em torno de 65 municípios  
2054 ano passado não preencheram, então, o nosso entendimento é que priorize o envio desses  
2055 municípios além do e-mail carta por correio, para que esses não venham perder. Então, o  
2056 primeiro ponto de pauta é isso. A deliberação é essa sugestão. O próprio município ficará  
2057 sujeito a sanções administrativas e bloqueio de recursos em caso de não preenchimento.  
2058 Acompanhar prioritariamente esses 63 municípios e levar, também, para a reunião da  
2059 URCMAS, e solicitar que cada conselheiro leve para suas regionais e regiões a importância  
2060 desse preenchimento. **PAULA** – Gente! As orientações nós já colocamos. Trouxemos, mas  
2061 nem tanto para a deliberação, mas sim para solicitar a colaboração que o Ronaldo já falou,  
2062 para o seu município, porque eu acho que a gente pode fazer mais pelo seu município. Se  
2063 cada um que está aqui levar para sua região, comentar com os vizinhos, porque tem muito  
2064 gestor aqui, e está sempre em contato com o outro nesses momentos de troca de reuniões,  
2065 compartilhando. E aí o seu Censo como que está? E o seu conselho está funcionando? O  
2066 pessoal já está fazendo? Então, é nesse alerta mesmo na região. Nós podemos fazer mais  
2067 do que cuidar só do nosso municípiozinho. Se cada um aqui olhar a sua região, o seu  
2068 entorno, nós não vamos conseguir um grande avanço. Muita gente não fala só dificuldade  
2069 mesmo. Até hoje nós só temos conselheiros que falam para que fazer isso? Dá muito  
2070 trabalho! Isso é uma bobagem! Conversado para quem, isso é bobagem. É esclarecimento  
2071 mesmo. Então, este boca a boca de conselheiro ajuda muito. Viemos mesmo para solicitar a  
2072 colaboração de cada conselheiro da sua região. **RONALDO** – É interessante, também, o  
2073 que a Paula vem encaminhando, nesses e-mails ela salvou aqui os arquivos, porque está  
2074 havendo dificuldade dos municípios em abrir esses arquivos. Precisa ter explore 8, às  
2075 vezes, abre no Mozilla, às vezes não abre e muito dos municípios não tem essas máquinas,  
2076 as máquinas são bem obsoletas que não tem o programa. Então, ela já está abrindo e  
2077 mandando como anexo o arquivo aberto. **VOLNEY** – Aprovado o encaminhamento? Ok,  
2078 ponto 2 Ronaldo. **RONALDO** – Ponto 2 é ofício circular 04 do Conselho Nacional, solicitando  
2079 acompanhamento pelos conselhos para cumprimento de metas do Pacto de Aprimoramento  
2080 2014/2017. Nós recebemos esse documento dia 21/10 e como encaminhamento da  
2081 comissão nós tiramos a orientação por e-mail sobre a necessidade e da importância de se  
2082 estabelecer um encaminhamento sistemático da implantação das metas ampliadas  
2083 pactuadas e disponibilizar as metas do pacto de aprimoramento para os municípios no site  
2084 do CEAS, assim que o mesmo estiver no ar. Solicitar também que sejam levadas essas  
2085 informações, também, através das reuniões das URCMAS e, também, os conselheiros aqui,  
2086 para suas regionais, bem trazido pela Paula. **VOLNEY** – Aprovado esse encaminhamento  
2087 gente? Aprovado! Terminou Ronaldo? Qual é a próxima comissão? Orçamento. **DENISE** –  
2088 Eu queria ver com a comissão, mas eu acho que é a Lúcia vai poder contribuir. Os  
2089 municípios têm até 31 de outubro agora para apresentar seus Planos Municipais de  
2090 Acolhimento Institucional, não é? **LÚCIA** – É! **DENISE** - Você sabe se teve alguma  
2091 prorrogação ou se a gente como CEAS encaminhou, cutucou os municípios alertarem?  
2092 **LÚCIA** – A última correspondência que eu recebi no município reitera a data de 31 de  
2093 outubro. **VOLNEY** – Partiu de quem essa correspondência Lúcia? Do Estado? **LÚCIA** –

2094 Não! Do governo federal. **VOLNEY** – Ok! Comissão de orçamento. **LÚCIA** – Só lembrando  
2095 que o Plano de Acolhimento é para quem recebeu o financiamento, para quem foi  
2096 contemplado com o financiamento para alta complexidade. **ISABELA** – Só para dar um  
2097 recado, a Roberta ligou agora e disse que levou os exames e infelizmente não estão bons e  
2098 a médica pediu para ela fazer outros exames. Então, ela não vai vir agora. Pediu para  
2099 justificar a ausência dela e não vai poder retornar. Eu não estive presente na reunião ontem  
2100 e talvez seja melhor o Júlio ou a Lúcia que esteve presente apresentar. **JÚLIO** – Bom, a  
2101 comissão de orçamento esteve reunida ontem, juntamente com as outras comissões e  
2102 depois nos reunimos para poder fechar o que foi proposto. Então, o que foi abordado aqui  
2103 ontem foi o demonstrativo prestação de contas dos recursos federais repassados para  
2104 Estado em 2013. Então, vamos fazer todo o tratamento desse histórico, porque isso foi  
2105 discutido ontem aqui. Na verdade é para os encaminhamentos. Então, na execução  
2106 financeira proteção social especial pacto II o encaminhamento... **ISABELA** – Licença Júlio!  
2107 Acho que é só que nem todos os conselheiros estiveram ontem, só dizer quais os  
2108 demonstrativos foram apresentados, o tema geral. **JÚLIO** – Há essa necessidade? Todos já  
2109 foram apresentados, aqui só vai passar para aqueles que tiverem alguma dúvida não é? A  
2110 apresentação está aqui, se alguém quiser... O que eu acabei de falar sobre a execução  
2111 financeira da proteção social do Pacto II o encaminhamento foi o seguinte. Solicitar a  
2112 SEDESE o motivo da não aplicação financeira do valor do item II, execução dos recursos  
2113 federais do exercício 2013 prestação social especial Pacto II, item II, valores descritos a  
2114 pagar no exercício de 2013. Valor de 180 mil, conforme os dados apresentados pela  
2115 SUBAS. No slide anterior, apresentou o valor com a somatória da aplicação financeira e aí  
2116 tem um questionamento onde deve acontecer a aplicação financeira imediata recursos  
2117 financeiros e nesse caso não houve a aplicação desses recursos no valor de 180 mil. Então,  
2118 o que está sendo solicitado é a explicação da não aplicação desse recurso de 180 mil,  
2119 entendido? **VOLNEY** – Ontem nós solicitamos à Sirlene que vai levar estes  
2120 questionamentos do CEAS à SEDESE para que na próxima plenária eles respondessem a  
2121 esse plenário, aqui. **JÚLIO** – Vamos pontuar ou vamos ler o relatório todo? Todos! Item II  
2122 IGD do Programa Bolsa Família execução financeira. Questionamento, baixa execução do  
2123 valor do saldo do de R\$2.155.488,01 a ser reprogramado e demanda à SEDESE de  
2124 informações sobre a proposta inicial de utilização do recurso. A justificativa da não execução  
2125 e a sua utilização a ser repassada apresentada a CIB. **LÚCIA** – Posso completar Júlio? É o  
2126 seguinte, a gente conversou muito, porque ficou claro pela apresentação, que o recurso do  
2127 IGD PBF praticamente não foi utilizado em 2013, ela deu algumas justificativas da licitação  
2128 que não se conseguiu aquilo que foi proposto. O que nós pedimos é que a SEDESE  
2129 explicitasse para gente o que foi proposto, porque não foi alcançada a proposta que a  
2130 SEDESE teve, primeiro para gente não cometermos os mesmo erros de encaminhamento,  
2131 caso eles tenham acontecido. Em segundo, se em janeiro, 31 de dezembro, ou janeiro nós  
2132 tínhamos 2,1 milhões a gente gostaria de saber hoje e aí por isso vamos pedir os extratos  
2133 bancários, o montante do IGD PBF. Este ano o que foi usado, o que não foi usado, na  
2134 mesma linha daquilo que tínhamos discutido de qual indicativo vamos dar agora para uso  
2135 deste recurso, por isso que eu brinquei assim, falei para os conselheiros que vamos pensar  
2136 em alternativas que possam ser fortalecidas com recursos que não tiveram sua aplicação  
2137 feita. Na verdade, aqui a gente quer saber o que aconteceu em 2013, que impediu a  
2138 SEDESE de usar recurso do IGD PBF, e, ao longo de 2014, quanto mais recurso está  
2139 acumulado para termos noção do montante deste recurso e do que vai ser feito com ele.  
2140 Nós já estamos em outubro e se não houver aplicação desse recurso hoje já tem uma  
2141 norma do governo federal que vai bloquear o repasse ao Estado. **ISABELA** – Bom, eu não  
2142 vou me justificar aqui enquanto SEDESE as questões. Nós podemos enviar os  
2143 questionamentos e a secretaria responde, não tem problema nenhum, a SEDESE responde.

2144 Eu só quero acrescentar em relação à utilização dos recursos do Bolsa Família são  
2145 apresentadas trimestralmente por meio da prestação de contas. Então, este saldo não é  
2146 uma novidade que descobriu agora, isso já vem sendo apresentado, não é um saldo que  
2147 acumulou em 2013, ele já vem de exercícios anteriores, mas não teve nenhum problema, já  
2148 temos sim o planejamento para utilização destes recursos e a SEDESE responde por meio  
2149 de ofício, sem nenhuma questão. Em relação aos extratos é da mesma forma, eles são  
2150 apresentados na prestação de contas, inclusive na última prestação de contas ele veio  
2151 anexo com o saldo atualizado e na próxima que está por vir a apresentação, também,  
2152 sempre vem os extratos anexos. Só essa dos extratos que não vejo necessidade, tendo em  
2153 vista que o conselho já tem os extratos aqui. Em relação à utilização dos recursos do IGD, e  
2154 em relação a aplicação dos recursos financeiros estou de acordo com o encaminhamento.  
2155 **JÚLIO** – A questão do extrato seria até mesmo para saber quanto vai ter em conta tendo em  
2156 vista que os 2 milhões se refere a 2013. **ISABELA** – Quero só acrescentar que além do  
2157 extrato, isso se pode consultar por meio do site do MDS, fica disponível e os recursos são  
2158 repassados para todos os municípios e Estado. Fica no site da SAGI, para quem não  
2159 conhece, vocês podem fazer consulta aberta ao público e lá pode ser consultado também.  
2160 Se quiser solicitar a mesmo assim, por mim não vejo nenhum problema. Isso é questão  
2161 muito simples. **LÚCIA** – A comissão foi muito clara, sabe Isabela. No sentido de solicitar o  
2162 extrato sim, não é o saldo, é extrato. Nós queremos a movimentação das contas,  
2163 exatamente para que possamos ver o valor que está sendo repassado e que a gente possa  
2164 fundamentar e tomar uma decisão ou até discutir o que a SEDESE planejou para uso deste  
2165 recurso. A gente imagina, eu não estava na plenária anterior, que houve a prestação de  
2166 contas trimestral, mas ontem a companheira não soube nos dar essa informação, pelo  
2167 menos para termos uma ideia de ordem de valor, de quanto de recurso estaria sendo  
2168 utilizado. **ISABELA** – Só complementar, a ordem de valor que está na conta hoje a consulta  
2169 ao saldo resolve. Os extratos que é um número sobre a movimentação, assim como as  
2170 aplicações são demonstradas nas prestações de contas. Não tem problema trazer de novo,  
2171 mas está por vir outra prestação de contas e é trazido mensalmente o dinheiro que cai na  
2172 conta, o rendimento, o dinheiro que foi gasto por mês, isso já acompanha a prestação de  
2173 contas. Isso eu vou reforçar para não parecer que a informação não estava sendo trazida,  
2174 assim como é trazida na prestação sobre a utilização de recursos, a maioria dos recursos  
2175 são utilizados com o curso telepresencial como a gente sempre apresenta aqui. Em relação  
2176 ao planejamento com saldo, foi apresentada, no ano passado, uma reprogramação para  
2177 este ano, teve um planejamento que infelizmente não conseguiu ser cumprido, mas que  
2178 queremos apresentar ao conselho para ficar para o exercício de 2015. **HERMELLIS** –  
2179 Então, tendo em vista o que a Isabela está falando e o que a comissão está propondo se  
2180 teve na última plenária, ou seja, uma só para trás, a prestação de contas e consta na  
2181 prestação de contas os extratos que a Isabela falou, então, eu não vejo necessidade de  
2182 pedir novamente, sendo que um mês apenas. É um processo que vai abrir, de mandar para  
2183 lá... Como a Isabela falou não tem problema nenhum responder, mas acho mais moroso se  
2184 já está aqui. A comissão vai lá e pega os extratos. **LÚCIA** – Hermellis, a gente pode até  
2185 pegar, mas vamos continuar querendo o extrato atual. Até para que a gente possa discutir o  
2186 que a SEDESE está propondo para 2015. A comissão quer discutir hoje com o extrato de  
2187 hoje e qual é o problema? Se não tem problema de encaminhar os extratos, então  
2188 encaminha. **HERMELLIS** – De hoje você falando dia 24? **LÚCIA** – Não! De na hora que  
2189 vamos nos reunir Hermellis. **HERMELLIS** – Desse jeito que você está falando hoje, e hoje é  
2190 24 certo? Atual não é a última? **LÚCIA** – A comissão quer os extratos para o trabalho da  
2191 comissão! **HERMELLIS** – Exatamente. **LÚCIA** – Se não tem problema nós estamos  
2192 discutindo nada. **ISABELA** – Lúcia! Não precisa se exaltar gente. A comissão traz aqui um  
2193 indicativo que vai ser aprovado em plenária. A comissão claro que pode querer sim, a gente

2194 está trazendo para discutir em plenária. **VOLNEY** – Vamos pôr em votação. Um minutinho  
 2195 só. Indicativo da comissão é? **JÚLIO** - Na verdade vamos colocar em votação o que a  
 2196 comissão nem leu ainda não é? Então, vamos por etapa. Solicitar à SEDESE os extratos de  
 2197 todas as contas dos serviços de gestão, bem como as movimentações de 2014, para que os  
 2198 conselheiros possam aferir a pertinência do orçamento e a indicação do para utilização dos  
 2199 recursos disponíveis. **VOLNEY** – Este é o indicativo da comissão. Alguma colocação? Vai  
 2200 para aprovação? Então, indicativo da comissão é para que a SEDESE envie esse...  
 2201 **ISABELA** – Ler por item, vai ser melhor. **VOLNEY** – Por item? Então, vamos lá. **ISABELA** -  
 2202 Primeiro encaminhamento que seria de solicitar à SEDESE o motivo da não aplicação  
 2203 financeira dos recursos do PAC 2. Todos estão de acordo? **JÚLIO** – Estou entendendo que  
 2204 isso já foi aprovado, não é? **ISABELA** - Não estou entendendo não, Júlio, por isso vamos  
 2205 repassar passo por passo. Número 1 está aprovado? **JÚLIO** – Não estou entendendo,  
 2206 porque eu perguntei, vamos por etapa ou vamos todos? Estou achando que a dúvida  
 2207 persiste apenas no último item, os outros considero aprovados. Considero que a única que  
 2208 teve divergência foi no último item. **VOLNEY** – Isabela tem alguma dúvida? Gente um  
 2209 minutinho só! Nós não podemos ir para votação com dúvidas, você quer esclarecer Isabela?  
 2210 Plenária alguma dúvida para votação? Vamos votar o bloco todo? Então, item 1 aprovado?  
 2211 Raimunda você pode votar ou se abster tá? Então, aprovado o item 1. Item 2. **ISABELA** –  
 2212 Você quer que eu leia? **VOLNEY** – Por favor. **ISABELA** - Item 2. Questionamento da baixa  
 2213 execução, resultando no saldo no valor de 2 milhões a ser reprogramado. Demanda a  
 2214 SEDESE informações sobre a proposta inicial de utilização do recurso, a justificativa da não  
 2215 execução e sua utilização a ser apresentada a CIB. Isso eu não entendi. A ser apresentada  
 2216 a CIB. **MILA** – A Sirlene, ontem, quando estava explicando, ela falou que vocês já têm uma  
 2217 proposta para poder utilizar esse saldo e que ela passaria na CIB e depois passaria no  
 2218 CEAS. **ISABELA** – Eu entendi que o CEAS iria apresentar a CIB a proposta de  
 2219 reprogramação. **MILA** – Vai apresentar na CIB primeiro para depois passar para o CEAS.  
 2220 **ISABELA** - Só vou retomar para não causar confusão. Demandar a SEDESE informação  
 2221 sobre a proposta de utilização do recurso, justificativa da não utilização e da sua utilização.  
 2222 **VOLNEY** – Ok aprovado? Item 3 solicitar à SEDESE os extratos de todas as contas dos  
 2223 serviços de gestão, com a movimentações de 2014 para que os conselheiros possam aferir  
 2224 a pertinência do orçamento e as indicações do conselho para utilização dos recursos  
 2225 disponíveis. Votação. Existe outra proposta? **ISABELA** – Não! A proposta é não enviar.  
 2226 **VOLNEY** - Uma vez que já foi apresentado no mês passado. Então, nós temos duas  
 2227 propostas. **ISABELA** – Se o item 3 não for aprovado, o que acontece? Não envia a  
 2228 solicitação? Não precisa de uma segunda proposta. **VOLNEY** – Votando a favor. Teremos  
 2229 duas votações a favor e contra. A favor pelo envio do extrato. Ok! Voto da maioria. Então,  
 2230 pelo envio dos extratos. Terminou essa comissão? Pela retirada da proposta? 2 votos,  
 2231 abstenção? 2 votos. Próxima comissão. **LÚCIA** – Posso dar uma informação que eu recebi  
 2232 agora, só para a gente reforçar a posição. A prestação de contas e os extratos que vierem  
 2233 são até julho. Ontem, discutimos na comissão que a gente precisa do dado hoje, como é  
 2234 que estamos hoje? Estamos para entrar na nova gestão, não vamos entrar em uma nova  
 2235 discussão, já está aprovada, mas a gente quer o atual. **VOLNEY** – Mais alguma comissão?  
 2236 Terminamos não é, Paula? Então, demos por vencido a nossa pauta de hoje. Até o próximo  
 2237 mês na próxima plenária gente.

Maria Albanita Roberta de Lima	SEDESE	
Ana Tereza Macedo	SEAPA	

Denise Cunha	CRESS/MG 6ª Reg.	
Geisiane Lima Soares	CÁRITAS	
Hermellis Messias Tirado de Campos	CMAS S. F. de Paula	
Isabel Fernandes Lino de Azevedo	SES	
Isabela de Vasconcelos Teixeira	SEDESE	
José H.Hing Rodrigues	SEF/MG	
Júlio Cesar de Oliveira Brum	IMNS	
Lucia Elena santos J. Rodrigues	COGEMAS	
Luiza Costa	SEDESE	
Maria Alves V. Cupertino	SEE	
Maria Raimunda Nunes da Silva	FAP	
Mila Magalhães Ribeiro	SEPLAG	
Patrícia Pinto Valadares	FEAPAES- MG	
Renata dos santos Vieira	ISJB	
Robson Marcos Pereira	CMAS Bueno Brandão	
Rodrigo dos santos França	ASSPROM	
Ronaldo Gonçalves Oliveira	CMAS/ JF	
Vinicius Quiroga Mendonza	CMAS/ BH	
Volney Lopes Araújo costa	PSIND	

2238